Reunião de 29/11/2023

ATA N.º 21/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E NOVE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas dez horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 28 de novembro de 2023, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.976.113,24 euros (um milhão novecentos e setenta e seis mil cento e treze euros e vinte e quatro cêntimos); - De operações orçamentais: 1.540.553,80 euros (um milhão quinhentos e quarenta mil quinhentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos); - De operações não orçamentais: 435.559,44 euros (quatrocentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e nove euros e quarenta e quatro cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, declarou aberta a reunião ordinária pública de 29 de novembro de 2023 desta Câmara Municipal de Nelas. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, as Senhoras Colaboradoras e o Senhor Colaborador do Município. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Afirmou que antes de começarem a reunião, dizer que o Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges apresentou a justificação por motivos de ordem profissional não estar presente na reunião. E, portanto, a falta é, naturalmente, justificada. Posto isto, então, entravam no Período de Antes da Ordem do Dia. Só duas breves informações. A primeira é a Distinção que o Município foi alvo com o Selo da ERSAR da Água de Qualidade, reportada às análises de dezembro de 2022 e que foi a entrega do Prémio, portanto, na segunda-feira, no final do dia, em Gondomar, no Porto, onde está a decorrer um grande Evento sobre a Água e a Sustentabilidade da Água. E dizer aos Senhores Vereadores que ontem esteve presente o Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, o Senhor Dr. Carlos Miguel, para, num contacto que fez ao Executivo, um Protocolo que quis que fosse feito, ou que gostava que fosse feito no Salão Nobre e foi, com a Associação do Folhadal, de uma candidatura, de um Contrato-Programa com a Associação do Folhadal, que foi ontem assinado. Pronto, dar a conhecer aos Senhores Vereadores estes dois atos mais recentes que têm a ver com o Município. Posto isto, devolvia, então, a palava aos Senhores Vereadores que

se quisessem pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ---------- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas e os Senhores Funcionários. Hoje não têm Público. Afirmou que, considerando a pretensão do Senhor Presidente de que alguns pontos que eles, Senhores Vereadores, tivessem fossem depois trazidos para a próxima reunião, ele queria apontar aqui alguns porque são oportunos e se não fosse agora já não tinham o mesmo sentido. Quer dar conta, relativamente ao Património, por exemplo, o caso dos Monumentos que já alertou há algum tempo atrás, foi o caso da iluminação. Acontece que ainda não foi reposto. Ao mesmo tempo, lembrar que o Monumento ao Mineiro, da Urgeiriça, também está sem luz. Portanto, o Foral continua sem luz. O Monumento ao Mineiro está sem luz também. E é oportuno falar neste momento porquê? No próximo fim-de-semana comemora-se o Dia de Santa Barbara, o Dia da Padroeira dos Mineiros. Portanto, ficava bem aquele espaço iluminado e cuidado. Ainda se lembra quando aquilo era um Centro de Rolaria e agora tem lá um espaço aprazível e com uma Memória aos Mineiros. Ao mesmo tempo, aquele Monumento, aquela Escultura que é alusiva à Saúde no Centro de Saúde de Canas de Senhorim, não sabe o que é que se passou. Ela está solta. Convém fixá-la e pô-la como deve ser na pedra. Ele pode dar apoio, falar com o Serralheiro, para que fique sustentada e para não estar só apoiada. Queria também levantar três questões que ele acha que são interessantes e pertinentes. Uma tem a ver com o cemitério porque ele, Vereador Aires Santos, a última vez que foi ao cemitério de Canas de Senhorim viu que está, praticamente, esgotado, o cemitério de Canas de Senhorim. E ele ficou, assim, um bocado preocupado porque as pessoas disseram-lhe: Aires, veja o que é que se passa aí com o cemitério. Portanto, se houver uma situação muito grave tem que se fazer uma grande ginástica para resolver ali o caso dos enterramentos. O novo, lá em baixo, está cuidado mas merece, se calhar, também alguma aceleração de obras para que seja valorizado para uma questão que, às vezes, nos possa criar alguns constrangimentos e deveriam ter muitas dificuldades. Falou também ao Senhor Presidente que a IP, ou a CP, enviou, tem uma conduta virada para o cemitério, ali na zona da estrada onde há uma grande linha de água, que vem da parte dos Fornos. Ela começou a deitar água. Ele não sabe de onde é que vem aquela água. Se é água de escorrências. Se é algum talude. Não querem criar situações complicadas com excesso de água e que se faça ali um grande lençol de água e venha trazer grandes constrangimentos porque ali onde está o cemitério é uma zona muito húmida. Portanto, gostava que o Senhor Presidente analisasse muito bem esses trabalhos que eles fazem, portanto, um bocado ad hoc, como acontece na Urgeiriça, portanto, a conduta das águas que não vão as levar para o melhor sítio e vão ter problemas nos dias de cheias porque, muitas vezes, não é só abrir condutas de água, mas é preciso conduzi-las para algumas linhas de água para que elas tenham uma saída e uma condução natural e não para os terrenos das pessoas onde depois ficam todos alagados. Queria também levantar aqui uma nota sobre o Enoturismo, que no Dia do Enoturismo veio aqui um Grupo de Viseu. Pensa que a Colega Elsa tomou nota dessa presença desse Grupo e que lhe deram assim uma nota que não foi muito positiva. Disseram que está a baixar um bocado uns pontos o Enoturismo aqui em Nelas, tanto em participantes, como até em valorização. E até o questionaram porque é o Enoturismo que é tão importante para a Região não houve nenhuma atividade em Santar, considerando que Santar é Aldeia Vinhateira. Ele, Vereador Aires Santos, só disse que quem organizou foi a Câmara e que a Câmara preocupa-se em fazer um bom Programa. Às vezes, pode ser diversificado mas também temos que ter a matriz. Isto como a gente, quando vão almoçar, pode ser o almoço no terraço, mas se vem lá chuva têm que ir para dentro de casa. Portanto, às vezes, temos que nos adaptar. E não gostaram muito do encerramento nas Caldas da Felgueira porque consideraram que devia ser numa Adega e não numa Associação que está, praticamente, fechada. E, acha que, envolvendo numa Adega, como aconteceu noutros locais, acha que era muito interessante. Só para o Senhor Presidente tomar nota porque é um Grupo alargado e disseram-lhe: Para o próximo ano, nós não vamos. Vamos para Penalva do Castelo porque é mais atrativo. Ele, Vereador Aires Santos, gostava que o Município não perdesse estas ligações porque ele lembra-se quando Penalva do Castelo vinha até tirar uns apontamentos para depois fazer o Enoturismo como deve ser. Também tem aqui, para ser

rápido, o Enoturismo. Pronto, uma vez que vamos entrar no próximo ano de 2024, a Câmara, portanto, em termos de Orçamento, já tem tudo delineado, pediram-lhe para ter um pouco mais de atenção porque, às vezes, estão a adaptar-se a tudo. Isto é como, faz parte das circunstâncias da vida. Nós temos algo no território que é muito importante, não só para o Concelho, mas também para a Região e a nível nacional, que são os Carnavais. Os materiais dos Carnavais triplicaram os valores dos materiais. As pessoas não se apercebem, mas triplicaram. Então, o ferro é uma coisa impressionante. As tintas são outra coisa impressionante e cada vez há mais dificuldades. E, ainda agora, recentemente, voltou-se a falar no Carnaval de Canas de Senhorim e onde estava uma classificação provisória e foi dado o sétimo lugar ao Carnaval de Canas de Senhorim. E ele gostava que depois o Senhor Presidente, na altura, com as Associações, fizesse um reforço porque, às vezes, há necessidade disso porque assim, nós, a nível de todo o território, estarmos mais à frente, também tem mais encargos e mais despesas. E, essas despesas, muitas vezes as Associações têm dificuldade em consolidá-las. Também, só assim em termos de nota, em termos de reflexão, não sua, mas, propriamente, mais do Senhor Presidente, quando na última reunião, não sabe se foi voluntário, ou se surgiu assim espontâneo, porque quando falou, por exemplo, do caso do Senhor Nuno, Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, que era o melhor dos Presidentes de Junta que passara na Vila de Canas de Senhorim. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tinha dito que foi um dos melhores. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Ele, na altura, levantou a questão, depois vão ver depois na ata, vão ver, ele também lhe disse na altura que não era correto julgar uma pessoa a meio do mandato, porque ao meio do campeonato ninguém é campeão, ao meio de um mandato. E também, ao mesmo tempo, até ao momento, porque é assim: Eles também têm uma História. Canas de Senhorim é uma terra que teve sempre bons Presidentes de Junta. O Senhor Presidente depois andou ali, fugiu ali bocadinho. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não fugiu. É a sua opinião. Tem direito a ela. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu ao Senhor Presidente que deixasse o seu Colega Vereador continuar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não lhe levasse a mal, mas que não pode deixar que o acusem disso. Mas, pronto, era natural, por vezes. Pediu ao Senhor Vereador Aires Santos para concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Porque é assim: Portanto, o passado, porque a gente pode analisar o passado, Canas de Senhorim sempre teve bons Presidentes de Junta. E é isso que as pessoas confundem. O Senhor Presidente tentou ir ali buscar o Senhor Fernando Pinto e esqueceu-se do Senhor Valdemar Ambrósio, esqueceu-se do Senhor César Lopes, esqueceu-se de outros Presidentes. Inclusivamente, como disse o seu Colega, está aqui um Elemento que também foi Presidente de Junta nas alturas mais conturbadas que existiram no Concelho. Isso é que era importante, fazer obra e ter uma presença e sustentar a Freguesia. Porque o Senhor Presidente lembra-se, perfeitamente, que no tempo da Guerra Fria, quem fazia a Feira Medieval era a Junta de Freguesia sem um subsídio da Câmara. O Carnaval, sem um subsídio da Câmara. As Escolas não tinham apoio nos transportes, eram as Câmaras vizinhas que até de Foz Coa vieram transportar as nossas crianças. Nunca faltou um transporte às nossas Escolas. E fizeram-se grandes obras. Fez-se o Foral. Fez-se o Monumento ao Mineiro. O Centro de Saúde foi pintado pela Junta de Freguesia. A dívida da GRUA, todo aquele espaço que hoje se diz que é da Junta de

Freguesia, Piscinas e a Restauração, foi tudo pago pela Junta de Freguesia. A informatização das Juntas de Freguesia, a nível nacional, através do Ministério Interno, a primeira a ser informatizada foi a Junta de Canas de Senhorim. A Junta de Freguesia de Canas de Senhorim tinha Escola/Oficina. As pessoas vinham de Moimenta da Beira tirar aqui a Carta de Trator. Escolas de Jardinagem. Tudo financiado. Portanto, foram momentos difíceis. Nunca ninguém lhes limpava uma rua. A gestão da Vila de Canas de Senhorim, ou da Freguesia, era assegurada, totalmente, pela Junta de Freguesia. Não havia um caminho que não fosse bem arranjado. Eles gastavam 800 toneladas de tout-venant por ano só a arranjar caminhos. Inclusivamente, havia uma frase muito conhecida, que era: Que é da mangueira? Porque o Senhor Dr. José Correia, até a mangueira mandou retirar do Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. E eles arranjaram força e energia para fazer um grande trabalho. Portanto, todos os Presidentes que ocuparam a Junta de Freguesia que, na altura, não tinham qualquer tipo de vencimento, era só uma jóia, portanto, um pequeno apoio e davam o máximo de dedicação à Junta de Freguesia. E, nesse tempo, de um Presidente de Junta, as Juntas de Freguesia funcionavam todas, durante a semana, um dia, ou dois. E a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim funcionava todos os dias e com dois Funcionários. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, respeita toda a gente que ali passou, indiferentemente das cores políticas porque vai para uma Junta é como vestir uma camisola. É como quem vai para uma Associação. Dá o seu trabalho. Dá a sua dedicação, pura e simplesmente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes Colegas e os Senhores Funcionários da Autarquia. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que começava por dizer que existe um adágio popular que é: Quem diz aquilo que não deve ouve aquilo que não quer. Ele tinha aqui duas, ou três questões para colocar ao Senhor Presidente e têm a ver com o seguinte: Fruto das suas palavras há já algum tempo, queria questioná-lo relativamente às Contas da Feira do Vinho, que o Senhor Presidente disse que fazia questão de as apresentar em reunião de Câmara. Bom, estão no início quase de dezembro, queria questioná-lo relativamente a esse assunto. Outro assunto também, mais uma vez mencionado pelo Senhor Presidente na última reunião de Câmara, que iria trazer a esta reunião de Câmara a questão da Área de Acolhimento Empresarial. Eventualmente, ele, Vereador Fernando Silvério, reconhece que na questão da discussão do Orçamento poderá referir-se a este assunto. Não sabe se deu a sua palavra, ou não, mas vincou que iria trazer a esta reunião esse assunto. Relativamente também à questão da APR queria questioná-lo se já há mais alguma informação do Tribunal de Contas relativamente à empreitada porque pensa que relativamente à questão financeira já tinha sido dado o Visto, o Senhor Presidente referiu que, relativamente à empreitada ainda faltavam algumas questões relativamente ao Tribunal de Contas e por isso é que este assunto não tinha evoluído mais. Outra questão também e pegando nas palavras que o Senhor Presidente referiu aqui, um Contrato-Programa, presume ele, ou uma candidatura da Associação do Folhadal, gostava de lhe perguntar qual é o seu objeto. E, também, naturalmente, congratular o Município relativamente à Distinção atribuída pela ERSAR relativamente à qualidade da água. E, naturalmente que, como todos eles reconhecem, ou pelo menos quem o quiser fazer, do esforço e do trabalho deste Município nos últimos anos relativamente a essa questão, Saneamento, ao Ciclo Urbano da Água. E, naturalmente, esta Distinção vem comprovar isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que, então, só duas, ou três notas. A Senhora Vice-Presidente, depois também quer intervir. Só dar aqui só duas, ou três notas rápidas. Não invalidando que sejam só apontamentos e voltem a isso, outra vez. Há questões aqui que podem voltar a elas. Mas, sobre a questão dos Monumentos e da questão da iluminação dos Monumentos, a sugestão está feita, nomeadamente, por causa do Monumento ao Foral, mas é uma questão que eles já explicaram que também tem muito a ver com a Junta de Freguesia, que é um espaço da Junta de Freguesia. Daquilo que o Senhor Vereador informou, também já falou o Senhor Presidente da

Junta sobre o assunto. O Executivo também. O Senhor Presidente tem, ali, para aquele espaço, um Projeto de Requalificação, digamos assim. Portanto, é esse que está em funcionamento. Ficou o atendimento do Monumento ao Mineiro da questão da iluminação. No que concerne ao cemitério, dizer-lhe que, naturalmente, o que acontece com o cemitério de Canas de Senhorim, acontece com outros cemitérios no Concelho. Mas o cemitério novo está em condições de, se for caso disso, para o seu objeto que foi feito. Inclusivé, houve uma intervenção agora de maneira também, em termos do que é também o estacionamento, haver alguma, com os Serviços Externos da Autarquia, de forma a haver também no estacionamento uma acessibilidade mais adequada, enquanto não se faz a pavimentação. No que concerne à IP, da conduta do cemitério, o Senhor Vereador Artur Ferreira depois, eventualmente, poderá registar isso e falar também com a IP. Tem feito esse acompanhamento. Com o Executivo tem feito esse acompanhamento. Não tanto com a IP, o Dono de Obra, sim, é verdade, mas até mais com o Empreiteiro. É na parte superior, sim, mas tem ainda a ver com a ligação à conduta anterior. Do Enoturismo, supõe que a Senhora Vice-Presidente, é disso também que quer falar e portanto, deixava isso. Sobre a questão do Carnaval dizer que o valor do Carnaval já vem há uma década que está instituído. Está no Orçamento Municipal já consignado um aumento do que foi falado com as Associações ao longo deste ano e meio, sensivelmente, sobre isso, que o Executivo gostaria de fazer um reforço. É o reforço possível. Está aí. É um reforço de 10.000,00 euros. Está consignado em Orçamento. Espelhado, naturalmente, pelas quatro Associações. E dizer-lhe também que o reforço também é feito de outra forma que é na questão dos pagamentos das taxas e licenças que tem a ver com a GNR, que são taxas elevadas e com as festividades que são celebradas. Estão a falar de 10.000,00 euros só para a questão da GNR para os dois Carnavais e para a questão do Pass Music e dos Direitos Autorais, mesmo, das Festas e do Programa do próprio Carnaval em si. Portanto, digamos que estão a falar de um reforço de 20.000,00 euros, 10.000,00 euros que já foram no ano passado, dessas taxas e licenças e 10.000,00 euros diretos no que é o ligeiro aumento, ou o aumento possível do que é feito desde há 10 anos a esta parte. Sobre a questão dos Senhores Presidentes de Junta, reitera, outra vez, a mesma coisa. Isto, felizmente, eles são responsáveis pelos seus atos e por aquilo que fazem e dizem. E, ele, Senhor Presidente, é-o. Não muda uma vírgula daquilo que ele disse. É uma opinião. Tem direito a ter uma opinião. Obviamente que as pessoas podem concordar, ou não, com ela. A vida é feita disso. Sobre uma pessoa ser escrutinada a meio, ou no fim, deve ser no fim também. Mas, ele, Senhor Presidente, é escrutinado todos os dias e não vê problema, absolutamente, nenhum, aqui, na Assembleia, em todos os lados, junto à população e isso faz parte, da mesma forma que todos eles são escrutinados e isso faz parte da opinião. Isto é como tudo na vida. Se eles perguntassem aos Senhores Vereadores quem foi o melhor Presidente da Câmara, se calhar, todos tinham opiniões diferentes uns dos outros. Ou quem foi o melhor Deputado da Assembleia Municipal, ou quem foi o melhor Presidente da Junta, é uma coisa relativa. O que ele, Senhor Presidente, disse, mantém-no. Para ele, independentemente de estar no meio do mandato, ou não, o atual Presidente da Junta de Freguesia, Senhor Nuno Pereira, é um dos melhores Presidentes de Junta que ele, Senhor Presidente, se lembre. E, esse registo, não mudou uma vírgula, mantém-no. O que não quer dizer, ao dizer isto, que se menorize os outros. Ele, Senhor Presidente, diz que é dos melhores. E, para ele, Senhor Presidente, é-o e mantém. Não abdica dessa opinião. É sua. É discutível. É, altamente, discutível, se assim o entenderem, à vontade. Mas é a sua opinião e a sua opinião é essa. Não muda uma vírgula disso. O Senhor Vereador Fernando Silvério gosta dos adágios, ele, Senhor Presidente, também. Ele, Senhor Presidente, vê que o Senhor Vereador Fernando Silvério é um apreciador de adágios

populares, ele, Senhor Presidente, também. Cá estarão depois para cá voltar. Sabe que tem muitos conhecimentos alargados, ele, Senhor Presidente, também. Cá estarão para falarem sobre eles. Só mais quatro, ou cinco apontamentos. Um tem a ver com a Feira do Vinho, com as Contas. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que faltava aqui ao Executivo a questão do Turismo do Centro. O Executivo tem insistido porque o Turismo do Centro apresentou, podem é, se calhar, a Conta, só a dizer que está, porque ainda não entrou o valor. O Executivo recebeu a notificação do Turismo do Centro a dizer que foi atribuído um apoio de 5.000,00 euros. Mas depois aquilo, há o Protocolo. O Executivo já devolveu o Protocolo e agora falta a transferência para fecharem aquilo. Agora, como está atribuído, sobre essa condição, podem fazer as Contas com esses 5.000,00 euros à condição. Embora o Executivo não o tenha recebido, portanto, há esse compromisso, podem é consigná-los lá. Acha que é possível, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. E, então, deixavam isso então para a próxima reunião. Sobre a Área de Acolhimento Empresarial está, de algum modo, também aí reiterada, quer no ITI, já lá vão, quer no próprio Orçamento. A APR, sim. Como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério, o contrato da empreitada está ainda a aguardar o Visto do Tribunal de Contas. E o Visto do Empréstimo já está aceite, já está visado. É o do Contrato da Empreitada e tem a ver com aquilo que eles já aqui aprovaram e que já falaram, que foi eles anteciparem o que é no Plano Plurianual, a almofada financeira para haver certeza, digamos assim, que há capacidade financeira inter-quadros para, se assim acontecer, ser realizado. Dois apontamentos. Um, do Contrato-Programa, particularmente, do Contrato-Programa. O Contrato-Programa tem a ver com a reparação e a remoção da questão de amianto de uma parte da Associação e de uma pequena reparação também na própria Instituição. Obviamente que todos os esforços desenvolvidos, durante os anos todos, para o Ciclo Urbano da Água, aliás qualquer coisa que esteja nunca está completamente terminada mesmo esta, ainda há sempre muita coisa para fazer. Há a nova empreitada para fazer desde o Depósito da Água até à Rotunda, para solucionar um problema grande do abastecimento de água no Concelho, a questão da pressão da água, a questão do Projeto de Reutilização da Água ser implementado, há sempre coisas para fazer nesse sentido. Independentemente destes apontamentos, sem prejuízo de voltarem, novamente, a eles quando assim os Senhores Vereadores o entenderem, é desta forma, assim mais sucinta, que ele, Senhor Presidente, hoje, deixaria ficar as respostas, digamos assim, ou dar mais informação adicional sobre os pontos que os Senhores Vereadores foram levantando. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente para falar da parte do Enoturismo, em particular. Pediu-lhe que fosse também sucinta se não se importasse. ----------

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que achava que, ao longo destas reuniões todas, é percetível a necessidade de tentar, de alguma forma, reprovar, ou contestar as atividades do Executivo. Já não é a primeira, já foi no ano passado, é a dos Moinhos, entre outras. Tudo bem. Está no seu direito. Mas as atividades do Executivo não são melhores, nem são piores. São diferentes. E o Executivo tem direito a essa diferença e é de acordo com aquilo que os Técnicos, Colaboradores da Autarquia, manifestam a sua vontade e de acordo com a concordância do Executivo. Portanto, a atividade do Executivo do Enoturismo foi nesse sentido. Particularmente, esta atividade e falando, especialmente, da escolha que o Executivo fez relativamente aos sítios que foi, o Executivo, já disse ao Senhor Vereador na outra reunião, que procurou sempre visitar as Adegas todas do Concelho de ano para ano e não sobrepondo, consecutivamente, ao longo dos anos e para terem a possibilidade de visitar tudo aquilo que é possível. Está a falar de Quintas e de Enoturismo e de Adegas. E, por acaso, o Grupo de Viseu que vem todos os anos ao Enoturismo, o Senhor, por acaso, até é de Santar e tem lá familiares, fala com ela, Senhora Vice-Presidente, todos os anos. Este ano falou, novamente, com ela. Manifestou essa opinião relativamente a Penalva do Castelo, mas também foi muito satisfeito com a atividade do Executivo. Manifestou a sua satisfação e deu alguns apontamentos, é verdade. Relativamente a terminar na Associação, é capaz de não saber, porque também não sabe tudo, não é? Mas, por acaso, o Executivo, a Quinta do

Mondego foi consultada para que terminasse, exatamente, lá na Felgueira, na Quinta do Mondego e foi-lhe manifestado pela Senhora Eng.ª Enóloga e Proprietária que neste momento não têm condições para receber grandes grupos na Adega porque estão em construção de uma nova Adega, de um novo local para então receber grupos e, provavelmente, para o próximo já têm essas condições. E por isso, o Executivo associou ao Evento que estava a decorrer na Associação da Felgueira e no entender do Executivo, muito bem, porque as coisas associadas e partilhadas fazem todo o sentido. E, portanto, correu tudo muito bem e toda a gente manifestou muita satisfação com esta atividade. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que a Colega Elsa não entendeu muito bem a sua mensagem. Dirigindo-se à Colega Elsa, afirmo que ele não reprovou a iniciativa. Ele só reportou algumas mensagens dadas por algumas pessoas que estiveram presentes. E, isso, é bom, às vezes, a gente saber ouvir. Mas houve algumas que foram comuns. A Cara Colega depois fala. Houve algumas que foram comuns. Portanto, é sinal que está a dizer o correto, que visse o exemplo de Penalva do Castelo e há coisas que devem ser melhoradas. Tudo isso foi dito. E porque é que não foram a Santar? Porque é Aldeia Vinhateira. É como irem a Fátima e não irem. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que já lá tinham ido no ano passado. Não podem ir sempre aos mesmos sítios. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Mas, eles, hoje, têm esta responsabilidade. Pronto, só para concluir. Agora, é assim: Ele nunca criticou. Que a Colega Elsa visse se alguma vez ele, Vereador Aires Santos, criticou que estava mal feito, ou que estava errado. Ele gostava é que se mantivesse uma qualidade sempre superior aos outros. Ele não põe por nós. É pelos outros. Para nós concorrermos com os outros. Porque neste momento, neste ponto, se a Colega Elsa reparar, Portugal, neste momento, na anterior Edição, perguntou-lhe se sabia em que lugar estava em termos de Enoturismo Portugal. Perguntou-lhe se sabia. Estava no quinto lugar. Perguntou-lhe se sabia agora onde é que está, em que lugar está Portugal, relativamente ao Enoturismo. Em segundo lugar. Ultrapassamos a França e ultrapassamos a Espanha. Quem está em primeiro lugar é a Itália. Portanto, nós temos esta responsabilidade de sermos visíveis. É como, por exemplo, quando ele fala da Festa do Vinho, o exemplo que para ele é o n.º 1 é o de São João da Pesqueira porque são fiéis à matriz e ao que querem fazer. Portanto, depois falam com calma, tranquilos, fora da reunião, porque, no fundo, é reportar algumas coisas que lhes disseram, porque quando rebenta uma conduta dizem-nos. A gente não anda atrás da conduta. Olhe, está uma conduta rebentada. Nós vamos lá e consertamos. Agora, ele também acha que as pessoas, quando dizem isso, estão de boa-fé. Ele só está a reportar algumas informações que lhe deram e que achava que são pertinentes levá-las até aqui. E também só queria perguntar uma questão muito curta ao Senhor Presidente. São 10 segundos. Se está a acompanhar o momento em que se vive nos Bombeiros de Canas de Senhorim porque anda lá, assim, uma agitação, se esta a acompanhar esses momentos. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, no que concerne á situação dos Bombeiros de Canas de Senhorim, sim. Mas, obviamente, que, como o Senhor Vereador Aires Santos compreende, é uma questão do foro interno. Mas tem conhecimento dela, até porque é obrigado ser reportado isso ao Presidente da Câmara como Responsável da Proteção Civil, sim. Com acompanhamento, mas, naturalmente, com autonomia que as

Instituições têm que ter na resolução. Uma questão que está a decorrer de acordo com as instruções próprias do que decorrem destes procedimentos. E, naturalmente, que o Executivo está a acompanhar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que da sua parte, até porque ele fez uma intervenção na última reunião acerca desse assunto, para terminar essa questão do Senhor Presidente ter-se referido aqui a um Presidente de Junta em particular porque ele, Vereador Fernando Silvério, está convencido que, sim. Todos eles aqui partilham da noção que têm da importância dos Presidentes de Junta e dos Eleitos Locais, nomeadamente, Juntas de Freguesia e todos eles, naturalmente, terão as suas opiniões acerca dos Presidentes de Junta e de tudo aquilo que os rodeia até porque têm responsabilidades acrescidas autárquicas. Mas o Senhor Presidente não se pode esquecer de uma coisa: O Senhor, a esta Mesa, é Presidente de Câmara. Não é o Cidadão Joaquim Amaral. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério: Mas é o Presidente de Câmara que falou. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: É o Presidente de Câmara. E, no mínimo, aquilo que o Senhor Presidente fez foi, para utilizar aqui, foi deselegante, no mínimo. Não tem essa noção. Não tem essa noção. Continua a não ter essa noção. Continua a não ter a noção do cargo que ocupa e ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse isso uma vez. Como ele estava a dizer, não se pode esquecer que é Presidente de Câmara e a uma Mesa das reuniões. Não disse que era um dos melhores. Disse que era o melhor. Quando, realmente, ele, Vereador Fernando Silvério, diz isso que é uma deselegância porque, na altura, nesta Mesa e continua sentado nesta Mesa estava um Ex-Presidente de Junta. É, no mínimo, deselegante. Ou, então, fazer uma referência a todos os Presidentes de Junta, naturalmente, sem exceção de todas as Juntas de Freguesia que, naturalmente, com as condições que têm, fazem o melhor que podem e que sabem. E é, no mínimo, deselegante, aquilo que o Senhor Presidente fez. E, naturalmente, tem direito à sua opinião, mas não se pode esquecer que é Presidente de Câmara. E, isto é o reflexo, naturalmente, da perceção que o Senhor Presidente tem e é legítima, do cargo que ocupa. Também só para terminar e fazer aqui uma breve referência às palavras da Senhora Vice-Presidente que acaba por ser o reflexo de tudo que se passa na Câmara e das atividades que a Câmara promove. Quando a Senhora Vice-Presidente diz que os Técnicos e os Funcionários é que decidem, é que propõem e depois a Senhora Vice-Presidente, o Executivo. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele deve ter ouvido mal. Não ouviu bem. Não ouviu bem. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: O Executivo concorda, ou não. E aí se vê porque as coisas ainda não estão piores porque ainda há Funcionários diligentes e que, realmente, gostam daquilo que fazem. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que eles não podem fazer juízos valorativos. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas, naturalmente, nessas atividades tem que haver uma estratégia, uns objetivos e esse objetivo e essa estratégia são dados por quem foi eleito. E, realmente, é isso que acontece, replicado a várias atividades e a vários procedimentos na Câmara. É isso que acontece, uma falta de estratégia e uma falta de objetivos. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Pede-lhe para ser sucinto. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que ele é que lamenta. Lamenta aquilo que é dito aqui porque parece que tiveram aqui 4 anos de amnésia, ou 8 anos de amnésia. Um Presidente de Câmara, conforme esteve aqui, um Presidente de Câmara, aquilo que fez e aquilo que disse, em comparação com este Executivo e com esta Câmara, acha que é, totalmente, diferente. E eles estão aqui a atacar-se uns aos outros com essa

perspetiva que não tem lógica nenhuma. Pede desculpa ao Senhor Vereador. Acha que ele, Vereador Artur Ferreira, enquanto Vereador comunga das palavras do Senhor Presidente e subscreve-as. E não está a diminuir, nem o Presidente Aires. Não está nenhum. Ele, Vereador Artur Ferreira, diz assim. Até diz outra coisa, até diz outra coisa, até diz outra coisa: O Senhor Vereador Fernando Silvério foi dos melhores Vereadores que passou aqui. Perguntou-lhe se estava a diminuir os outros. Está-se a diminuir a ele? À Vereadora Elsa? Ou ao Vereador Rui? Ou a alguém? Para ele, foi dos melhores. Ele, Vereador Artur Ferreira, pode ter um trato diferente da forma como vê as coisas. Não está a dizer que é, ou que não é. Ou o Vereador Aires? Ou quem quer que seja? Está a diminuir os outros todos? Então por ele, Vereador Artur Ferreira, achar que ele é melhor do que os outros naquela perspetiva de trabalhar diferente, é pior que os outros? Ele não. Ele tem um Jogador seu, diz que é melhor que os outros, está a dizer que os outros não são bons? E, ele, Vereador Artur Ferreira, não é de Português. E, depois dizer o seguinte: Acha que também é tempo de começarem a pensar aqui, podem acusá-lo, outra vez, com a arrogância e tudo. Que desculpassem. Quem ganhou as eleições foi este Executivo. Este Executivo vai exercer aquilo que pretende exercer naquilo que pretende exercer em qualquer área. E vai ouvir aquilo que tem que ouvir, mas vai decidir por cabeça deles. Que desculpassem lá. Tem que ser assim. Os Senhores fizeram assim e bem. Nós criticámos e bem. Os Senhores podem criticar. Agora, a forma como o fazem e disse bem a Senhora Vereadora, parece que está a diminuir tudo aquilo que se faz. Ele, Vereador Artur Ferreira, nunca ouviu aqui por parte do Senhor Vereador, agora Presidente, Joaquim Amaral, enquanto Vereador, diminuir a capacidade de qualquer um dos Senhores, nenhum, nas atas que viu e viu-as quase todas. Nunca viu isso. Punha em causa a situação. Pode-se pôr em causa: Mas porque é que os Senhores estão a fazer o Enoturismo assim? Quer olhasse: Sabe porque é que estão a fazer o Enoturismo assim? Porque entendem que é o melhor. Mas ele, Vereador Artur Ferreira, diz mais longe: Perguntou ao Senhor Vereador o que é que é o Enoturismo. Perguntou-lhe onde é que está enquadrado o Enoturismo a nível nacional. Perguntou-lhe qual é a Lei. Que lhe dissesse qual é a Lei. Não, não existe. Eles estão aqui a falar de uma coisa em que nem sequer há uma Lei enquadrada para isso. Cada pessoa faz à forma que acha que é melhor para promover a atividade em termos territoriais neste caso. Em Penalva do Castelo não é a Câmara que a faz. A Câmara apoia o Enoturismo. Não é a Câmara que a faz. É uma empresa. É uma Quinta. Perguntou ao Senhor Vereador se não era verdade. E nos outros anos também. A Câmara não faz. Apoia essa iniciativa. Portanto, o que ele quer dizer aqui, acha que parece que estão aqui, passam aqui horas a falar, porque o Executivo, nem sequer tem um rumo. O rumo do Executivo está definido. Se os Senhores Vereadores forem ver os compromissos do Executivo e virem aquilo que foi feito, ou não, em conjunto com a Câmara, porque muita coisa foi decidida aqui, estão a ser assumidos. Pode não ser, naturalmente, com aquilo que os Senhores tinham projetado. É natural. Os Senhores tinham outra ideia diferente de fazer as coisas. Os Senhores acharam que não eram tão boas como o Executivo as acha. Mas isso, acha que é natural. Agora, a forma como nós, às vezes, pomos as coisas aqui, até ele, Vereador Artur Ferreira, se calhar, incluído, acha que não é o melhor para o que estão aqui a falar porque todos entendem que o melhor para o Município de Nelas, aliás, noventa e tal por cento das coisas que são votadas aqui, são votadas favoravelmente porque aqui entendem que seja assim. Agora, as actividades, ele pode entender uma atividade diferente do que os Senhores, até mesmo em termos de Executivo. Mas o que importa aqui é a promoção territorial e o que disse a Senhora Vereadora, acha ele, a Senhora Vice-Presidente, foi que entendeu isso. Houve pessoas que também fizeram isso, mas que o fizeram na perspetiva de, podem ir por ali, ou podem ir por outro lado. No entanto, aquilo que se

pretende é alargar a todo o Concelho essas iniciativas do Enoturismo e da promoção territorial. Acha que nesse ponto o Executivo está a caminhar bem. E, aliás, no Orçamento que vem aí prevê-se isso até mesmo. ----------
---- O Senhor Vereador deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que pensava que o que ela disse sobre os Funcionários e bem, é que eles trabalham muito bem, dão ideias, colaboram e sempre que solicitados, eles estão lá e agradece-lhes por isso. E quem decide, como disse, é o Executivo, como eles diriam e foi o que aconteceu. Relativamente ao planeamento, à estratégia das atividades que foram realizadas durante os últimos 8 anos, não sabe, mas há aí tanta coisa que ficou por resolver, tanto objetivo que ficou por concluir, tantas pessoas que vêm, que solicitaram agora a este Executivo de coisas que não ficaram resolvidas, que não ficaram pagas, relativamente a muitas atividades, algumas até na Sindicância, empresas contratadas que depois não foram restituídas. Não sabe que objetivos é que foram cumpridos e é que foram estabelecidos. Se é neste tipo de atividades que estão a falar não é assim que o Executivo se revê. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que antes de concluir, que esperassem, que desculpassem lá. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só uma, ou duas considerações, que acha que não pode deixar ficar sem o contraditório ao Senhor Vereador Artur Ferreira que, pronto, já os habituou e eles já sabem a linha de pensamento dele e que também para ele, Vereador Fernando Silvério, não é nenhuma novidade, até porque ele, Vereador Artur Ferreira, não esteve aqui nos últimos 4 anos e fala de cor. Eventualmente, ele fala das coisas como gostaria que se tivessem passado, porventura. Mas, bom. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que o Senhor Vereador Artur Ferreira tem uma noção de Democracia, de Executivo, como é óbvio e já várias vezes aqui o disse, este Executivo foi eleito e tem toda a legitimidade de prosseguir aquilo que entende, como é óbvio. Agora, uma coisa também que não lhe permite é que tente cercear as opiniões, ou aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, pensa acerca das ações deste Executivo. Que desculpasse lá. Isso não lhe permite, nem lhe admite. Este Executivo tem toda a legitimidade. Isto não é um caso de legitimidade. Que desculpasse lá. Não é um caso de legitimidade. Tem toda a legitimidade, como é óbvio. Agora, não lhe permite, nem lhe admite que tente cercear as suas opiniões, dele, Vereador Fernando Silvério, ou as suas intervenções que tenha acerca deste Executivo, da ação deste Executivo. E não é a questão de denegrir, ou estar contra. Que desculpasse lá. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que pode-se aplicar o raciocínio para o Senhor Presidente de Junta. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: O Senhor Vereador Artur Ferreira e este Executivo não estão habituados é a ouvir diferentes opiniões. Não está habituado a ser confrontado com os seus erros, com as suas opções, como deve ser, porque estão também mandatados para isso. Ou o Senhor Vereador Artur Ferreira estava à espera que eles chegassem aqui, entrassem mudos e saíssem calados? Que desculpasse lá. O Senhor Vereador Artur Ferreira tem uma noção muito diferente da sua, do funcionamento de uma Câmara Municipal, muito, muito, mesmo muito. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério se podiam continuar isso numa próxima reunião. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso, era só o que faltava, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, tentar cercear as suas opiniões, ou as suas intervenções acerca daquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, pensa. E volta-lhe a referir: Este Executivo não tem estratégia, não tem objetivos definidos e isso está plasmado na atividade da Câmara nos últimos dois anos. E mais: E no comportamento do Executivo. Ainda há bocadinho referiu a questão do Senhor Presidente, daquilo que referiu, das observações que fez enquanto Presidente de Câmara. Por isso, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, ele sabe que não está habituado. ----------
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas que ele

tinha dito que era para concluir, que concluísse, por favor. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que estava sempre a ser interrompido. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, é o que ele lhe diz, não está habituado a ser confrontado, eventualmente, até aqui nas reuniões de Câmara porque ele, Vereador Fernando Silvério, sabe. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que ia concluir o Período de Antes da Ordem do Dia nos próximos cinco minutos. Tem que ser. São 11 horas e 5 minutos. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que esta sua resposta é no seguimento, porque alguém levantou, do Executivo, esta questão. Só está a repostar. Por isso, isto não é uma questão de legitimidade, nem nada disso. Ele sabe o que é que o Senhor Vereador queria, que é aquilo que tenta fazer aos outros. --------
---- O Senhor Presidente afirmou que iam fechar o Período de Antes da Ordem do Dia. Pediu desculpa aos Senhores Vereadores. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que concluísse. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, para concluir, mais uma vez, dizer que não permite, não admite que ninguém tente cercear as suas opiniões, ou as suas intervenções nesta Câmara Municipal. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Pediu ao Senhor Vereador Aires Santos que fosse mesmo. Que não levasse a mal. Eles tinham falado. São 11 horas e 5 minutos. Continuam com o mesmo tempo do Período de Antes da Ordem do Dia. Ele, Senhor Presidente, sabe que a Democracia é como é. Mas, pronto, meio minuto. Que não levassem a mal. Depois, ele, Senhor Presidente, encerra e vai para o Período da Ordem do Dia. Deu-lhe a palavra. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que era só uma frase. Afirmou que era só para dar ali uma resposta ao Colega Artur, porque é assim: Uns andam na política há uns anos. Outros há muito tempo. Outros há menos tempo. Mas ele, por acaso, teve formação política. Teve disciplinas de Introdução à Política. E há uma frase que é importante, que a gente tem que estar na vida conforme está na política. E estar na política conforme está na vida. E o Senhor Vereador Artur Ferreira não está. Perguntou-lhe se sabia porquê. Porque todo o cerne da questão, o Senhor Vereador Artur Ferreira, ainda por cima, concorda. Ele, Vereador Aires Santos, nunca concordava quando um pai, junto de uma Família, dissesse: Este é o meu filho preferido. Não é elegante perante os outros se alguém dissesse isso. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que podia falar sobre isso porque a frase é sua. Depois ele já fala no fim. Pronto. Pediu ao Senhor Vereador Aires Santos para ser rápido. Que concluísse --
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Isso relativo a esse ponto. Agora, relativamente aos outros assuntos, agora, relativamente a toda a atividade, é lógico que eles estão aqui também para colaborar. Querem o melhor. Ninguém quer o pior. Ninguém quer a desgraça. Eles não são uma Agência Funerária. Eles querem colaborar. Agora, ele também gostava porque eles fazem concorrência com os outros porque a Colega Elsa, se reparar, muitas das grandes atividades municipais, já dantes, ele nunca esteve na Câmara, só esteve os 4 anos e enquanto esteve 4 anos, esteve aqui sempre presente. Veio o COVID-19 e a maior das pessoas todas em casa. Nunca parou de trabalhar. Esteve cá 4 anos. Falam de 8 anos, de 12 anos. Temos que ser mais sucintos. Era a sua forma de trabalhar. Ele pedia um autocarro para transportar os alunos à Câmara e não dava. Ele ia a Mangualde, tinha o autocarro. Pronto. Era a sua forma de trabalhar e os alunos iam passear. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Agradeceu ao Senhores Vereadores por este Período de Antes da Ordem do Dia. Afirmou que, só para concluir e, obviamente, para concluir, subscreve as palavras do Senhor Vereador Fernando Silvério sobre legitimidade. Não admitir cercear e ter direito a opinião. E sobre fazer juízos valorativos, quem diz que as coisas são feitas no fim e acabou de dizer que este Executivo não tem estratégia, nem objetivos, a meio e diz que a avaliação é no fim, voltam, basicamente, à questão que estavam a falar no início, que é sobre os juízos valorativos. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas ele não disse isso. De fazer-se a avaliação no final, ou no meio. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se era de não ter estratégia e não ter objetivos. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério responde ao Senhor Presidente que isso disse. Mas ele não falou que se faz a avaliação, que se faz a avaliação no meio, ou no final do mandato. Não foi ele que referiu isso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, não foi, mas foi o seu Colega Vereador. Pronto, então, é assim: O Senhor Vereador Fernando Silvério disse que o Executivo não tem estratégia e não tem objetivos agora. E o Senhor Vereador Aires Santos disse que a avaliação faz-se no final. E, portanto, o que ele, Senhor Presidente, está a dizer é que, como os Senhores vêem como funcionam as suas opiniões, dois Vereadores do mesmo Partido têm opiniões diferentes e respeitáveis, que é a de cada um. Da mesma forma que ele, Senhor Presidente, disse isto e está em ata: É um dos melhores Presidentes de Junta. E não muda. É a sua opinião. Se os Senhores Vereadores acham que é, mantém, é a sua opinião, que o Senhor Vereador não cerceasse a sua opinião. Não lhe admite que não lhe possa permitir expressar isso e tem a legitimidade para o fazer. Portanto, terminado o Período de Antes da Ordem do Dia, entram no Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2023

---- O Senhor Presidente afirmou que se houver alguma questão que os Senhores Vereadores queiram colocar, que estivessem à vontade, ou alguma correção, ou aditamento. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 30 de outubro de 2023. ----------

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.FUNDOS ESTRUTURAIS - PORTUGAL 2030 – PONTO DE SITUAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que, de acordo com a informação, o Executivo, como os Senhores Vereadores sabem e como já tinham falado aqui várias vezes e traz sempre cá, podem ser sempre discutíveis as opções, mas o Executivo traz sempre cá informação sobre os Programas como estão a ser feitos. Voltam a dizer, novamente, que o montante atribuído são 5.413.984,93 euros. Neste momento, como eles tinham falado, houve a proposta que eles já aqui falaram, das diversas Áreas que estão aí no documento que eles falaram, grande parte do que são os Quadros Comunitários e dos Fundos Estruturais radicam no que são a Eficiência Energética. Têm, por exemplo, quase tudo o que são candidaturas do PRR, quer seja a Requalificação das USF,s de Nelas e de Canas de Senhorim, quer seja as Requalificações das Escolas Sede, quer seja a Habitação Social, muito funciona com a Eficiência Energética e todas as candidaturas funcionam dessa maneira. Dito isto, esse é o valor final. Há rácios, como eles já tinham falado. Portanto, o Executivo fez uma primeira proposta, que já trouxe aqui, bem como os outros Municípios. Foi decidido, pelos Municípios, leva-lo, apesar do

rácio que eles tinham dado, superior no que era da CIM. A CCDR, o documento enviou-o para trás para os Municípios fazerem uma contraproposta e, portanto, ainda anda aí e não está, completamente, finalizado quais são os montantes finais e não. De qualquer maneira, a única questão que o Executivo tem é a comparticipação de 85%. E, grosso modo, o que eles têm ali é a Reabilitação e Ampliação da Área de Acolhimento Empresarial do Concelho de Nelas, como já tinham falado, na Reconversão, Ampliação e Beneficiação do Edificado Municipal para espectáculos culturais, como também está aí, a questão da Requalificação Energética nos edifícios do Município de Nelas e nos edifícios, coloquem, por exemplo, quer o Edifício Sede, quer o Multiusos, ou a Biblioteca, por exemplo, em termos de Equipamentos, ou o Cine-Teatro e este espaço, os Paços da Sede do Município. Depois têm a especificação, como vem aí, da Requalificação Energética das Piscinas Municipais e a Requalificação Energética do Pavilhão Municipal, que não é só da parte energética também, mas da parte estrutural para requalificar. Depois têm os investimentos dos Sistemas de Baixa com vista ao controlo e redução das perdas do Sistema e Distribuição de Água, que tem a ver muito com a intervenção, a empreitada, que já falaram, que vai do Depósito da Água até à Rotunda da Fonte Luminosa. Há uma parte do traçado que já está efectuado, sensivelmente, para cima da Quinta do Pomar até às Quatro Esquinas e depois um pouco acima, até á entrada do Largo do Escanção. Mas a empreitada, no seu todo, é para implementar em 2024. Tem tudo apontado para que esteja o processo concluído no primeiro trimestre de 2024. Ainda sobre outra questão que falaram aqui, a Reutilização de Águas Residuais Tratadas está cá porque é obrigatório estar cá porque, funcionando inter quadros, a verba tem que estar cá consignada e está cá consignada. Depois têm a Requalificação e Beneficiação Energética. Cá está a Modernização dos Jardins-de-Infância para concluírem os Equipamentos de Educação, sejam os Jardins-de-Infância de Canas de Senhorim, de Senhorim e de Vale de Madeiros e não havendo também, também haveria necessidade e também tem de ser ponderável até com as verbas que vêm do Município, do Município dar da Delegação de Competências da Educação, que não serão suficientes para isso, mas haveria necessidade também de uma intervenção no próprio Centro Escolar e na EB2,3 Dr. Fortunato de Almeida. Sobre o ITI, o que também convém relevar é que tudo aponta para que até ao final deste ano civil esteja definitivo e fechado. Ele, Senhor Presidente, julga que não haverá interferência com a situação do País porque os Quadros Comunitários decorrem naturalmente. Mas também a indicação que há é que muito do que são os Fundos Estruturais que estão alocados ao PRR, como a execução é de 18% e tem que ser executados até 2026, muito provavelmente, muitos dos Programas passarão para as CCDR,s e depois para as CIM,s e depois para os Municípios. E, portanto, era essa nota que queria dar aos Senhores Vereadores e dizer-vos que, naturalmente, quando estiver fechado, quer a distribuição da almofada financeira final, quer a aprovação dos Projetos, quer do Município, quer dos que são transversais aos Municípios da CIM, como a Promoção do Sucesso Educativo, como o Balcão Único e outros Projetos de valorização territorial e de promoção territorial também, seja a questão da Ecopista e da Ecovia, que é um Projeto que vai ligar os 14 Municípios através do Ecoturismo, seja a Rota do Megalitismo e a candidatura a Património do Unesco e ser uma das maiores Rotas Europeias e outros Projetos supra municipais, quando estiver tudo finalizado, naturalmente que o Executivo trará cá essa proposta para conhecimento e, naturalmente, deixarem o documento concluído, como se impõe. Posto isto, dado o conhecimento, deixava aos Senhores Vereadores alguma consideração que queiram fazer. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ---------- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, rapidamente, neste documento que lhes disponibilizou

agora não está referido qualquer valor. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não estão fechados. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Não estão referidos aqui quaisquer valores. Mas, entretanto, depois, quando passarem à discussão do Orçamento, já estão inscritos em Orçamento. Ou seja, quando ainda acabou de referir que ainda não está estabilizado o Quadro Financeiro. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não são os valores apontados, mas têm que estar previsionados. ----------
--- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Depois, quando passarem, se lhe permitir, dará a sua opinião quando passarem à discussão do Orçamento. Mas, para referir que não estão aqui quaisquer valores relativamente a estas obras que aqui estão. Mas queria fazer ao Senhor Presidente uma questão em concreto e que está aqui uma alínea, que tem a ver com a Área de Acolhimento Empresarial – Nova Geração. E gostaria de o questionar, concretamente, de que é que estão a falar. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele julga que esta forma de apresentar isto neste ponto é clara porque o Orçamento de 2024, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, no Orçamento têm que estar dados previsionados, o que não dizer que sejam conclusivos. O que ele, Senhor Presidente, lhe está a dar sobre o ITI é que esses dados estão lá. O que ele lhe quer dizer aqui é que o documento não está, completamente, fechado, mas tem que estar no Orçamento previsionado. Agora, estes dados estão lá, de facto, no Orçamento. Não há dúvida quanto a isso. Mas têm que lá estar. O que ele, Senhor Presidente, lhe queria dar aqui era tudo o que são os financiamentos e um ponto de situação sobre o Quadro Comunitário e era isso que estava lá. Sobre a Nova Geração da Área de Acolhimento Empresarial é o Projeto que tem a ver com um lote que foi desintegrado, digamos assim, da candidatura, que é o Lote I, que é o Lote Nascente, que foi retirado do Projeto inicial da Área de Acolhimento Empresarial e que visa criar um conjunto de lotes para a Ampliação da Zona Industrial. E a designação que existe agora é Área de Acolhimento Empresarial – Nova Geração para esse Projeto, sim. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se tinha mais alguma questão sobre este ponto, ou se deixava, depois no Orçamento, para voltarmos cá. Portanto, estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da exposição do Senhor Presidente referente ao ponto da situação dos Fundos Estruturais – Portugal 2030. ----------

3 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

3.1.REVOGAÇÃO DE PARTE DA DELIBERAÇÃO DE ESCRITURA DE JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL REFERENTE AO ARTIGO RÚSTICO 4456, DA FREGUESIA DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16476, datada de 20/11/2023, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Revogação de parte da deliberação de escritura de justificação notarial referente ao artigo rústico 4456, da Freguesia de Nelas ----------
---- Por lapso destes serviços, foi mencionado na informação n.º 10877, de 14 de agosto de 2023 o artigo rústico n.º 4456, sito no "Vale do Covão", Freguesia de Nelas, para efeito de escritura de justificação. ----------
---- De esclarecer, que o artigo rústico localizado junto ao mesmo local é o 4465, que já é propriedade do município. ----------
---- Parecer dos Serviços: ----------
---- Neste sentido proponho a revogação de parte da deliberação de escritura de justificação notarial referente ao artigo rústico 4456 da Freguesia de Nelas, que consta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro de 2023. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores podiam ver, de acordo

com a informação dos Serviços, houve um lapso na informação dos Serviços. Como os Senhores Vereadores viram: Por lapso destes serviços, foi mencionado na informação n.º 10877, de 14 de agosto de 2023 o artigo rústico n.º 4456, sito no "Vale do Covão", Freguesia de Nelas, para efeito de escritura de justificação. De esclarecer, que o artigo rústico localizado junto ao mesmo local é o 4465, que já é propriedade do município. Como os Senhores Vereadores podem ver, houve aqui uma troca só do número do artigo que induziu aqui num lapso informativo. Portanto, aqui o Parecer é no sentido da revogação de parte da deliberação de escritura de justificação notarial referente ao artigo rústico 4456 da Freguesia de Nelas, que consta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro de 2023. Portanto, os Senhores Vereadores têm o mapa e, portanto, era só fazer esta retificação. Ele, Senhor Presidente, vai pondo a votação. Quando os Senhores Vereadores quiserem interromper para qualquer esclarecimento, ou adução de alguma sugestão que se sentissem confortáveis quanto a isso. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação de parte da deliberação de escritura de justificação notarial referente ao artigo rústico 4456 da Freguesia de Nelas, que consta da ata da reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de setembro de 2023, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16476, datada de 20/11/2023, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita. ----------

3.2.AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DOS ARTIGOS R-3010 E P1993, DA FREGUESIA DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16811, datada de 24/11/2023, do Serviço de Património e Cadastro, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Autorização para realização de escritura dos artigos R-3010 e P1993, da Freguesia de Senhorim ----------

---- Foi verificado por estes serviços, que os seguintes artigos da Freguesia de Senhorim: ------

---- - R-3010, sito nas "Eiras", parcela ocupada com o parque infantil das Carvalhas; ----------

---- - P-1993, sito no Largo do Poço Santo, parcela ocupada com o parque infantil da Vila. ----

---- Não se encontram registadas a favor do Município, sendo assim necessária a realização de escritura de justificação notarial, para efeitos de titularidade e registo. ----------

---- Para estes Serviços poderem efetuar o seu registo, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial dos artigos, R-3010 e P-1993, da freguesia de Senhorim, no Cartório Notarial. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os artigos da Freguesia de Senhorim é o R-3010, sito nas "Eiras", parcela ocupada com o Parque Infantil das Carvalhas e P-1993, sito no Largo do Poço Santo, é a parcela ocupada com o Parque Infantil da Vila. Não se encontram registadas a favor do Município, sendo assim necessária a realização de escritura de justificação notarial, para efeitos de titularidade e registo. Para estes Serviços poderem efetuar o seu registo, solicitamos autorização para realização de escritura de justificação notarial dos artigos, R-3010 e P-1993, da freguesia de Senhorim, no Cartório Notarial. Tem também a ver muito com um Projeto para se iniciar, que tem a ver com a Requalificação dos Parques Infantis e para o efeito há necessidade de regularizar, digamos assim, a propriedade dos respetivos Parques. E é isso que propõe aqui com estes dois Parques em particular e depois, virão cá mais à frente, outros Protocolos também neste efeito dos Parques. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a escritura de justificação notarial dos artigos, R-3010 e P-1993, da freguesia de Senhorim, no Cartório Notarial, nos termos e de

acordo com a informação interna n.º 16811, datada de 24/11/2023, do Serviço de Património e Cadastro, atrás descrita. ----------

4 – TAXAS E IMPOSTOS

4.1. IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - FIXAÇÃO DE TAXAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de novembro de 2023, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DE TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA 2024 ----------

---- Considerando que: ----------

---- a) O Município de Nelas, enquanto entidade pública, com competências próprias, tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos seus/suas munícipes, que passam, entre outras, por estruturar mecanismos de apoio às famílias, criar incentivos à fixação das pessoas no território, promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; ----------

---- b) Em conformidade com o disposto no art.º 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), o imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam; ----------

---- c) No mesmo art.º 112.º do CIMI, são ainda atribuídas competências aos municípios para poderem estabelecer coeficientes de majoração ou minoração das taxas de IMI em circunstâncias específicas, designadamente: elevar a taxa aplicável a prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, a prédios em ruínas, bem como majorar a taxa aos prédios urbanos degradados; ----------

---- d) Com impacto ainda na execução de receita de IMI, decorre ainda a isenção prevista no art.º 11.º-A do CIMI, cujo âmbito de incidência isenta de IMI os prédios rústicos e o prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, desde que o rendimento bruto total não seja superior a 2,3 vezes o valor anual do IAS e o valor patrimonial tributário global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertencentes ao agregado familiar não exceda 10 vezes o valor anual do IAS, fator que alarga naturalmente o número de beneficiários, cujo reconhecimento é concretizado de forma oficiosa e automática pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), cujo universo de beneficiários ainda não mensurável vez que tal informação não se encontra disponível; --------

---- e) Se mantem o tratamento excecional aos prédios de reduzido valor patrimonial de sujeitos passivos de baixos rendimentos, sendo a isenção reconhecida de forma oficiosa e automática pela AT e tem por base os rendimentos declarados em sede de IRS; ----------

----- f) Nos termos das alíneas a) e c) do n.º 1 do artº 112º do CIMI as taxas do IMI a aplicar são as seguintes: ----------

---- i) Prédios rústicos: 0,8%; e, ----------

---- ii) Prédios urbanos: de 0,3% a 0,45%; ----------

---- g) Ao abrigo do disposto no n.º 5, do art.º 112.º do mencionado CIMI, são os municípios, por deliberação da assembleia municipal, que determinam a taxa a aplicar aos prédios urbanos em cada ano; ----------

---- h) De acordo com o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara, fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis. ----------

---- Nestes termos, e em cumprimentos do disposto nas alíneas d), do n.º 1, do art.º 25.º e ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do RJAL, conjugados com o disposto nos números 1, 3, 5, 8, e 14 do art.º 112.º, do CIMI, no âmbito do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e sem descurar a sustentabilidade das finanças municipais, proponho que: ----------

---- 1. A câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a fixação de

uma taxa de IMI de 0,30%, para os prédios urbanos; ----------
---- 2. A câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a fixação de uma taxa de IMI de 0,8%, para os prédios rústicos; ---------- -----
-----3. A câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, elevada para o seu triplo, para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou em ruínas; ----------
---- 4. A câmara municipal delibere aprovar e submeter à assembleia municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, majorada em 30%, para prédios urbanos degradados; ----------
---- 5. Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para a fixação das referidas taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar com efeitos na liquidação e cobrança que será feita em 2024; e, ----------
---- 6. Após a deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor das taxas à AT até dia 31 de dezembro de 2023." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que neste ponto ainda dizer aos Senhores Vereadores que, nos valores, a única novidade é a parte da tributação também, mas mantém-se, de todo, na fixação de taxas e impostos sobre imóveis para 2024, o que se propõe é: 1. A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de IMI de 0,30%, para os prédios urbanos, que é o que têm mantido nos últimos anos. Portanto, valor mínimo. Embora possa ver até novidades, a nível nacional, no que concerne a esta matéria, mas no que diz respeito ao Município de Nelas, para já, em termos de Município, de Câmara, esta proposta que submetem à Assembleia para depois ser deliberada. 2. A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de IMI de 0,8%, para os prédios rústicos. Também se mantém. 3. A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, elevada para o seu triplo, para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou em ruínas. Que também era uma questão que eles tinham em legislação. 4. A Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, majorada em 30%, para prédios urbanos degradados. Também aqui dar a nota que é uma forma também de requalificarem e também de, de alguma forma, os Proprietários, cada vez que agora há Programas mais até de apoio para a Requalificação e para o incentivo, quer sobre a capa da Eficiência Energética, mas também para a Requalificação do edificado, há apoios bastante substanciais. E, portanto, o Município tem os edifícios, uns devolutos e em ruínas, mas aqui também para os prédios urbanos degradados, de acordo também com o que está tipificado na Lei. 5. Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal para a fixação das referidas taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar com efeitos na liquidação e cobrança que será feita em 2024; e 6. Após a deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor das taxas à Autoridade Tributária até dia 31 de dezembro de 2023. É isto que se propõe. Portanto, coloca a votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade o seguinte: 1. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de IMI de 0,30%, para os prédios urbanos; 2. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação de uma taxa de IMI de 0,8%, para os prédios rústicos; 3. Aprovar e submeter à assembleia municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, elevada para o seu triplo, para os prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou em ruínas; 4. Aprovar e submeter à Assembleia Municipal a fixação da taxa de IMI máxima legalmente possível de 0,45%, majorada em

30%, para prédios urbanos degradados; 5. Sujeitar a presente proposta de deliberação à Assembleia Municipal, para a fixação das referidas taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI) a aplicar com efeitos na liquidação e cobrança que será feita em 2024. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que a sua posição é a favor, claro. Relativamente aqui a esta taxa dos 0,45% para os prédios devolutos e degradados, se tem-se verificado, porque, no fundo, é uma penalização, se se tem verificado um aumento de recuperação, porque, no fundo, era uma forma de pressão, se se nota alguma recuperação evolutiva. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que há duas questões que são importantes. Uma: É uma oportunidade histórica que existe em termos do que são os Proprietários para Requalificar o Património, com os apoios. Há apoios substanciais de PRR, quase na plenitude e, portanto, é aprovar, agora que as ARU,s vão deixar de ter aquela parte valorativa, aquela majoração e os benefícios fiscais, mas, em contrapartida há estes financiamentos ao abrigo da Eficiência Energética da Requalificação do Edificado. E está a decorrer também uma oportunidade que lhe parece também ela de agarrar e o Executivo tem feito isso. Voltarão a isso na próxima reunião de Câmara, que tem a ver com a candidatura à habitação, com rendimentos acessíveis, com custos acessíveis e controlados. Mas é uma forma também dessa inventariação que foi feita pela Câmara, pelo Executivo, pelos Serviços e pelas Juntas de Freguesia e pela população em geral, com indicação de diversos prédios e terrenos que serão depois avaliados e depois serão, ou não, submetidos e admitidos. Mas também a ideia também tem a ver com isso que é incentivar à Reabilitação Urbana que está a decorrer, mais nuns locais do que noutros. O feedback que o Executivo tem é um pouco por todo o território. Mas, por exemplo, ainda há muito por fazer. O registo antigo tem um potencial enorme no que é a Requalificação. Mesmo as Quatro Esquinas, em Nelas, também precisavam de uma Requalificação do que é o Privado. Nas Freguesias o mesmo, embora o retorno que o Executivo tem todo dos Senhores Presidentes de Junta nas reuniões que têm realizado e no contacto direto e diário, há um investimento crescimento no requalificado, mais numas Freguesias do que noutras. Por exemplo, em Santar a procura tem sido imensa no que é a aquisição de prédios devolutos e em ruínas e da sua requalificação. Mesmo em Moreira tem havido uma procura crescente também, muito também devido à migração, aos migrantes que têm recorrido e fixado no nosso território. Carvalhal Redondo também. Vilar Seco e mesmo Senhorim. E Nelas e Canas de Senhorim, obviamente, como polos mais urbanos, se assim podemos dizer. E, neste momento, o problema grande que o Município tem é a falta de edifícios que se possam mais, do que vender, é até arrendar que é um mercado que está, manifestamente, a necessitar, tem mais procura do que oferta, embora haja já e também é do conhecimento, alguns empresários a retomar a fase da construção privada. No que concerne ao investimento público, que é, precisamente, essa questão, que tem a ver com o que vão ver a seguir, onde a Autarquia e as Juntas de Freguesia e a Câmara no seu todo pode, de alguma forma, alavancar. Continuam aqui com um problema que era o que o Senhor Vereador Artur Ferreira estava a falar, aqui no BUPI, que tem a ver com as propriedades, ou o registo de propriedade, que nem sempre é fácil e que não está, não é assim tão linear. Mas, tirando isso, sim, tem havido Requalificação a nível do Concelho. Agora também é incentivar para que se continue isso e que se aproveite tudo o que são as Linhas de Financiamento que existem, que, a partir de 2026, nesta componente, provavelmente, serão diminutas, ou residuais. Portanto, é também um incentivo para que o Património que nós temos no Município em termos do que é o Património Privado possa também ser ele incentivado à sua regeneração e à sua requalificação. A votação está efectuada. A aprovação foi por unanimidade. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só foi acrescentado o ponto dos prédios degradados, devolutos e em ruínas. Alguns até são mais degradados que isso. E foi acrescentado só mais esse ponto. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que é o que está tipificado na Lei. Na Zona do Rossio, a Junta de Freguesia contactou os Proprietários para incluir neste Programa do Arrendamento Acessível, mas não houve muita disponibilidade porque também, às vezes, até se percebe, porque, isto, as pessoas ficam sempre um bocadinho com o pé atrás. Mas o que é explicado é: O Executivo pode indicar e já indicou, aliás, está a fechar essa parte agora, está a acertar o encerramento com a CIM e, se calhar, até os arrendamentos acessíveis põe aqui também, eventualmente, na próxima reunião de Câmara, a Senhora Vice-Presidente trouxesse o documento do que é que foi submetido e os valores. Pronto, no final, quando tiverem isso fechado, então sim, na próxima reunião já estará fechado. O Executivo ainda tentou com alguns edifícios, como a Quimigal, de Canas de Senhorim, o Executivo, a Junta, outras pessoas que o Executivo contactou mas não conseguiu entrar em contacto com o Proprietário. Insistiram e voltaram a insistir se era para ver se havia também interesse nessa parte. O que se deixa claro é que, independentemente do Executivo indicar as propriedades, ou os prédios, para serem avaliados, não é final. Depois da avaliação o Proprietário pode dizer que não está interessado no valor proposto pelo IRHU. Portanto, eles têm um Avaliador, vão fazer uma proposta e depois o Proprietário aceita, ou não aceita. E depois de aceitar faz parte do edificado. Não conseguiram chegar ao contacto com o Proprietário, não invalidando continuar a insistir. Pode haver ainda a possibilidade de entrar um, ou outro, independentemente das coisas. Mas na próxima reunião, daqui a 15 dias, isto tem que estar fechado porque tem um prazo muito curto também para fazer o inventário. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que a parte da Quimigal era importante porque na parte da Fábrica as casas continuam a ser recuperadas e vendidas e endireitadas, como, por exemplo, na parte da Soíma. Se fosse hoje não se conseguia lá entrar.

---- O Senhor Presidente afirmou que até o edificado todo em volta da própria estrutura. Ficava ali uma parte de arrendamento e de expansão urbana muito significativa. ----------

4.2.LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA O ANO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de novembro de 2023, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - Lançamento de Derrama para o ano de 2024. --------

---- Considerando que: ----------

---- a) O produto da cobrança da derrama constitui uma receita municipal, conforme alínea c) do artigo 14.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação; ----------

---- b) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar em matéria de exercício de poderes tributários do município, bem como autorizar o lançamento de uma derrama, conforme dispõe a alínea c) e d) do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma; ----------

---- c) De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 18.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; ----------

---- d) De acordo com o n.º 2 do artigo 18.º "Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior, (n.º1) sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o

lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional"; ----------

---- e) Para o Executivo é uma prioridade o apoio à instalação de novas empresas e à continuação e reforço da estrutura empresarial já existente, e um desses apoios é ter uma política de tributação fiscal amiga das empresas e famílias; ----------

---- f) Nos termos do n.º 22, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, "A Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama"; ---

---- g) Que as isenções ou taxas reduzidas a aplicar dependem da aprovação de um regulamento (artigo 18.º, n.º 23, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação; --

---- h) Que de acordo com o n.º 24, do artigo 18.º da mesma lei "Até à aprovação do regulamento referido no número anterior, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse (euro) 150 000"; ----------

---- Assim, propõe-se o seguinte: ----------

---- 1) Proceder-se ao lançamento da Derrama no ano de 2024, à taxa de 1,5%; ----------

---- 2) Isentar-se de derrama, no ano de 2024, os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00€; ----------

---- 3) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 1, ao artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, --------

---- 4) Após deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor da derrama à Autoridade Tributária e Aduaneira até dia 31 de dezembro, para efeitos do previsto no n.º 17 do artigo 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo mantém, rigorosamente, o mesmo: Proceder-se ao lançamento da Derrama no ano de 2024, à taxa de 1,5%, que é o que vigora. Mantiveram, aqui no ponto 2, o que é um apoio, continuar o apoio às pequenas e médias empresas e ao comércio local, que é a isenção de derrama no ano de 2024, que mantiveram. Isto, basicamente, foi criado, não sabe se os Senhores Vereadores se recordam, no tempo do COVID-19, também como incentivo. A COVID-19 já passou. Mas, de facto, a retoma ainda demora. Estamos a viver tempos, particularmente, conturbados. Saímos de um tempo pós COVID-19 com matérias-primas com valores exorbitantes, com questões associadas ao que tem a ver também com uma inflação galopante, a guerra na Ucrânia, agora também a guerra no Médio Oriente e todas as repercussões que tem nos custos energéticos e também nos custos das matérias-primas. E, portanto, o Executivo manteve também para o ano de 2024 a isenção da derrama aos sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse, no ano anterior, os 150.000,00 euros. O Executivo manteve isso para incentivar as pequenas e médias empresas, quer as que estão, as que existem, quer incentivar a criação de novas empresas, que há da parte da Câmara, no seu todo, essa atenção especial para a criação do negócio e isentar o pagamento de derrama até à faturação de 150.000,00 euros, que é um apoio também bastante significativo. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade o seguinte: 1) Proceder-se ao lançamento da Derrama no ano de 2024, à taxa de 1,5%; 2) Isentar-se de derrama, no ano de 2024, os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00€; 3) Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b), do n.º 1, ao artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

4.3.PROJETO DE REGULAMENTO PARA ISENÇÃO DE DERRAMA NO ANO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Projeto de Regulamento para isenção de derrama no ano de 2024, que a seguir se transcreve: ----------

Reunião de 29/11/2023

---- "PROJETO DE REGULAMENTO PARA ISENÇÃO DE DERRAMA NO ANO DE 2024 ----------

---- Nota Justificativa: ----------

---- Considerando que: ----------

---- I - A garantia constitucional da autonomia local requer que as autarquias disponham de meios financeiros suficientes e autónomos e que gozem de independência na gestão desses meios; ----------

---- II - Com a consagração da autonomia e autodeterminação financeira das autarquias locais, a Constituição da República Portuguesa, nos termos do seu artigo 238.º, prevê a repartição dos recursos públicos entre Estado e Autarquias, a arrecadação de receitas e a gestão patrimonial própria; ----------

---- III - Para tanto, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, prevê no artigo 14.º o conjunto de receitas municipais; ----------

---- IV - Entre essas receitas, destaca-se, nos termos da alínea b) do artigo citado, a cobrança de derrama; ----------

---- V - Nos termos do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; ----------

---- VI - De acordo com o n.º 2 do artigo 18.º "Para efeitos de aplicação do disposto no número anterior (n.º 1), sempre que os sujeitos passivos tenham estabelecimentos estáveis ou representações locais em mais de um município e matéria coletável superior a (euro) 50 000 o lucro tributável imputável à circunscrição de cada município é determinado pela proporção entre os gastos com a massa salarial correspondente aos estabelecimentos que o sujeito passivo nele possua e a correspondente à totalidade dos seus estabelecimentos situados em território nacional"; ----------

---- VII - Para o Executivo é uma prioridade o apoio à instalação de novas empresas e à continuação e reforço da estrutura empresarial já existente, e um desses apoio é ter uma política de tributação fiscal amiga das empresas e famílias; ----------

---- VIII - Nos termos do n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "A assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, nos termos dos n.os 2 e 3 do artigo 16.º, deliberar a criação de isenções ou de taxas reduzidas de derrama"; ----------

---- IX - Os princípios consagrados no artigo 3.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e considerando, em especial, o princípio da autonomia financeira das autarquias locais, o princípio da legalidade e o da estabilidade orçamental, bem como, atendendo a conjuntura económica e financeira que atualmente o nosso país enfrenta, os municípios não se podem alhear desta realidade, devendo estabelecer medidas de incentivo à atividade económica local;

---- X - O supra exposto, entendeu o Município de Nelas, como incentivo ao desenvolvimento das atividades económicas, implementar a isenção de derrama, no ano de 2023, aos sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00€; -------

---- XI - Com esta medida, o Município deixa de receber cerca de 40 mil euros, dado ser esta a receita da derrama estimada paga pelos referidos sujeitos passivos, tendo em conta que a mesma representa anualmente cerca de 10% do valor anual da derrama recebido. ----------

---- De forma a concretizar a aplicação desta medida de apoio ao desenvolvimento do tecido empresarial local e de empregabilidade, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião realizada em ____ de _____ de 2023, aprovou o "Regulamento para Isenção de Derrama no ano de 2024", nos termos do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea k) do n.º 1, artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------
---- Regulamento para Isenção de Derrama no ano de 2024 ----------
---- Título I - Disposições Gerais ----------
---- Artigo 1º (Objeto) ----------
---- O presente regulamento visa estabelecer os critérios e procedimentos a seguir no âmbito do reconhecimento da isenção de derrama no Município de Nelas, no ano de 2024. ----------
---- Artigo 2º (Âmbito de aplicação) ----------
---- O presente regulamento aplica-se a todas as pessoas coletivas que, no ano de 2023, tenham tido um volume de negócios que não ultrapasse 150.000,00€. ----------
---- Artigo 3º (Sujeitos) ----------
---- Podem beneficiar de isenção de derrama no ano de 2024, as pessoas coletivas que comprovem ter tido um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€. ----------
---- Título II - Do procedimento de reconhecimento da isenção no ano de 2024 ----------
---- Artigo 4º (Pedido e documentos de junção obrigatória) ----------
---- 1. As pessoas coletivas que pretendam beneficiar do reconhecimento de isenção da Derrama devem preencher o modelo de requerimento disponibilizado pelo Município. ---------
---- 2. O requerimento terá de ser obrigatoriamente acompanhado de: ----------
---- a) Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da constituição da empresa ou Comprovativo do Registo Nacional de Pessoas Coletivas da alteração da sede social; e --------
---- b) Cópia do cartão de empresa que contenha: b.1) Número de Identificação fiscal; b.2) Número de Segurança Social da Empresa; b.3) Firma (designação) da empresa; b.4) Data de Constituição da Empresa; b.5) Morada da sede da empresa; b.6) Código CAE da empresa. ----
---- c) Balancete de dezembro de 2022 assinado por um Técnico Oficial de Contas ou a Informação Empresarial Simplificada (IES) apresentada à Autoridade Tributária. ----------
---- Artigo 5.º (Local de entrega da documentação) ----------
---- O requerimento e documentos referidos no artigo anterior devem ser entregues no Posto de Atendimento Municipal da Loja de Cidadão de Nelas. ----------
---- Artigo 6º (Receção do pedido na Loja de Cidadão) ----------
---- 1. Entregue o requerimento e documentos referidos no artigo 4º do presente regulamento, os serviços verificam se o requerimento se encontra devidamente preenchido e acompanhado dos documentos exigidos. ----------
---- 2. Caso se verifique, posteriormente, algum erro ou omissão no requerimento ou documentos apresentados, os serviços informam o requerente dos erros ou omissões detetados e que deverá proceder à sua retificação. ----------
---- Artigo 7.º (Apreciação do pedido) ----------
---- 1. Recebido o pedido, o serviço responsável pela apreciação verifica se o mesmo está devidamente instruído. ----------
---- 2. No caso do pedido se encontrar devidamente instruído, o serviço responsável pela apreciação elabora competente informação, que será submetida à consideração do Presidente da Câmara Municipal de Nelas. ----------
---- 3. Tendo o pedido merecido deferimento nos termos do número anterior, o requerente é notificado, bem como é feita a comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT). -------
---- 4. Se o pedido ou os documentos de junção obrigatória tiverem algum erro ou omissão, o requerente é notificado, para no prazo de 10 dias, querendo, aperfeiçoar o pedido ou juntar os documentos em falta, sob pena de o mesmo ser objeto de arquivamento nos termos do Código de Procedimento Administrativo. ----------
---- 5. Aperfeiçoado o pedido pelo requerente e tendo este ficado devidamente instruído, o serviço procede em conformidade com o disposto nos números 2 e 3 do presente artigo. ------
---- 6. Sendo o pedido indeferido, o requerente será também notificado desse facto, sendo-lhe

concedido um prazo para se pronunciar. ----------
---- Artigo 8.º (Efeitos retroativos e vigência) ----------
---- A aprovação deste Regulamento, nos termos do n.º 1 do artigo 141.º do CPA, a contrario, confere caráter retroativo à data de 1 de janeiro de 2024 e vigora até 31 de dezembro de 2024.
---- Artigo 9.º (Omissões) ----------
---- Todas as situações não previstas no presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal. ----------
---- Artigo 10.º (Entrada em vigor) ----------
---- O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República, sem prejuízo dos efeitos retroativos atribuídos pelo artigo 8.º." --------
---- O Senhor Presidente afirmou que este era o Regulamento que vem para aprovação. Faz parte do Projeto do Regulamento da derrama também, do lançamento da derrama. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento para isenção de derrama no ano de 2024 aos sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse 150.000,00 euros, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2024, atrás descrito, o qual deverá ser submetido a uma sessão da Assembleia Municipal, depois de decorrido o período de inquérito público. ----------

4.4.TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 16/2022, DE 16 DE AGOSTO – LEI DAS COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de novembro de 2023, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024
Considerando que: ----------
---- a) O regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas e aos recursos e serviços conexos, aprovado pela lei n.º 16/2022 de 16 de agosto - Lei das Comunicações Eletrónicas – na redação atual, estabelece que os direitos e os encargos relativos à implantação, à passagem e ao atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privados municipais, podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), cujas receitas daí resultantes têm como beneficiários os municípios; ----------
---- b) Que o artigo 169.º, n.º 3 da referida lei determina que a TMDP obedece a dois princípios: ----------
---- 1- A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município. ----------
---- 2- O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25 %. ----------
---- c) Em conformidade com a alínea b) do n.º 3 e n.º 4 do art.º 169.º da mesma disposição legal, o percentual a aplicar é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar os 0,25%; -
---- d) Nos municípios em que seja cobrada a TMDP, as empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público em local fixo são as responsáveis pelo seu pagamento (artigo 169.º, n.º 4); ----------

---- e) Visto tratar-se de uma receita enquadrável na alínea m) do artº 14º da lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, com suporte legal na Lei das Comunicações Eletrónicas, a criação da presente taxa não está subordinada ao regime geral das taxas das Autarquias locais, previsto na lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro, não carecendo assim de fundamentação económico-financeira; ----------
---- f) Tratando-se assim de uma taxa específica das autarquias locais, poderá o município, observados os limites legais previstos, proceder à fixação da referida taxa para o ano de 2024, concorrendo desta forma para o objetivo de maximização de receitas próprias municipais. No atual ano de 2023 vigora a TMDP de 0,25%. ----------
---- Em face do exposto, proponho: ----------
---- 1. Que a Câmara Municipal delibere fixar em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2024 e que, após aprovação pelo órgão executivo, a mesma seja remetida ao órgão deliberativo para se pronunciar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro; ----------
---- 2. Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, ----------
---- 3. Após a deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se o valor da Taxa Municipal de Direitos de Passagem às respetivas entidades processadoras até dia 31 de dezembro de 2023." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era com os mesmos: Propõe-se que a Câmara Municipal delibere fixar em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2024 e que, após aprovação pelo órgão executivo, a mesma seja remetida ao órgão deliberativo para se pronunciar, que é a Assembleia Municipal, naturalmente. E, portanto, sujeitar a proposta à deliberação da Assembleia Municipal. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade fixar em 0,25%, a taxa municipal de direitos de passagem para 2024 e que, após aprovação pelo órgão executivo, a mesma seja remetida ao órgão deliberativo para se pronunciar, nos termos da alínea ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, conjugado com o disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 25.º, da lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

4.5.PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DOS MUNICÍPIOS NO IRS DO ANO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 22 de novembro de 2023, do Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS de 2024 ----------
---- Considerando que: ----------
---- a) O Município de Nelas, enquanto entidade pública, com competências próprias, tem pautado a sua intervenção pela promoção de políticas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos seus/suas munícipes, que passam, entre outras, por estruturar mecanismos de apoio às famílias, criar incentivos à fixação das pessoas no território, promover a melhoria da qualidade de vida dos munícipes; ----------
---- b) O crescimento económico sustentado que se deseja para o concelho, só terá uma real dimensão e expressão, com a implementação de medidas que potenciem condições à fixação das pessoas e de apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social; ----------
---- c) Uma dessas medidas é ao nível do reforço dos orçamentos familiares, consubstanciada no alívio, aumentando o rendimento disponível das famílias; ----------
---- d) Que ao utilizar este instrumento fiscal, aliviando a carga fiscal das famílias, o Município está a ajudar a classe média-baixa, reforçando s orçamentos familiares, e aumentando o rendimento disponível das famílias; ----------
---- e) Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Comunidades Intermunicipais (RFALEM), Lei 73/2013 de 3/9, com a redação atual, determina na alínea c) do n.º 1, do artigo 25.º que a repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, é obtida (também)

através de uma participação variável de 5 % no IRS, determinada nos termos do artigo 26.º; ----
---- f) Que no artigo 26.º, n.º 1, do supracitado diploma legal se estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1, do artigo 78.º, do Código do IRS; ----------
---- g) Que o n.º 2 do artigo 26.º determina que a participação referida no n.º 1 do mesmo artigo "depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos"; ----------
---- h) Que a ausência da comunicação a que o artigo 26.º, n.º 2, ou a receção da comunicação para além do prazo estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios (n.º 3 do artigo 26.º); ----------
---- Em face do exposto, proponho: ----------
---- 1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar uma participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, relativamente aos rendimentos do ano 2024; ---
---- 2. Sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, ----------
---- 3. Após a deliberação dos órgãos competentes, deverá comunicar-se à AT o valor da taxa da participação variável no IRS até dia 31 de dezembro de 2023." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Executivo mantém também na mesma que a Câmara Municipal delibere aprovar uma participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, relativamente aos rendimentos do ano 2024. Uma medida também para ajudar à fixação das populações e tornar o nosso Concelho também mais atrativo em termos d que é a fixação dos Municipes residentes e de futuros Municipes que escolham o nosso território para se fixar e para habitar. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar uma participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal neste concelho, relativamente aos rendimentos do ano 2024 e sujeitar a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea b) do n.º 1 ao artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

5 – SUBSÍDIOS

5.1.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 13.º ENCONTRO DE BOMBOS DO PAÇO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização do 13.º Encontro de Bombos do Paço, que a seguir se transcreve: ----------
---- PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO 13° ENCONTRO DE BOMBOS ----------
---- A Associação Recreativa e Cultural do Paço, leva a efeito a 13° EDIÇÃO DO ENCONTRO DE BOMBOS DO PAÇO, nos dias 9 e 10 de setembro. ----------
---- A Associação Recreativa e Cultural do Paço, para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação. -------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------

---- Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento 13° EDIÇÃO DO ENCONTRO DE BOMBOS DO PAÇO, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que desde o ponto 5.1 até ao ponto 5.7 são ratificações, depois que são feitos, com as questões das Associações. É um valor que está tipificado, que já falaram aqui de outros sim, que é para ratificação. São valores de apoio às Associações de Freguesias. Geralmente, não são dados os apoios diretos, ou iniciativas pontuais. E o apoio que é facultado é um valor que está instituído e é um apoio que é facultado em termos de fornecimento contínuo para organização das festas, em particular, como forma de angariarem receita acrescida. É um valor simbólico. Mas é uma forma também de apoiar o Movimento Associativo que não está protocolado e que não tem movimento regular porque, para estes, o apoio pode ser desta forma, ou em termos de infraestruturas. Ele, Senhor Presidente, colocaria do ponto 5.1 até ao ponto 5.7, se os Senhores Vereadores não virem inconveniente, à votação as ratificações deste apoio porque é no mesmo valor de 150,00 euros, para o apoio à realização destas festas das nossas Freguesias e do Concelho. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Associação Recreativa e Cultural do Paço, no âmbito da realização do 13.º Encontro de Bombos, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.2.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE CARVALHAL REDONDO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização das Festas de Carvalhal Redondo, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE CARVALHAL REDONDO ----------
---- A Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", leva a efeito mais uma edição das Festas de Carvalhal Redondo, nos dias 4, 5 e 6 de agosto. ----------
---- A Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a

concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às tidas com o evento Festas de Carvalhal Redondo, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", no âmbito da realização das Festas de Carvalhal Redondo, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.3.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE VILAR SECO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização das Festas Populares de Vilar Seco, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS POPULARES DE VILAR SECO ----------
---- A Comissão de Festas de Vilar Seco, leva a efeito mais uma edição das Festas Populares de Vilar Seco, nos dias 12, 13 e 14 de agosto. ----------
---- A Comissão de Festas de Vilar Seco, para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação.
Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento Festas Populares de Vilar Seco, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Comissão de Festas de Vilar Seco, no âmbito da realização das Festas de Vilar Seco, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.4.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE OUTONO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização da Festa de Outono, que a seguir se transcreve: ----------

---- “PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE OUTONO ----------
---- A Associação Recreativa da Vila de Senhorim, leva a efeito a 2ª Edição da Festa de Outono, no dia 28 de outubro. ----------
---- A Associação Recreativa da Vila de Senhorim, para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação.
Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento a 2ª Edição da Festa de Outono, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo.” ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Associação Recreativa da Vila de Senhorim, no âmbito da realização da Festa de Outono, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.5.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO XXXIX FESTIVAL DE FOLCLORE DE VALE DE MADEIROS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização do XXXIX Festival de Folclore de Vale de Madeiros, que a seguir se transcreve: ----------
---- “PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO XXXIX FESTIVAL DE FOLCLORE DE VALE DE MADEIROS ----------
---- O Rancho Folclórico Recreativo e Cultural Rosas do Mondego de Vale de Madeiros, leva a efeito a edição XXXIX do seu Festival de Folclore, no dia 13 de agosto. ----------
---- O Rancho Folclórico Recreativo e Cultural Rosas do Mondego, para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento XXXIX Festival de Folclore do Rancho Folclórico Recreativo e Cultural Rosas do Mondego de Vale de Madeiros, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros ao Rancho Folclórico Recreativo e Cultural Rosas do Mondego de Vale de Madeiros, no âmbito da realização do XXXIX Festival de Folclore de Vale de Madeiros, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.6.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO POVO DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização das Festas do Povo de Moreira, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO POVO ----------

---- A Associação Recreativa e Cultural de Moreira, leva a efeito mais uma edição das Festas do Povo de Moreira, nos dias 4, 5 e 6 de agosto. ----------

---- A Associação Recreativa e Cultural de Moreira, para a realização do evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação.

Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------

---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------

---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento Festas do Povo de Moreira, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Associação Recreativa e Cultural de Moreira, no âmbito da realização das Festas do Povo de Moreira, bem como autorizou o seu pagamento. ----------

5.7.PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 2.º PASSEIO BTT DAS VINDIMAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente uma proposta de apoio à realização do 2.º Passeio BTT das Vindimas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO 2º PASSEIO BTT DAS VINDIMAS ---

---- A Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva da Aguieira, leva a efeito a 2° EDIÇÃO DO PASSEIO BTT DAS VINDIMAS, no dia 10 de setembro. ----------

---- A Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva da Aguieira, para a realização do

evento, em reunião com executivo, solicitou apoio ao Município, em especial no que diz respeito à alimentação. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas com o evento 2º PASSEIO BTT DAS VINDIMAS, que se atribua um apoio até 150,00 € (cento e cinquenta euros), a ser utilizado no Distrinelas (Intermarché), no âmbito do fornecimento continuo." ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a atribuição de um apoio de até 150,00 euros à Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva da Aguieira, no âmbito da realização do 2.º Passeio BTT das Vindimas, bem como autorizou o seu pagamento. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que nestes apoios, considera ele, que não levasse a mal o seu Colega Vereador Artur Ferreira. É que, por exemplo, a atribuição do apoio é para ser utilizado no Intermarché, no âmbito do fornecimento continuo, o apoio de 150,00 euros. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tem que ser assim porque, depois na Contabilidade, a fatura tem que estar referenciada e cabimentada. Tem que ficar porque em efeito contabilístico é assim: No Executivo, o fornecimento contínuo é alvo de contratação pública. E, portanto, há o fornecimento contínuo específico para isto. Portanto, este fornecimento contínuo, nesta empresa comercial, é nesta como podia ser noutra qualquer. Mas é nesta. E este fornecimento contínuo tem que ficar referenciado onde é porque há uma fatura que depois também a própria Associação também levanta no produto que vai lá comprar até este valor. E, depois, essa tem que entrar, em termos de Contabilidade e entra no valor que está no fornecimento contínuo e digamos assim, na supervisão dos gastos e dos custos associados, no âmbito do fornecimento contínuo. E tem que estar. E o até é por causa disso porque quando se compram diversas coisas não quer dizer que sejam 150,00 euros certos. E é nesse sentido. ----------

6 – DIVERSOS

6.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JOSÉ GUILHERME ROSA GONÇALVES E ANA SOFIA DA ROCHA BORGES - DISCUSSÃO E INDEFERIMENTO

---- Presente um requerimento de José Guilherme Rosa Gonçalves e Ana Sofia da Rocha Borges solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de setembro de 2023. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que no ponto 6.1 pedia aos Senhores Vereadores a particular atenção que é um Parecer para indeferir. E o indeferir é nas razões que vêm aí dos proponentes, que, de acordo com os Serviços, é necessário que o requerente, ou os requerentes residam na área do Concelho de Nelas, no mínimo há 12 meses contínuos,

contados da data do nascimento da criança e estejam recenseados numa das Freguesias do Concelho. Esta última condição não se verifica uma vez que, de acordo com a declaração da Junta de Freguesia apresentada em anexo a progenitora não se encontra recenseada em qualquer Freguesia do Concelho de Nelas, inclusivé a morada que consta no assento de nascimento da criança é de outro Concelho do nosso País. Logo, o processo é indeferido por não preencher o requisito exposto na alínea c), do artigo 4.º, do Regulamento. Portanto, a proposta dos Serviços, acha que é, demasiadamente, evidente. Obviamente que este apoio é um apoio que todos eles gostam de conceder porque é uma boa notícia, novos residentes, são sempre bem-vindos. Mas neste caso concreto não há enquadramento. E, portanto, o Parecer dos Serviços é para indeferir. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido dos requerentes José Guilherme Rosa Gonçalves e Ana Sofia da Rocha Borges referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de setembro de 2023, em virtude da progenitora não se encontrar recenseada em qualquer Freguesia do Concelho de Nelas. ----------

6.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTE: SUSANA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Susana Cristina Ribeiro da Costa solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de agosto de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 6.2 ao ponto 6.4 são pedidos de incentivo à natalidade também estes, mas, de acordo com o Parecer dos Serviços, são para deferir. Portanto, se nenhum dos Senhores Vereadores obstar que sejam votado em conjunto. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente Susana Cristina Ribeiro da Costa referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de agosto de 2023. ----------

6.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: JÚLIO MIGUEL ALMEIDA OLIVEIRA E DANIELA FILIPA GOUVEIA DOS SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Júlio Miguel Almeida Oliveira e Daniela Filipa Gouveia dos Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de outubro de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Júlio Miguel Almeida Oliveira e Daniela Filipa Gouveia dos Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de outubro de 2023. ----------

6.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUÍS RAFAEL MONTEIRO GONÇALVES E TATIANA DA ANUNCIAÇÃO CAMPOS ABRANTES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Luís Rafael Monteiro Gonçalves e Tatiana da Anunciação Campos Abrantes solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de outubro de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luís Rafael Monteiro Gonçalves e Tatiana da Anunciação Campos Abrantes referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de outubro de 2023. ----------

6.5.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A "FÁBRICA DA IGREJA" PARA REQUALIFICAÇÃO

DO PARQUE INFANTIL, SITO EM IGREJA, FREGUESIA DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a "Fábrica da Igreja" para requalificação do Parque Infantil, sito em Igreja, Freguesia de Senhorim, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", e ----------

---- 2.º "FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SENHORIM", titular do NIPC 501193570, com sede na Casa Paroquial, 3520-223 Senhorim, representada, nos termos legais, pelo Senhor Padre Delfim Cardoso, como Segunda Outorgante e adiante designada por "Fábrica da Igreja". ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- Que constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos equipamentos urbanos (artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); ----------

---- 2- Que o Município prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, em consonância com os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e artigo 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); ----------

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos referentes à cedência da área de 237 m2, pertencentes ao artigo matricial n.º 1900 (Doc. 1), propriedade da "Fábrica da Igreja", para requalificação do Parque Infantil lá existente. ----------

---- Cláusula 2.ª ----------

---- 1- A Fábrica da Igreja cede ao Município, a título gratuito, a área de 237 m2 (melhor identificada na planta em anexo – Doc. 2) para requalificação do Parque Infantil. ----------

---- 2- O Município de Nelas é responsável pela execução dos procedimentos inerentes à requalificação do parque infantil. ----------

---- 3- O Município de Nelas será a entidade responsável pela manutenção do parque e contratação do respetivo seguro, até ser formalizada a transferência da gestão do mesmo para a Freguesia de Senhorim. ----------

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------

---- A "Fábrica da Igreja" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da requalificação do parque infantil. ----------

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------

---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------

---- O presente protocolo é estabelecido pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, se não for denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por

carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao termo pretendido. ----------
---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------
---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente para apresentar o assunto.
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que neste Protocolo, visto que o Proprietário deste local é a Fábrica da Igreja. E este Protocolo destina-se à beneficiação e requalificação do Parque Infantil. E, por essa razão foi estabelecido este Protocolo e para conseguirem obter esse mesmo objetivo pretendido. Passa-se o mesmo com o da União de Freguesias de Santar/Moreira, que também é da Junta de Freguesia o local onde está o Parque Infantil. E, portanto, estão a estabelecer o Protocolo também, com as devidas informações da Junta de Freguesia e da Fábrica da Igreja, vão, então, estabelecer estes Protocolos para tentar depois requalificar os Parques Infantis. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, antes de algum dos Senhores Vereadores queira dizer alguma coisa, só um último apontamento. A Senhora Vice-Presidente fez a parte elíptica, fez logo os pontos 6.5 e 6.6. Mas no ponto 6.5 também tem muito a ver com o Parque que está junto ao Jardim-de-Infância e da necessidade de requalificar o Parque Infantil, até por causa das crianças. Foi um Parque Infantil que perdeu crianças e que este ano aumentou, substancialmente, que é uma boa notícia. Tinham 5 crianças no ano letivo anterior. Neste momento têm 11 crianças. É uma notícia boa, particularmente, para o território. E é uma forma como a Câmara e a Junta acharam que requalificar o Parque Infantil para usufruto das crianças. Os Senhores Vereadores estão a ver também o edifício em si, que não tem condições para as crianças brincarem, que faz parte, naturalmente, até do seu processo educativo e do seu percurso enquanto crianças. E, portanto, como é natural, como a propriedade é da Paróquia, neste caso da Fábrica da Igreja, há necessidade de fazer este Protocolo porque a Câmara, legalmente, só pode fazer intervenção quando é proprietária. Não o sendo, faz Protocolos. Em Moreira é também, na solicitação da União de Freguesias Santar/Moreira, em particular, do Representante de Moreira, da União de Freguesias, onde também, à semelhança do que o Executivo sempre defendeu de Requalificação do Parque e da envolvente, que também está no Orçamento, quer seja o Polivalente, quer seja o enquadramento todo do espaço adjacente, como disponibilização comunitária. E, portanto, o Parque Infantil também que está lá é para ser requalificado. Obviamente, dentro do que são as especificidades da Lei, com todos os constrangimentos que há, mas arranjar soluções e avançar com o processo para se fazer essa Requalificação. Pronto, era somente esse dado. Então, punha à votação o ponto 6.5. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se era sempre a gestão de manutenção do Município. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que depende porque pode haver delegação de competências depois para as Juntas de Freguesia e já lá vão também no que está consignado no Orçamento quando forem falar também dessa parte. O Executivo teve a proposta, que vai agora à Assembleia Municipal, do aumento de 50% do valor a atribuir no âmbito das transferências das competências para as Juntas de Freguesia e também está em Orçamento o compromisso que havia de duplicar o valor para 2024. Portanto, o que era de 60.000,00 euros passar a ser 120.000,00 euros. E, no âmbito do que é essa delegação de competências, obviamente, aumenta a almofada financeira, naturalmente que os encargos

também e as competências das Freguesia terão, naturalmente, que ser outras, nomeadamente, em dois pontos essenciais: No mobiliário urbano, na parte dos Parques Infantis e também da limpeza urbana. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a "Fábrica da Igreja" para requalificação do Parque Infantil, sito em Igreja, Freguesia de Senhorim, atrás descrito. ----------

6.6.PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAR E MOREIRA PARA REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL, SITO NO COMPLEXO DESPORTIVO DE MOREIRA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a União de Freguesias de Santar e Moreira para requalificação do Parque Infantil, sito no Complexo Desportivo de Moreira, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ----------

---- Entre: ----------

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", titular do NIPC 506 834 166, com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", e ----------

---- 2.º "UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTAR E MOREIRA", com sede na Av. 21 de Março, 2, 3520-130 Santar, representada, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jorge Manuel Tavares Abreu, como Segunda Outorgante e adiante designada por "União de Freguesias". ----------

---- Considerando: ----------

---- 1- Que constituem atribuições das autarquias locais – entenda-se das freguesias e dos municípios – a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente, no domínio dos equipamentos urbanos (artigo 2.º conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º, todos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação); ----------

---- 2- Que o Município prossegue as suas atribuições em articulação com as Freguesias, em consonância com os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (cfr. artigo 23.º, n.º 1 e artigo 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). ----------

---- É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas cláusulas seguintes: ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- O presente Protocolo tem por objeto definir os termos referentes à cedência da área onde se encontra implantado o parque infantil, em Moreira, para o Município proceder à requalificação mesmo. ----------

---- Cláusula 2.ª - ----------

---- 1- A "União de Freguesias", proprietária do complexo onde se insere o parque infantil de Moreira, cede ao Município a área onde o mesmo se encontra implantado, para o Município proceder à requalificação mesmo. ----------

---- 2- O Município de Nelas é responsável pela execução dos procedimentos inerentes à requalificação do parque infantil. ----------

---- 3- O Município de Nelas será a entidade responsável pela manutenção do parque e contratação do respetivo seguro, até ser formalizada a transferência da gestão do mesmo para a União de Freguesias de Santar e Moreira. ----------

---- Cláusula 3.ª - Colaboração entre as partes ----------

---- A "União de Freguesias" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o "Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e, em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira, tendo em conta o custo/benefício da requalificação do parque infantil. ----------

---- Cláusula 4.ª - Acompanhamento e controlo do protocolo ----------

---- O acompanhamento e controlo do presente protocolo são feitos pelo "Município", assistindo-lhe o direito de, por si ou por terceiros, fiscalizar a sua execução. ----------

---- Cláusula 5.ª - Revisão do protocolo ----------

---- Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas as partes, a prestar por escrito. ----------

---- Cláusula 6.ª – Vigência ----------

---- O presente protocolo é estabelecido pelo prazo de 5 (cinco) anos, renovável por períodos de 1 (um) ano, se não for denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao termo pretendido. ----------

---- Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei. ----------

---- E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e a União de Freguesias de Santar e Moreira para requalificação do Parque Infantil, sito no Complexo Desportivo de Moreira, atrás descrito. --

6.7.PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM E DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROJETO DE REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM E DE NELAS ----------

---- Nota Justificativa ----------

---- O Município de Nelas, ciente da extraordinária relevância que reveste a atividade desenvolvida pelos Bombeiros das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas, sempre disponíveis para ajudarem o próximo, colocando em risco as suas próprias vidas pelas dos outros, entende que esta nobre causa merece ser reconhecida e exaltada. ----------

---- Esse reconhecimento da atuação abnegada dos bombeiros, protegendo vidas humanas e bens assegurados muitas vezes por atos de coragem e de grande humanidade deve ser alvo de um reconhecimento incondicional por parte da comunidade e das suas instituições. ----------

---- Entendeu assim o Município de Nelas discriminar positivamente aqueles que se dedicam a esta nobre causa, por forma a recompensar todo o esforço e dedicação que empregam nas suas intervenções, justificando-se, assim, fundamental estabelecer as regras e critérios da concessão de direitos e benefícios sociais. ----------

---- Neste contexto, é elaborado o presente Regulamento, um instrumento de carácter social criado como forma de reconhecer, valorizar, proteger, motivar e fomentar o exercício de uma atividade, em regime de voluntariado, em prol da comunidade. ----------

---- O Regulamento Municipal de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas constitui-se como um instrumento que visa reconhecer e fomentar o exercício de uma atividade de extrema relevância para o território e suas gentes, através da concessão de um conjunto de benefícios aos homens e mulheres que, voluntariamente, dedicam a sua vida ao serviço da segurança dos demais cidadãos. ----------

---- Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida projetada verifica-se que os benefícios decorrentes da criação de um conjunto de apoios sociais se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados. Na verdade, os encargos inerentes ao desenvolvimento desta iniciativa concretizam-se, desde logo, sem que haja necessidade de disponibilização de um maior número de recursos humanos, sendo que os benefícios ultrapassam largamente a despesa municipal que lhes está subjacente, particularmente quando comparada com as inegáveis vantagens que daí decorrem para os bombeiros abrangidos por esta medida. ----------

---- Assim, no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelos artigos 112.º, n.º7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do estipulado nas alíneas h) e j), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, e das alíneas k) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como de acordo com os artigos 99.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Nelas aprova a presente proposta de Regulamento, submetendo-a a um período de discussão pública, de 30 dias, para posterior, apreciação pela Assembleia Municipal. ----------

---- Artigo 1.º - Lei habilitante ----------

---- O presente Regulamento é elaborado ao abrigo das disposições constantes do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, art.º 6.º-A; n.º 3 do art.º 6-B, 23º e 35.º do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, na redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2019, de 16 de maio, conjugado com as alíneas h) e j), do n.º 2, do artigo 23.º, alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º, e alíneas k) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---- Artigo 2.º - Objeto ----------

---- O presente regulamento tem por objeto estabelecer, no âmbito das políticas sociais da Câmara Municipal de Nelas, as condições de atribuição de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas. ----------

---- Artigo 3.º - Definições ----------

---- Para efeitos de aplicação do presente Regulamento, consideram-se bombeiros voluntários os indivíduos que, integrando de forma voluntária o corpo de bombeiros do concelho, têm por missão a proteção de vidas humanas e bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, socorro de feridos, náufragos, doentes, ou ainda de outros serviços previstos nos regulamentos e demais legislação em vigor. ----------

---- Artigo 4.º - Âmbito ----------

---- 1. O presente Regulamento aplica-se a todos/as os/as Bombeiros/as Voluntários/as pertencentes aos Corpos de Bombeiros Voluntários das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas e que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos: ----------

---- a) Ter idade mínima de 18 anos; ----------

---- b) Integrem o Quadro Ativo ou de Comando homologado pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil na situação de ativo ou inativo em consequência de acidente ocorrido no exercício da sua missão enquanto Bombeiro/a Voluntário/a ou de doença contraída ou agravada ao serviço dos bombeiros; ----------

---- c) Ter um ano de bom e efetivo serviço de voluntariado nos bombeiros, nos termos das normas e regulamentos internos da corporação. ----------

---- 2. As presentes disposições sobre direitos e benefícios sociais não se aplicam a Bombeiros no Quadro de Reservas e Quadro de Honra, ou os que se encontrem suspensos ou impedidos por ação disciplinar. ----------

---- 3. Para efeitos de aplicação das normas do presente Regulamento, as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas enviarão à Câmara Municipal, durante o mês de janeiro de cada ano civil, a relação nominal dos bombeiros que reúnam os requisitos previstos nos números anteriores. Sempre que se verifique alguma alteração, as Associações Humanitárias de Bombeiros devem proceder ao envio dessa

informação de imediato ao Município de Nelas. ----------
---- Artigo 5.º - Deveres gerais e específicos ----------
---- 1. No exercício das funções que lhes forem confiadas, os/as bombeiros/as estão vinculados/as ao cumprimento dos deveres gerais previstos no Regime Jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional. ----------
---- 2. Estão ainda sujeitos aos seguintes deveres específicos: ----------
---- a) Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentos aplicáveis aos atos por si praticados; ----------
---- b) Cumprir as normas de natureza operacional, com pontualidade e exercício efetivo das funções; ----------
---- c) Atuar com dedicação, competência, zelo, assiduidade e correção; ----------
---- d) Prestar outros serviços previstos nos regulamentos internos do seu corpo de bombeiros e demais legislação aplicável; ----------
---- e) Não fazer utilização indevida do cartão de identificação e do estatuto que lhe foi conferido; ----------
---- f) Não usufruir de qualquer benefício, após a cessação do exercício da função pela qual lhe foi atribuído o estatuto previsto neste Regulamento, sob pena de lhe ser exigida a reposição de verbas de que beneficiou indevidamente ao abrigo do mesmo. ----------
---- Artigo 6.º - Direitos e benefícios sociais ----------
---- Os/as bombeiros/as voluntários/as que se enquadrem no artigo 4.º terão direito aos seguintes apoios/benefícios, não acumuláveis com outros a que tenham direito: ----------
---- a) Reforçar as coberturas do seguro de acidentes, suportado pelo Município nos termos da legislação em vigor; ----------
---- b) Beneficiar da isenção total do valor das taxas urbanísticas para edificação, ampliação, modificação ou reconstrução de habitação própria permanente no concelho de Nelas; ----------
---- c) No que respeita a imóvel, localizado na área do concelho de Nelas e destinado a habitação própria e permanente do bombeiro voluntário e/ou respetivo agregado familiar: reembolso de 100 % do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado; ----------
---- d) Apoio ao arrendamento urbano nos contratos de arrendamento titulados por bombeiro, e que tenham por objeto a casa de morada de família do mesmo, com duração mínima de um ano, sob a forma de reembolso, até ao montante de 250€ por ano; ----------
---- e) Isenção de pagamento do valor das refeições escolares servidas nos Jardins-de-infância e Escolas Básicas e Secundárias da rede pública do Concelho, para os filhos dos bombeiros que frequentem estes estabelecimentos de ensino; ----------
---- f) Prioridade na atribuição de habitação social promovida pela Câmara Municipal de Nelas e, bem assim, no acesso ao programa de apoio ao arrendamento social, quando em igualdade de condições sociais e de candidatura com outros candidatos. Esta condição só vigorará enquanto o bombeiro se encontrar no ativo; ----------
---- g) A cada corporação de bombeiros serão atribuídas anualmente duas Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, no valor anual de 1.000€ cada, por um período de 3 anos. A atribuição será renovada anualmente com condição de aproveitamento escolar (transição de ano) e comprovativo de efetividade de funções no corpo ativo, no âmbito de regulamento específico a criar no Município de Nelas; ----------
---- h) Atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior aos filhos de Bombeiros falecidos em serviço ou com incapacidade total para trabalho contraída no exercício das suas funções, nos casos de situação de comprovada carência económica, no âmbito de regulamento

específico a criar no Município de Nelas; ----------
---- i) Apoio inicial para o encaminhamento jurídico e psicológico em processos motivados por factos ocorridos no exercício das suas funções e que lhe digam diretamente respeito, com a exceção de conflitos do foro laboral e litígios com o Município e/ou Freguesias ou Uniões de Freguesias da área do Município, não contemplando o apoio de patrocínio judiciário; -------
---- j) Isenção do pagamento de taxas na utilização das Piscinas Municipais do Concelho, sem prejuízo do respeito pela lotação máxima de utilização definida para cada um dos equipamentos; ----------
---- k) Acesso gratuito aos eventos e/ou espetáculos culturais promovidos pela Câmara Municipal de Nelas, sem prejuízo do respeito pela lotação máxima, mediante a apresentação do cartão de identificação de bombeiro e de cartão de cidadão / B.I.; ----------
---- l) Acesso gratuito aos espaços museológicos sob a gestão do município; ----------
---- m) Redução de 50 % nos preços a pagar pelos serviços e utilização de instalações desportivas de gestão municipal. ----------
---- Artigo 7.º - Requerimento ----------
---- 1. A atribuição dos benefícios depende sempre de pedido expresso do interessado, a formular anualmente, em requerimento disponibilizado no Balcão da Câmara Municipal de Nelas, sito na Loja de Cidadão, instruído com os seguintes documentos: ----------
---- a) Declaração emitida pela Direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, a atestar que o requerente cumpre os requisitos para usufruir dos benefícios sociais previstos no presente regulamento e que não está sujeito a qualquer ação disciplinar interna; ----------
---- b) Fotocópia do Cartão de Bombeiro atualizado. ----------
---- 2. Relativamente à isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento, comunicação prévia e/ou informação prévia referentes a operações urbanísticas para habitação própria e permanente no Município, referida no artigo 7º, o requerimento deve ainda ser acompanhado dos seguintes documentos: ----------
---- a) Comprovativo de residência permanente no prédio em questão, nos casos aplicáveis; ---
---- b) Documento emitido pela Autoridade Tributária comprovativo de que o requerente não possui qualquer outro prédio urbano, destinado a habitação, de sua propriedade ou de qualquer outro membro do agregado familiar; ----------
---- c) Certidão de registo predial e caderneta predial do prédio onde vão ser efetuadas as operações urbanísticas para as quais se requer a isenção das taxas. ----------
---- 3. Relativamente ao apoio relativo ao IMI além dos documentos referidos no número anterior, deve ser ainda anexado o documento comprovativo do pagamento realizado. ----------
---- 4. O Município, atendendo à natureza dos apoios e regalias sociais a atribuir, poderá solicitar a apresentação de outros documentos e informações que se mostrem necessários para avaliar a oportunidade e regularidade da respetiva atribuição. ----------
---- Artigo 8.º - Análise ----------
---- 1. O requerimento e respetivos documentos instrutórios são analisados pelos serviços da Câmara Municipal, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a competência para o deferimento do pedido. ----------
---- 2. Caso se verifique a intenção de indeferimento do pedido, há lugar à audiência dos interessados, nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo. ----------
---- Artigo 9.º - Critérios de exclusão ----------
---- Constituem, designadamente, critérios de exclusão para a atribuição dos benefícios municipais: ----------
---- a) Os pedidos que se traduzam na prestação de falsas declarações; ----------
---- b) Os pedidos que não estejam devidamente instruídos. ----------
---- Artigo 10.º - Duração dos benefícios ----------
---- 1. Os benefícios serão concedidos pelo período de um ano, a contar da data do deferimento da pretensão e, vigoram apenas enquanto se verificarem os requisitos da sua atribuição. ----------
---- 2. Os beneficiários ficam obrigados a comunicar ao Município quaisquer alterações às

condições subjacentes à atribuição do benefício, sob pena de ficarem impedidos de aceder a quaisquer benefícios durante o período de 3 anos. ----------
---- 3. Findo o prazo previsto no n.º 1 do presente artigo, os beneficiários poderão apresentar novo pedido, nos termos previstos no artigo 7.º. ----------
---- 4. Aos beneficiários do regime previsto no presente Regulamento será atribuído um Cartão de Beneficiário, pela Câmara Municipal. ----------
---- 5. O Cartão de Beneficiário é pessoal e intransmissível e, deverá ser entregue às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas, que o remeterá à Câmara Municipal, quando o bombeiro deixar de reunir os requisitos para usufruir dos benefícios que lhe foram conferidos. ----------
---- 6. Os apoios e regalias sociais atribuídas ao abrigo do presente Regulamento cessam imediatamente com a verificação de alguma das seguintes situações: ----------
---- a) Por morte do Beneficiário Titular, com a exceção do mesmo decorrer da sua atividade de Bombeiro; ----------
---- b) Com a cessação das funções de bombeiro voluntário, exceto em caso de doença grave ou inatividade por acidente decorrente da função; ----------
---- c) Prestação de falsas declarações à Câmara Municipal; ----------
---- d) Caso o beneficiário faça uso imprudente ou indevido do Cartão de Beneficiário; --------
---- e) Caso se verifique alguma circunstância que ponha em causa irreversivelmente a credibilidade ou idoneidade do beneficiário, designadamente pela prática de ilícito disciplinar ou penal, a título de dolo ou negligência, ouvida a Direção da respetiva Associação Humanitária. ----------
---- Artigo 11.º - Outras disposições ----------
---- Os benefícios, previstos nas normas do presente Regulamento, não dispensam os interessados de requerer à Câmara Municipal as licenças exigidas, nos termos da lei ou dos Regulamentos Municipais. ----------
---- Artigo 12.º - Dúvidas e omissões ----------
---- As dúvidas e os casos omissos suscitados pela interpretação das presentes normas, serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal. ----------
---- Artigo 13.º - Encargos financeiros ----------
---- Os encargos financeiros a suportar pela Câmara Municipal, em resultado da execução do presente Regulamento, serão satisfeitos em rubricas a inscrever anualmente no Orçamento do Município, consoante o tipo de apoio. ----------
---- Artigo 14.º - Proteção de dados ----------
---- 1. Os dados pessoais facultados à Câmara Municipal de Nelas pelos requerentes destinam-se apenas à instrução dos processos no âmbito do presente regulamento, podendo ser facultados às entidades fiscalizadoras e à autoridade judiciária, por força de disposição legal. -
---- 2. Nos termos da lei, os requerentes podem solicitar, ao município, o acesso ou retificação dos seus dados pessoais. ----------
---- Artigo 15.º - Entrada em vigor ----------
---- O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da sua publicação no Diário da República." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que este pontoa aqui é também uma proposta que, obviamente, não é a final, que é a proposta inicial do Projeto. Como os Senhores Vereadores sabem, vai ter que estar em consulta pública. Depois tem que ser submetido, voltará a reunião de Câmara e depois à Assembleia Municipal. É um documento que se prepõe naquilo que também já foram falando no que seria, de alguma forma, um apoio, que se justifica, aos

Bombeiros Voluntários. Em relação aos Bombeiros Voluntários, o Executivo, em termos do que é a dotação orçamental, no ano anterior, fez o esforço da criação de uma nova Equipa de Intervenção Permanente, que veio já do final de 2022, do último quadrimestre, mas com expressividade já em 2022. Estão a falar de valores bastante razoáveis em termos do que é a criação de uma EIP. Uma criação de uma EIP, com as atualizações salariais, anda à volta dos 45.000,00 euros. Portanto, estão a falar em 90.000,00 euros nas duas EIP,s acrescidas. E no ano passado, o Executivo fez aquele subsídio, retomou o subsídio de apoio aos Bombeiros de 25.000,00 euros para Despesas de Capital e Correntes. E muito do que as Corporações foram sempre falando ao longo destes tempos e com particular enfoque é a dificuldade cada vez maior de haver voluntariado e, portanto, de fixar os Bombeiros que temos, em primeira instância e, eventualmente, também ter aqui alguma, um esforço de incentivar os Municipes a se disponibilizarem para ser Voluntários dos Bombeiros. Desde logo, destacar aqui só dois, ou três pontos que lhes parecem importantes: Um: É uma questão que os Bombeiros, as Direções e as Corporações e os Comandos lhes fizeram sentir, que tem a ver com a cobertura do seguro dos Bombeiros que é suportado pela Câmara, que está atendível até a quem faz o seguro, que é a quem o Executivo pediu uma proposta. E depois também dizer que havia aqui duas questões que eram solicitações que eram feitas, em particular no artigo 6.º, que são os direitos e os benefícios, que têm a ver com a isenção do pagamento de IMI para os Bombeiros no Ativo, de residência própria, naturalmente, ou no caso dos Bombeiros, para conseguirem ir ao universo da Corporação, ser, eventualmente, um Bombeiro que faz, rigorosamente, a mesma função que outro, só que habita, por exemplo, com os pais, independentemente da idade e de ter já uma idade adulta e ter ele também direito a esse beneficio social dos Bombeiros. E deixaram também aqui para, caso não serem proprietários, a questão de serem arrendatários e o Executivo ter um valor referencial. O valor referencial é, sensivelmente, um valor médio do que será o custo de IMI. Por exemplo, os seus custos de IMI são uns e mesmo aqui na sala, independentemente da localização são outros. E, digamos que é um valor, mas os arrendamentos depois têm aqui este valor. O valor que o Executivo aí estipula é um valor, sensivelmente, já puxado em termos de, é um valor regularizado de IMI, mas para cima. Por exemplo, na Zona Urbana de Nelas o valor de IMI andará, sensivelmente, à volta dos 250,00 euros, 300,00 euros, mais ou menos, que é o valor que ele, Senhor Presidente, inclusivé, é a sua retribuição. Em contrapartida, na mesma Vila, o Senhor Vereador Artur Ferreira tem um valor inferior. Mas, pronto, o Executivo fez aqui uma bitola, sendo, sensivelmente, esse valor. Deixou-se aqui também referenciado a questão dos descendentes, os filhos, para ter aqui a ideia de Família também dos Bombeiros no que é possível. E a questão das Bolsas de Mérito que estão também em 2024 para seguir. Há o Regulamento que está a ser construído. E na atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito está também consignado serem algumas alocadas diretamente aos Bombeiros Voluntários para incentivar, precisamente, passa a redundância, quer a fidelização do Corpo Ativo atual, quer, eventualmente, o recrutamento de novos Bombeiros. Depois há um outro conjunto das taxas e licenças e a isenção, que também permita também ter aqui alguns benefícios associados. E a questão dos Equipamentos Municipais. E, grosso modo, é isso que tem. Depois tem os requerimentos como é feito, a obrigatoriedade, o facto de haver uma relação que seja feita e emitida pela Direção e pelo Comando do número de Bombeiros que estão no Corpo Ativo e quando não estiverem, depois com um conjunto de atividades e quem esteja. Também está contemplada a Bolsa, por exemplo, para um Bombeiro que esteja, eventualmente, com algum acidente que tenha tido e tenha aqui, que seja salvaguardada essa questão e essa proteção e muito bem. E, portanto, é isso que está neste Projeto que, naturalmente, não é ainda final. É um Projeto que está cá plasmado o que o Executivo julga e defende que faz sentido do que foi, entretanto, abordado nas diversas reuniões com as Direções e Comandos dos Bombeiros Voluntários. E, portanto, estará agora depois de aprovado em reunião de Câmara, se for aprovado, naturalmente, em discussão pública e virá a versão, depois da discussão pública, a reunião de Câmara e depois em Assembleia Municipal. Portanto, dirigindo-se aos Senhores Vereadores, perguntou se alguém se queria pronunciar. Ou então colocava já a votação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, bom, este é um assunto que como o Senhor Presidente sabe tão bem quanto ele, já se arrasta há algum tempo. Julga até das discussões acaloradas nesta Câmara Municipal relativamente a este assunto e aparece agora. Bom, também, não pode deixar também de referir que eles receberam este documento ontem, da parte da tarde. Não foram convidados para qualquer ação sobre ele. Também não tinham que ser. Mas a sua questão inicial é a seguinte: Estão a falar de benefícios relativamente aos Bombeiros. E, normalmente, quando se faz este tipo de Regulamento, até porque tem impacto financeiro na Câmara, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se foi feito um Estudo acerca desse mesmo impacto que, eventualmente, estes benefícios terão na Receita própria da Câmara, até porque é referido logo aqui que: Efetuada uma ponderação dos custos e dos benefícios da medida projetada verifica-se que os benefícios decorrentes da criação de um conjunto de apoios sociais se afiguram francamente superiores aos custos que lhe estão associados. Ele, Vereador Fernando Silvério, não vai entrar na demagogia de quem gosta mais, ou menos, dos Bombeiros, como antigamente havia pessoas a esta Mesa que o faziam. ----------

---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério por o interromper. Mas não era ele, Senhor Presidente. É que há bocadinho o Senhor Vereador Fernando Silvério pediu-lhe para ele individualizar. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério não se importasse, que lhe deixasse claro que não era ele, Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Não, não era o Senhor Presidente, na altura Vereador da Oposição. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E não ia fazer esse juízo de valor porque acredita que todos eles gostam da mesma forma. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que nem é isso que está em causa. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: É isso mesmo. Podem é ter diferentes formas de o demonstrar. Mas ele também gosta de levar as coisas porque, como ele diz, tem um impacto financeiro na Câmara, gostaria de saber se o Senhor Presidente quantificou esta medida. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era uma pequena achega. Os documentos também apareceram assim muito num espaço muito curto e isto era muita matéria e algumas coisas, leu só por alto. Por exemplo, quando fala do IMI, o IMI são todos os Bombeiros no Corpo Ativo, independentemente de não haver nenhum Regulamento. É com o IMI total. Porque é assim: Concorda plenamente com o reforço dos seguros que são questões de segurança e de proteção. Os seguros até aos familiares porque também precisam de ter alguma proteção. O IMI, ele, Vereador Aires Santos, pensa, ou achava correto que houvesse algum escalão em vez de ser tudo no total porque há pessoas que pagar o IMI é como se fosse pagar um café. Não têm dificuldades. Há Bombeiros que não têm dificuldades. Vivem bem. Têm um estatuto alto. Há pessoas também que também são Trabalhadores e têm dificuldades. Há Famílias que têm dificuldades em pagar o IMI. Porque em tudo, até mesmo até na própria Escola, os seus filhos andaram na Escola, era em função do IRS que pagavam a senha do almoço. Porque, às vezes, também é uma questão de justiça porque há pessoas que não se importavam de pagar 100.00 euros. Outros, para eles 100,00 euros é muito dinheiro Todos os outros apoios sociais estão todos corretos. E mesmo até os outros elementos, as taxas, as licenças, tudo isso, corretíssimos. Ele considerava, ele acha que seria oportuno, até por uma questão de justiça, que houvesse nesta, nem todos têm a mesma condição, os

Bombeiros não têm todos a mesma condição e o Senhor Presidente sabe isso perfeitamente. É isso que acontece. Porque não é o aumentar receita, nem é o baixar receita. É uma questão de justiça. Porque é assim: Ele vê por ele, ele já pagou o IMI, paga-o todo de uma vez logo no primeiro dia, porque a vida deles não é só os Bombeiros. A vida profissional garante ter uma vida estável, sem nenhuma chatice e até querem pagar como os outros. De resto, tudo o que envolva impactos sociais, ele está, plenamente, de acordo, porque os seguros são das coisas mais importantes e eles têm um caso aí, que é o caso do Luís, que ele, Vereador Aires Santos, não sabe se o Município também acompanha o processo dele, o seguro foi uma coisa que também ficou muito aquém. E nota-se, às vezes, até nos próprios Bombeiros, quem tiver um problema em serviço, dos Bombeiros, tem que estar segurado, mas tem que ser por alguém, ou o seguro, ou outra Instituição, tem que estar segurado. De resto, ele concorda. Isto tem um histórico. Isto é uma situação que já se arrasta há algum tempo e deve chegar a uma conclusão. Também como disse o seu Colega, conforme eles têm agora aqueles pontos, que eles fossem também dado algum contributo, saber se eles aceitam, ou não, para, entretanto, haver algum acerto. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. ----------

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que lhe permitisse só cumprimentar o restante Executivo e os Senhores Funcionários da Autarquia. Ele vai ser aqui muito breve e tentar também perceber aqui qual era a ideia do Colega Vereador Aires Santos. Ele vê este Projeto aqui como um incentivo ao voluntariado porque hoje em dia o voluntariado, todos sabem que passamos por uma escassez brutal. Cada vez menos temos menos Voluntários, Bombeiros Voluntários, nos nossos Corpos de Bombeiros, E ele, Vereador Rui Marques, vê este Projeto de Regulamento de Benefícios Sociais nesse sentido e no âmbito, por exemplo, estavam a falar em dificuldades de pagamento de IMI. Também vê muitas pessoas com dificuldades sociais a pagarem o IMI na mesma. E vê outros a receberem o Rendimento Social de Inserção que não têm dificuldades nenhumas. É um caso que não é assim tão claro. Ele vê isto como um incentivo ao voluntariado. Que cada vez mais haja Bombeiros Jovens Voluntários. É nesse sentido que vê isto. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que queria só acrescentar duas, ou três coisas, que também são importantes. Antes de mais, este Projeto de Regulamento é isso mesmo. É um Projeto de Regulamento e um Projeto de Regulamento, naturalmente, tinha que ser feito, elaborado pelo Executivo. E está em consulta pública. Portanto, a consulta pública supõe os contributos, não sendo um documento fechado, como falou na altura. É normal. O aparecer agora, não sabe se a pergunta era: Porquê agora e não antes, ou depois? Não sabe se era essa a ideia, ou não. Mas o aparece agora é assim: Foi um compromisso que foi assumido por este Executivo que avançaria com a concessão de benefícios sociais aos Bombeiros Voluntários porque assumiu esse compromisso e, particularmente, que é o mais importante, porque acredita, piamente, nele. É um Regulamento de elementar justiça que seja feito porque o retorno, mais do que é o investimento público, é o retorno público porque o esforço que foi feito do erário público para a criação de uma nova EIP tem a ver, precisamente, com esse efeito. Porque, de facto, cada vez mais vamos assistindo a uma menor adesão ao voluntariado. O Corpo dos Bombeiros, isto, o que ele, Senhor Presidente, está a dizer é a ideia de toda a gente que está aqui. Não tem dúvidas, absolutamente, nenhumas. Mas tem a ver com isso tudo que é importante. Mas depois convém que concretizem com algumas, com os compromissos, ou com os projetos que assumem, pô-los em prática. E o que o Executivo está a fazer agora é isso, é pôr em prática. Foi construído com os Bombeiros e foi construído com as Corporações, com os Corpos Ativos, com os Comandos, com as Direções. E o impacto financeiro que tem a ver com isso é uma estimativa porque, como é óbvio, o que o Executivo pediu aos Bombeiros foi, dentro do que é o atual Corpo Ativo, fazerem-lhe um levamento, que foi feito pelos Comandos, entre, no Corpo Ativo, quem tem casa própria, quem, não tendo casa própria, habita em cada de familiares, mas paga IMI na mesma, ou quem não tem casa própria e paga arrendamento. Portanto, é uma estimativa e é um valor que é volátil porque, obviamente, o Corpo Ativo pode, era bom que isso acontecesse, mas não acredita que seja de imediato, mas, se,

eventualmente, entrarem mais 10 Voluntários em qualquer cada uma das Corporações, 5, ou o número qualquer que seja, o valor referencial mexe. Agora, o Executivo tem um intervalo que andará, uma estimativa, entre 25.000,00 euros a 30.000,00 euros, que implicará tudo o que lhe será associado. Mas, naturalmente, mesmo que este valor seja, ligeiramente, superior, o Executivo vê isto, claramente, como, primeiro, uma questão de elementar justiça. Uma aposta, claramente, feita no que é o desígnio dos Bombeiros. E, depois, quando se atribui um apoio desta natureza, ele tem que ser atribuído no que é a especificidade de todo o universo dos Bombeiros. Independentemente da capacidade financeira ser maior de um, ou de outro Bombeiro, o objetivo aqui é reconhecer o trabalho que os Bombeiros fazem, independentemente do seu extrato social, da sua condição, é aquele seu espírito abnegado que tem de defesa intransigente das pessoas, das populações e dos territórios e da nossa proteção e preservação da nossa malha florestal, da nossa malha industrial, do nosso edificado urbano, das pessoas em particular. E, portanto, o retorno do que é este Projeto, o que o Executivo estima é que possa, de alguma forma, ser também um reconhecimento aos Bombeiros de que são de uma relevância enorme. O Movimento Associativo é todo ele importante, mas julga que acha que é consensual que o Movimento Associativo é uma coisa e os Bombeiros, mais do que Movimento Associativo, é uma Instituição também forte. E, portanto, sempre o disse, até noutros momentos e até enquanto Dirigente Associativo. Há, de facto, Associativismo e depois há Instituições, em particular, como os Bombeiros. E, portanto, o que eles estão a fazer aqui é, de alguma forma, o que eles acreditam e também o que solicitaram os Bombeiros, para os Corpos Ativos serem valorizados e sentirem que esta valorização também depois se expressa de outra forma. E, de alguma forma, ser também um incentivo a eventuais novos Elementos que possam ingressar nas Corporações. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, pois, a ideia era mesmo essa, como tem impacto financeiro na Câmara, está convencido que o Senhor Presidente, antes de elaborar, digamos assim, este Regulamento, ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era uma estimativa. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Este Projeto, pediu essa informação aos Corpos de Bombeiros para que, naturalmente, de uma forma responsável, pudesse medir isso, qual era o impacto financeiro que iria ter para a Câmara Municipal. E o Senhor Presidente está-lhe a falar entre 25.000,00 euros a 30.000,00 euros. Bom, a primeira questão primordial e pressuposto era esse mesmo. Primeiro, se fez um Estudo, digamos assim, uma ponderação, qual seria o impacto. E a segunda questão vem no seguimento daquilo que o seu Colega salientou, que tem a ver, que estão a falar do IMI e o que está proposto, previsto aqui é a isenção, na totalidade, a devolução na totalidade, que é a isenção na prática. Em termos práticos, as pessoas não pagam IMI. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que, em termos práticos, as pessoas pagam e são reembolsadas. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Então, em termos práticos, as pessoas pagam e são reembolsadas. Pronto. Mas IMI, não pagam. Não pagam IMI. E a questão é essa. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que alguém paga por eles. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E a questão é essa. E a questão que vinha a seguir, que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe queria colocar era: Ou

seja, isso é feito tábua rasa no sentido de que, independentemente da condição económica do Bombeiro e ele não vai tecer aqui considerações, volta a dizer, nestas questões não gosta de entrar em demagogia, começou por dizer isso. Acha que todos eles reconhecem isso aos Bombeiros e ele também concorda, apesar que quando o Senhor Presidente fala do compromisso que tem e que relativamente a este processo poderia levá-los para outras discussões e também não lhe interessa nada ir por aí. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que podia falar dos seus compromissos e das suas preferências. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, como era óbvio. Também lhe pode dizer, é óbvio que sim. Perguntou-lhe se lhe disse o contrário. Afirmou que o Senhor Presidente pode dizer aquilo que entender, como é óbvio, dentro dos limites que aquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, ache. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou: À, que o Senhor Vereador Fernando Silvério ache. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Como é óbvio. Então, vai-lhe dar a opinião de uma terceira pessoa? Como é óbvio. Dentro dos limites daquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, pensa, como é óbvio. Perguntou ao Senhor Presidente se quando dá a sua opinião também é uma opinião de terceiros. É daquilo que pensa. A opinião que projeta é sua opinião, dele, Senhor Presidente, baseado depois naquilo que entende. Para terminar, porque volta a dizer, o que está previsto, independentemente da condição económica do Bombeiro e isto sabem que, em termos de equidade, nomeadamente com pessoas que trabalham no Setor Social e outras pessoas que também, eventualmente, passam alguma dificuldade, as pessoas podem não compreender muito bem. E, ele, Vereador Fernando Silvério, não está a dizer que discorda, só está a refletir acerca disto, que é feito tábua rasa no sentido que é a isenção do IMI para todos, é disso que estão a falar, dos Bombeiros Voluntários, independentemente da sua condição económica, porque eles sabem que as pessoas para obterem prestações sociais e muitas outras coisas têm que fazer prova dos seus rendimentos, baseados, normalmente, no seu rendimento. As informações que prestam, isso, aí, caberá a quem as recebe de as verificar, ou não. Mas, normalmente, é assim. O que eles estão a dizer é que, e que fique bem claro, que estão a isentar todos os Bombeiros, independentemente da sua condição económica. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não é isentar, mas já lá vão outra vez. É uma questão de Português. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que ia ver ali, para não ser uma questão de Português. ----------
---- O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Fernando Silvério que era no ponto c) Reembolso de 100 % do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado. Reembolso. Alínea c, do Artigo 6.º - Direitos e benefícios sociais. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Para terminar mesmo: No que respeita a imóvel, localizado na área do concelho de Nelas e destinado a habitação própria e permanente do bombeiro voluntário e/ou respetivo agregado familiar: reembolso de 100 % do pagamento total do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) liquidado. Que, em termos práticos, no final do dia. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que o Senhor Vereador Fernando Silvério sabia isso muito bem. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Até lhe está a ler para não haver outras interpretações. O que ele está a dizer ao Senhor Presidente é que, de uma forma geral, todos os Bombeiros, independentemente da sua condição económica, não vão pagar IMI. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério: Certo, certíssimo. É uma proposta. Dava a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Mas, antes disso, só duas coisinhas rápidas. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério não levasse a mal. Só duas questões aqui. Isto não é uma subtileza de Português. Uma isenção e um reembolso, o Senhor Vereador Fernando Silvério pode-lhe dizer que, no fundo, vai dar ao mesmo. Mas em termos do que é o funcionamento contabilístico de uma Câmara não é o mesmo. Uma isenção implica

o não pagar. Não estão a falar disso. O Bombeiro paga. A Câmara, depois, no que é o seu apoio de beneficiação, reembolsa na íntegra, sim, mas paga. Formalmente, não é uma isenção. Nem podia havia nesse sentido. O que a Autarquia faz é reembolsar. E os Bombeiros todos? Sim, todos, porque todos os Bombeiros são importantes. Eles estão a falar aqui no Bombeiro enquanto Bombeiro na sua plenitude. Ele, Senhor Presidente, é assim que vê as coisas. Os Senhores Vereadores, se virem alguma objeção nisso estejam à vontade. Isto está em consulta. Podem votar em consonância como entenderem. É óbvio que o universo tinha que ser para todos os Bombeiros. E o que eles estão a falar aqui é do reembolso. O reembolso faz com que os Bombeiros tenham esse apoio do pagamento em termos de IMI e funcione que a Autarquia assegure isso? Sim. Mas a Autarquia reembolsa. Eles pagam e a Câmara reembolsa. Tecnicamente, é parecido? Sim. Mas não há uma isenção porque pagam na mesma e depois são reembolsados por este Regulamento que a Câmara cria para o efeito. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério olhasse: Como o inventivo à natalidade. É o mesmo. E o incentivo à natalidade também é para todos, independentemente do extrato social e o Executivo dá mil euros por cada criança que nasce. É um Regulamento de apoio. É um reembolso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que pediu a palavra só para fazer um reforço disso. Acha que estarem a levar isto para reembolso, ou isenção, são coisas diferentes, quando o essencial desta questão é o Bombeiro. Que olhassem: Ele, Vereador Artur Ferreira, não gostava de ser Bombeiro, por mais que lhe dessem tudo. Ele não gostava. Não gostava. E as pessoas que deixam as Famílias em casa para ir combater os fogos e estão aqui a questionar se vão pagar, ou não, se o Executivo vai reembolsá-los 200,00 euros, 300,00 euros, 400,00 euros, ou 100,00 euros, acha que está a limitar àquilo que é o Bombeiro. Ele só vê aqui e é de Direita e é de Direita, portanto, parece que estão ao contrário. Ele é de Direita e podia estar aqui a dizer aquilo que os Senhores Vereadores estão a dizer: Não, não se pode dar isto aqui. Não se pode dar aquilo. O que os Senhores Vereadores disseram foi, literalmente, isto: Eu ganho muito, posso pagar o meu IMI. Os Senhores ganham pouco, não pagam IMI. Disse o Senhor Vereador Fernando Silvério: Com base nos rendimentos. Então, não foi o que disseram? ------
---- O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que tivessem lá paciência porque não podiam dizer uma coisa e depois dizer o contrário. Ficam todos ofendidos quando os interrompem na intervenção. E depois passam as intervenções todas a interromper. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria só reforçar aquilo que disse e aquilo que ele ouviu aqui por parte da Vereação do Partido Socialista, principalmente pelo Senhor Vereador Aires Santos que disse assim: Se alguém ganhar muito, beneficia porque está a ganhar muito. Não lhe deve ser feito o reembolso de IMI. Foi assim. Foi o que disse. Alguém que ganha muito não devia ter direito. Foi o que ele disse. Se alguém ganhasse muito não devia ter esse reembolso. E vão ver depois na ata. Foi aquilo que foi dito. E, mais, ele, Vereador Artur Ferreira, volta a referir a mesma coisa: Quando alguém está aqui a discutir 300,00 euros para um Bombeiro, 200,00 euros para outro Bombeiro, quando o mais importante é terem Bombeiros no Corpo Ativo e Voluntários, acha que estão a diminuir aquilo que é o Bombeiro, do seu ponto de vista. E outra situação ainda: Acha que, se calhar, porventura por ter sido atrasado, há um ponto no Regulamento que Diz: Isto depende da candidatura do Bombeiro. Não é logo atribuído sem ser o Bombeiro a pedir. Pode haver um Bombeiro que nem sequer faça esse pedido. Portanto, estão aqui a dizer que vai ser para toda a gente, quando pode haver um Bombeiro que nem sequer faça esse pedido. O objetivo é chegar a toda a gente. E tem que

ser comunicado ao Comando para todos fazerem esse requerimento. Agora, ele volta a referir, e está na ata, o que o Senhor Vereador disse foi, começou por isso, com base, que devia ter em atenção os rendimentos dos Bombeiros. Foi o que disse. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que é como tudo na vida. Gente séria, tudo. Agora que o Senhor Vereador Artur Ferreira não pusesse palavras no que ele não disse. Agora, o que ele disse foi assim: Porque é que é tabua rasa? E porque é que não é por escalões? Um paga 100,00 euros, outro paga 50,00 euros, outro paga 30,00 euros. Agora estão a dizer que eram obrigados a pagar. Agora, o Senhor Vereador Artur Ferreira disse que eles eram obrigados a pagar. Disse há bocadinho que que ganhasse mais pagava. Que o Senhor Vereador Artur Ferreira desculpasse lá. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se queria que ele, Vereador Aires Santos se fosse embora e abandonasse a reunião. Perguntou-lhe se não lhe falou da Escola. Se não deu o exemplo das Escolas. Não se pronuncia mais. Terminou, dirigindo-se ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que, com esta discussão, quem diminuiu os Bombeiros foi o Senhor Vereador Artur Ferreira, que é om que se percebe pela sua intervenção, porque o Senhor Vereador Artur Ferreira é mal discente, falta à verdade, porque não lhe ouviu dizer que era contra isso. E ele, Vereador Fernando Silvério, começou por dizer. Disse, sim senhor, a referir-se a ele, que era contra, que se estivesse aqui do outro lado, que era contra. E ele, Vereador Fernando Silvério, começou por dizer que era favorável. E o que estava aqui plasmado e que estava a falar nisto para discussão, era que isto tinha feito tábua rasa em que este benefício era para todos, independentemente. Era isto que ele estava a constatar. Era só isso que ele, Vereador Fernando Silvério, estava a constatar. Que era, independentemente da sua condição económica. Era só isso que ele, Vereador Fernando Silvério, estava a constatar. Ele não disse que era contra. Ele estava a constatar aquilo que estava no documento. E o Senhor Vereador Artur Ferreira, de uma forma demagógica, sobranceira, que já não é a primeira vez. Já fez Escola, se calhar, há uns anos, vem, vem mentir, vem mentir, porque ele, Vereador Fernando Silvério, nunca disse aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira. É isso, por isso mesmo que ele lhe está a referir. É isso. É isso. Ele, Vereador Fernando Silvério, vai dizer novamente: Aquilo que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse acerca da sua intervenção está a mentir. Ele, Vereador Fernando Silvério, referiu-se, simplesmente, ao facto que está plasmado aqui é que todos os Bombeiros deviam ser contemplados, independentemente da sua condição económica. E que não entrasse em demagogia com os Bombeiros, os Bombeiros. Não, está ele, Vereador Fernando Silvério, a dizer. Ele começou por referir isso. E começou por dizer que era favorável. Ele só colocou em cima da Mesa foi isso. Foram feitas duas questões: Se foi feito um Estudo do impacto financeiro na Câmara e já percebeu, 25.000,00 euros a 30.000,00 euros. E que constatava que estava previsto que todos os Bombeiros, independentemente da sua condição económica, iriam beneficiar disso. Ponto final. Não fez nenhum juízo de valor. Não fez nenhum juízo de valor. Por isso, vai chamar a essa intervenção extemporânea e pouco séria e até desrespeitosa e até desrespeitosa e até desrespeitosa pela Câmara. Pouco séria, sim. Reitera aquilo que disse. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra á Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria dizer que, se ela percebeu, o objetivo aqui do Protocolo é estimular o Voluntariado. Se a condição é o Voluntariado, eles não podem fazer segregação em termos de condição financeira porque, se não as outras pessoas que têm melhor condição financeira deixam de ser Voluntários porque sentem-se injustiçados. Por isso, ela pensa que está correto. É para todos.
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só mesmo um minuto. Aquilo que disse o Senhor

Vereador Aires Santos disse bem, na questão de saber se era por escalões, ou não. E dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério que essa era a pergunta que ele, Vereador Artur Ferreira, queria fazer a seguir. Está tudo feito. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas, atrás descrito. ----------

7 – CONTABILIDADE

7.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 16 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 16, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 16 e às Grandes Opções do Plano n.º 16, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.
---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Se não, está dado conhecimento. ----------
----- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 16 e às Grandes Opções do Plano n.º 16, do ano de 2023. ----------

7.2.RELATÓRIO/INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023 - CONHECIMENTO

---- Presente o Relatório/Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2023. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para dar informação sobre este ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a este ponto, é uma obrigação legal também o Executivo trazer e fazer esta apresentação. O Relatório dos ROC,s, em termos de situação económica e financeira, vem no seguimento daquilo que veio já nos anteriores Relatórios em evolução, quer orçamental, quer financeira. Todos os rácios assim o apontam. Existem aqui comparações com períodos homólogos entre 2022 com 2023 em que algumas situações são vistas como, no caso dos Fornecedores, houve aqui um valor de aumento. Mas, depois, em termos de Mapas de Demonstração de Resultados, esse valor depois é compensado com os Fornecedores de Investimentos e Fornecedores de Conta Corrente. Existe na execução da Receita e da Despesa também o que vem sendo hábito nos últimos anos. Em termos de Aquisição de Bens e Serviços houve uma diminuição, quer em termos orçamentais, quer em termos financeiros, também daquilo que estava programado. No geral, por aquilo que os ROC,s evidenciaram, a situação financeira da Autarquia está a melhorar. Ainda não é, totalmente, satisfatória. No entanto, o Executivo pensa que no final deste ano terá condições para dizer que aquilo que estava mal, no seu ponto de vista, em termos de Tesouraria, há ainda um problema em termos de Tesouraria porque existe ainda uma grande situação de pagamentos que não estavam cobertos em termos de empréstimos e que no final deste ano conseguirá que a Tesouraria também esteja um bocadinho mais desafogada visto que em termos orçamentais e em termos financeiros, a Autarquia, neste momento, está quase regularizada daquilo que vinha de trás. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a este Relatório, como eles sabem, é um Relatório semestral e é sempre, entre aspas, a não ser uma grande anormalidade, alguns desvios muito acentuados, é analítica, mas acaba por ser um bocadinho subjectiva no sentido de quê? Porque é feito o rateio do Orçamento para 6 meses e eles sabem, com a nova sazonalidade da Receita e tudo o resto, isso influencia, naturalmente, a análise que é feita, nomeadamente, a Regra do Equilibrio Orçamental. Isso, depois, vão verificar. Mas só queria salientar aqui dois, ou três aspetos que é o aumento verificado na rubrica a Fornecedores, que passa de 800.000,00 euros. E, sim, aí, é um valor indicativo e que preocupa acha ele, Vereador Fernando Silvério, pelo menos, preocupa, que tem a ver execução da Despesa de Capital e da Receita de Capital. E eles têm aqui uma execução da Despesa de Capital de 17,41% e uma Receita de Capital de 12,46%. Ou seja, execuções extremamente baixas, extremamente baixas. Eles vão ver depois nas Contas de 2023 qual foi a execução. Mas isto só tem um significado: Os investimentos parados. A não execução dos investimentos, ou por incapacidade, ou por incapacidade deste Executivo, ou por opção mesmo, ou mesmo por opção. E, realmente, estes valores preocupam-no. Também há aqui uma menção feita à execução da derrama, que não foi executada. E depois é explicado aqui que nas Contas anuais das empresas o prazo foi adiado para 6 de junho e pensa que só depois a Autoridade Tributária disponibiliza no mês a seguir. Presume, presume não, é isso que está aqui. Mas depois já irão falar da derrama no Orçamento. Mas fica, sobretudo, podia falar mais algumas coisas, mas acha que não vale a pena, até porque como disse o Senhor Vereador Artur Ferreira, deve ter sido mesmo até em termos de alguma graça, que a situação financeira já está regularizada do que vinha de trás e isso pode ser alguma graça e pronto. E, como é óbvio, ele está mais à vontade para falar de Finanças do que ele, Vereador Fernando Silvério, mas parece qu deve ter sido, introduziu aí alguma graça. Mas, realmente, referir essa questão: A baixíssima execução, quer na Despesa de Capital, quer na Receita de Capital. Isso é demonstrativo. E também na questão do pagamento a Fornecedores, o prazo de pagamento a Fornecedores, não permitindo obter em 30 de junho informação, designadamente, sobre os pagamentos em atraso e o prazo médio de pagamentos, em que presume que aqui no terceiro trimestre de 2023 estava a 170 dias. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, realmente, de graça, com dinheiro não se brinca, nem a com a comida, nem com dinheiro, nunca brincaram, nem brincarão. Aquilo que vem apontando é a prática nos últimos anos, não é deste ano. Nas Receitas de Capital e nas Despesas de Capital de notar aqui uma diferença. Quer no ano passado, quer este ano, houve mais Despesa de Capital e menos Receita de Capital. O que quer dizer que é feita qualquer coisa sem ser a Receita de Capital que está tipificada em termos dos Fundos Comunitários. Depois, no prazo médio de pagamento a Fornecedores como o Senhor Vereador Fernando Silvério vê está nos 61 dias. Houve aquele pico em março, fruto do que são os empréstimos, há meses típicos que lhes fazem fazer opção. Ou fazem o pagamento a Fornecedores, ou fazem o pagamento dos empréstimos, naturalmente. Depois em junho já equilibra. A derrama, até podem passar já para isso, este ano houve um aumento até superior àquilo que estava previsto em termos de Orçamento. Não contavam que fosse tanto. Este ano receberam cerca de mais de 500.000,00 euros em julho e em agosto, ou em agosto, ou em setembro, agora não tem presente. Portanto, foi um ano bom em termos de derrama. Por isso, também aquele valor no Orçamento que é feito com base naquilo que vem sendo executado. Os Fornecedores, é verdade que aparece lá esse valor, mas, em termos depois de Demonstração de Resultados também se vê que houve uma diferença no período homólogo do que saiu de Investimento para o que saiu de Conta Corrente. Sendo certo que ainda é uma dificuldade, como disse, em termos de Tesouraria. A Câmara ainda não está livre dessa situação. Em termos orçamentais e financeiros os rácios são melhores. Mas isso também não trás ao Executivo muito dinheiro para fazer face áquilo que o Executivo precisa que é pagamentos a Fornecedores e que haja essa parte da Tesouraria livre para o Executivo ter um desafogo ainda mais significativo. ------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Então, está dado conhecimento. Concorda com o Senhor Vereador Artur Ferreira. No final é que se fazem as Contas. Isto é só um documento previsional. Mas, sim, é verdade, de um semestre. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que começou por dizer isso apesar de que, quando algumas pessoas estavam aqui deste lado, não diziam isso. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele dizia o mesmo. Que estava enganado no Vereador. Estava enganado no Vereador. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas volta a dizer que isto não preocupa o Senhor Vereador Artur Ferreira. A ele, Vereador Fernando Silvério, preocupa-o porque tem a ver mesmo com isto, a execução da Receita de Capital e da Despesa de Capital. E podem aqui fazer os malabarismos que quiserem, mas o facto é que está aqui plasmado qual é a execução. E eles sabem o que isso significa. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento do Relatório/Informação sobre a situação económica e financeira do semestre findo em 30 de junho de 2023. ----------

7.3.PROPOSTAS DE ORÇAMENTO MUNICIPAL E DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presentes as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que sobre o Orçamento de 2024 dar algumas notas, uma análise e depois umas notas com o Senhor Vereador Artur Ferreira também. E, naturalmente, depois colocarem à discussão e ao debate. O Orçamento para 2024, no valor de 25.845.878,00 euros, dos quais, no total das Receitas Correntes,16.589.461,00 euros. Total das Receitas de Capital 9.256.409,00 euros. No total das Receitas os 25.845.880,00 euros. Receitas com origem no Orçamento de Estado 10.442.723,00 euros. Receitas com origem no Orçamento do Município 15.403.157,00 euros. No que concerne a Despesa: Total das Despesas Correntes 15.614.353,00 euros. Total das Despesas de Capital 10.261.525,00 euros. E o total das Despesas naturalmente que é igual no Orçamento ao total das Receitas e é isso que implica a Regra e o que objeta o equilíbrio dos Orçamentos. Portanto, em termos de Resumo Orçamental, as Receitas Correntes são 16.589.461,00 euros. Portanto, há aqui entre um valor ponderável do que são as Receitas Correntes e as Despesas Correntes que têm as Amortizações dos empréstimos e depois a folga, o valor remanescente também para Despesas Correntes. E depois têm, na questão da Despesa, toda tipificada, desde, em primeira instância, a Despesa com Pessoal, que tem um valor de 7.482.805,00 euros. E vão ver se, eventualmente, não se repercutirão aqui os Acordos que, entretanto, estão a ser feitos agora também ultimamente que estão a antecipar um documento que seria para funcionar em 2025 e que, alegadamente, também já funcionarão em 2024 e terão impacto neste Orçamento, 5.678,539,00 euros na Aquisição de Bens e Serviços. Os juros e outros encargos ascendem a 430.000,00 euros, que é um valor bastante significativo. As Transferências Correntes de 1.464.507,00 euros. Os subsídios 30.000,00 euros. E outras Despesas Correntes de 528.502,00 euros. E têm aí, então, o total das Despesas Correntes. E depois o total das Despesas de Capital. As Despesas Correntes representam cerca de 60% do total da Despesa. São o grande bolo da estrutura funcional do Município. O que é normal e da qualidade de Serviço Municipal e que comprometem, naturalmente, a gestão autárquica e que também espelham o fruto do aumento generalizado do custo de vida, dos aumentos salariais e já lá vão, mais especificamente, também falar sobre isso. Mas também da inflação e dos custos associados

com os juros. As Despesas com o Pessoal representam 28,95% do total das Despesas. E ainda sobre essa matéria, no que concerne a Despesas com o Pessoal, o Executivo tem, neste momento, os Trabalhadores de Quadro da Câmara são 216. E, nos Trabalhadores, com a Delegação de Competências, são 118, sendo do Quadro Resolutivo da Câmara 90 e os remanescentes dos Acórdãos Quadro que há entre a Câmara e o Ministério. E depois outros vínculos, leia-se extra Mapa de Pessoal 39 Colaboradores, seja de quem ainda está a Prestações de Serviços durante estes tempos e as Prestações de Serviços que o Executivo tem nas Escolas das Assistentes Operacionais que decorrem da listagem que o Executivo fez dos concursos. Despesas com o Pessoal em 2022 foram 5.531.567,00 euros. Em 2023 6.197.720,00 euros e o projetado para 2024, 7.418.522,00 euros. Deste valor, há aqui um valor significativo, que é para ser levado em linha de conta, que é importante que o tenham, que são as Despesas com Pessoal da Câmara são 5.673.921,00 euros. As Despesas com a Delegação de Competências são 1.750.000,00 euros, sensivelmente. Aqui, nas Despesas com as Delegações de Competências, dizer que também no cálculo, o Executivo, neste momento, os valores que tem em deficit do que deveria ser a transferência para o Municipio e o que realmente foi feito, é superior aos 300.000,00 euros. Neste momento, não estão contemplados e o Executivo, até à Senhora Diretora Geral da DGAL já reportaram isso e também pediram informação aduzida que tem a ver com o que está na almofada financeira, não está contemplado, inclusivé, na Alteração Orçamental, o Executivo fez isso. O Executivo teve que fazer uma Alteração Orçamental para fazer o pagamento das remunerações das delegações de competências da Educação do Subsídio de Natal. Obviamente que o Executivo, não há outra solução. Obviamente, os Funcionários, agora são da Autarquia, mas alguma coisa vai ter que ser feita porque é, perfeitamente, insustentável. O valor que o Executivo tem, ele, Senhor Presidente, agora de cabeça não tem, mas já ultrapassa os 300.000,00 euros. Portanto, se juntarem até o ano anterior, estão perto dos 400.000,00 euros do que é o que o Executivo, realmente, paga, só em termos de vencimento aos Funcionários da delegação de competências que transitaram para a Câmara e com o que, efetivamente, recebe da Direção Geral e da Administração Central. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que este aumento também tem muito a ver com as alterações de posicionamento remuneratório de que decorrem do que são as negociações a nível Central, que tem impacto de 62.291,00 euros. Os aumentos da remuneração da Função Pública têm um impacto de 237.992,00 euros. Os aumentos nas Escolas que têm a ver com a delegação de competências 456.382,00 euros. As Aposentações de Quadro também têm impacto na Autarquia de 28.672,00 euros. Nas Aposentações da delegação de competências, que também passaram para as Câmaras e não estavam acauteladas e é mais um custo da Autarquia de 9.590.000,00 euros. Dos postos, do impacto das mobilidades que são mais 278.000,00 euros, que são as consolidações dos 51 Funcionários da Câmara, teve este impacto. E, de facto, houve este aumento todo no que é o impacto dos Recursos Humanos da Autarquia. Dizer ainda também que também foi pedido que houvesse essa informação até numa questão do que é a Aquisição de Bens e Serviços, que representam 21,97% do total das Despesas. E o Executivo elencou aqui uma inventariação desde matérias-primas, 12.000,00 euros; combustíveis, 195.000,00 euros; gás, 75.000,00 euros; eletricidade, 1.080.000,00 euros; transportes escolares, 190.000,00 euros; refeições escolares, 392.500,00 euros; comunicações, 70.000,00 euros; peças para viaturas, 35.000,00 euros; seguros do Pessoal e dos edifícios, 80.000,00 euros; trabalhos especializados, 260.000,00 euros; produtos químicos e farmacêuticos, 51.000,00 euros; água, 525.000,00 euros; conservação de bens, 588.000,00 euros; limpeza e higiene, 10.000,00 euros; Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias, 168.000,00 euros e Outros Trabalhos Especializados, 750.000,00 euros. Em suma: Cerca de 75% destas Despesas são com remuneração de Pessoal e com autorização de Despesas Correntes necessárias, como estas que ele, Senhor Presidente, elencou. A Despesa de Capital tem um peso de 39,59% do total das Despesas, onde se incluem a aquisição de viaturas com um valor estimado de 35.000,00 euros para a renovação do parque de viaturas que, como os Senhores Vereadores sabem, está bastante envelhecido, para não utilizar outro termo, mas parece-lhe que é adequado. E, portanto, foi adquirido um cilindro que era uma necessidade também do Serviço. E há outros equipamentos que estão

negociados que terá que ser feita a sua aquisição plurianual porque, como é natural. De equipamentos informáticos, softwares informáticos, também obrigatórios até com a delegação de competências das Escolas, com valores grandes, 122.500,00 euros. Os equipamentos básicos, 10.000,00 euros. Depois, Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares, 995.000,00 euros; sinalização e trânsito, 12.500,00 euros, Parques e Jardins, 23.500,00 euros, que é o que o Executivo está a fazer na Requalificação, Cemitérios, 30.000,00 euros e subsídios, 30.000,00 euros. Ou seja, o Orçamento para 2024 tem refletido em si todas estas Despesas e Receitas de Capital e Correntes. Dizer ainda que também espelham o que é um fim de um Fundo Estrutural Financeiro, o Portugal 2020, com ramificações ainda, mas até no que passa de transições de Quadro. Mas alavanca já as que são as Linhas Diretrizes que este Executivo apresenta do que é, desde o PT 2030 até às candidaturas em diversas, nos PDR,s, no PEPAC, no Instituto de Conservação da Natureza e no PRR. Dito desta maneira, no PRR, estão as Redes Culturais e Transição Digital, um investimento de 170.000,00 euros, que já está aprovado e vai ser concretizado durante este ano, que tem a ver com a Requalificação e com os Equipamentos do Cine-Teatro. A Requalificação e Beneficiação do Centro de Saúde de Nelas/USF – Estrela do Dão. A Requalificação e Beneficiação da Unidade de Saúde Familiar Coração da Beira, em Canas de Senhorim. Que, neste momento, há uma nova Diretiva que entrou em funcionamento no final deste verão, que obriga a todos os Projetos com 400.000,00 euros terem uma Revisão de Projeto. É um custo acrescido, mas que obriga a que isso seja feito. E os novos Projetos agora são feitos também em Modelo 3D, o que vai, naturalmente, aumentar os custos dos próprios Projetos e depois o custo do Revisor do Projetista. Também a Requalificação do Centro Urbano de Santar, a Execução do Plano de Acessibilidade 360 graus, que o Executivo continua à espera da resposta do PRR. O Executivo tem diligenciado, constantemente, informações e comunicações com o Senhor Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento e a Tutela através da Senhora Ministra da Coesão Territorial, para haver informação sobre esta matéria que lhes dizem que os prazos já foram diversos e era para ser até ao final do verão e agora é até ao final do ano e o Executivo continua a aguardar, quanto mais não seja uma decisão, para, naturalmente, seguir. Espera que seja positiva e afirmativa, naturalmente. Depois, também no que é o Primeiro Direito, no que é a migração do Programa Primeiro Direito, do Protocolo do IRHU para o PRR, que é mais vantajoso em termos do que é a comparticipação dos Fundos Estruturais. A Habitação com custos acessíveis, que eles falaram aqui, que está em candidatura, com uma estimativa à volta de 11 milhões de euros. Obviamente, nem todos aqueles edifícios serão, em princípio, aceites. Mas é uma inventariação que está feita e agora será feita a respetiva avaliação dos edifícios. Quer o Radar Social, a candidatura que também está submetida, da recolha BIO, dos Ecopontos Florestais e das Aldeias Seguras. As Aldeias Seguras estão, devidamente, também tipificadas no que foram as candidaturas. Têm a Requalificação das Escolas Secundárias. Têm a questão da Nova Geração da Área de Acolhimento Empresarial. Têm as Requalificações do que está no PT 2030, está aqui porque têm que estar os valores previsionais no Orçamento, embora não sejam os definitivos, mas são os previsionais que podem e devem ficar constantes em termos do Orçamento. O Orçamento é mesmo isso, é um documento previsional. E dizer que, depois com o remanescente que tem a ver ainda com os investimentos foram, do que decorreu das reuniões preparatórias do Orçamento, quer com os Partidos Políticos com assento na Assembleia Municipal, quer com os Senhores Vereadores, quer com as Juntas de Freguesia do território, resulta que os compromissos assumidos estão aí plasmados com as Juntas de Freguesia, desde loteamentos, desde cemitérios, desde ampliações de espaços de regeneração urbana, de ampliação de Zona

Urbana também, de reposição de pavimentação, de novas infraestruturas, de equipamentos sociais, do que veio também das reuniões com as Juntas de Freguesia. Dito isto, são isto, do que são as Grandes Opções do Plano para 2024 e depois também refletido em 2025 ainda no âmbito do que é este mandato, são as que estão assim apresentadas. E, agora, em termos do que é uma pormenorização mais detalhada do Orçamento, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para fazer o favor de acrescentar ainda alguns pontos ainda do Orçamento do que foi essa parte mais global do Orçamento e das Grandes Opções do Plano e o Senhor Vereador Artur Ferreira, agora na elaboração do próprio Orçamento, prioridades e regras que estão aí plasmadas. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não há muito mais a acrescentar. Tentou-se ir ao encontro daquilo, principalmente, do que as Freguesias preconizaram para os seus territórios no investimento que é feito. Não tem mais nada a acrescentar sobre isso. É mesmo sobre isso. Acha que o mais importante nestas Grandes Opções do Plano e no Orçamento é o fruto daquilo que resultou dessas reuniões e de ir ao encontro daquelas necessidades que eles há muito aguardavam e que espera que se concretizem no próximo ano. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Perguntou aos Senhores Vereadores quem se queria inscrever. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

----- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a este ponto queria começar, mais uma vez e já é repetitivo e não gosta nada de o fazer, mas é lamentar todo este processo da remessa dos documentos aos Vereadores. É uma chatice. É uma chatice ele estar sempre a referir isso porque é a verdade. Isso demonstra bem o nível da Organização e por outro lado também o respeito pela discussão deve ser séria e frontal que os Vereadores devem ter aqui a esta Mesa. Mais uma vez, lamentar a forma como foram remetidos alguns destes documentos, naturalmente, que não cumprem a Lei, nem o Regimento, relativamente a essa entrega. E, depois de uma forma, como ele disse mesmo e denota a desorientação. Uns enviados por um Vereador. Depois enviados pelo Funcionário. Depois repetiu-se documentos. Acaba por ser, ele, Vereador Fernando Silvério, já não volta a falar na falta de respeito para com os Vereadores, mas é uma falta de respeito à Câmara e aos próprios Municipes, que acredita que foram todos eleitos e que gostavam de ver uma discussão séria e completa acerca deste documento. E, mais uma vez e para terem uma discussão seria têm que ter os documentos. Os documentos têm que ter um encadeamento lógico. Os documentos têm que ser disponibilizados aos Vereadores. E isto vem nessa linha relativamente a vários outros documentos. E, isso acaba por ser, digamos assim, um sinal demonstrativo da ação deste Executivo. Um documento espartilhado. Bom. E é isso que têm e ele não pode deixar de lamentar mais essa situação. Lamentar esta situação. Realizar um Orçamento, provavelmente, realizado em cima da hora. Falta de Planeamento, espartilhado. E, naturalmente, depois de uma análise, fica muito aquém daquilo que o Município precisa e aquilo que os Municipes merecem. Nota-se e depois já irá abordar acerca disso mais concretamente, a questão das Receitas irrealistas. Algumas inflacionadas, naturalmente, para justificar Despesa. E, sobretudo, aquela tal Despesa Corrente, que é galopante e que se nota que este Executivo não controla. Não controla, de todo. Não controla, de todo. Então, relativamente ao Orçamento, fruto dessas Receitas inflacionadas, naturalmente, há bocadinho o Senhor Vereador falou acerca da questão da derrama e o que eles podem fazer, naturalmente, é uma análise com os documentos que têm e a que tiveram, naturalmente, acesso. E, podem ver que, por exemplo, no Orçamento para 2024 estão 750.000,00 euros previsionados de Receita, quando, realmente, na Conta de 2022 foram executados 476.000,00 euros. Por isso, vemos aqui logo, digamos assim, como é que este Orçamento é construído. Na questão da água também está previsto 1.260.000,00 euros, enquanto a execução em 2022 foi de 827.000,00 euros. E, por exemplo, no Saneamento, no Saneamento em que foram executados em 2022 201.000,00 euros e agora estão previstos 678.000,00 euros. E, por aí adiante. Nos Resíduos. E, por aí adiante. Ou seja, Receitas, estas inflacionadas, naturalmente, para justificar Despesa. Mas, também, como eles

sabem, este Orçamento é um documento previsional, como é óbvio. Mas não deixa de ser o instrumento principal da gestão autárquica. E, normalmente, também é através do Orçamento que eles conseguem, ou não, encontrar qual é a estratégia do Município para o próximo ano. Qual é a sua estratégia. Quais são os objetivos. E quanto a isso diz pouco, diz pouco, muito pouco. Diz pouco no apoio às Famílias. Diz pouco na Modernização Administrativa. Diz pouco na Transição Digital. Diz pouco no Turismo. Diz pouco, relativamente, por exemplo, no apoio ao Setor Social. Diz pouco, relativamente, por exemplo, ao Comércio Local. Diz pouco relativamente às empresas. Diz pouco relativamente ao Ambiente. Ou seja, eles vão ver este Orçamento, eles vão ler e analisar este Orçamento e ele, Vereador Fernando Silvério, não identifica, não se identifica aqui uma estratégia. Não se identificam aqui algumas metas para este Orçamento. E, depois, naturalmente, acrescido da tal Despesa Corrente. E falando, entrando aqui, diretamente, no Orçamento e se eles começam a consultar os Mapas e é interessante porque isto nunca aconteceu. E parece-lhe que, erradamente, erradamente, porque nos Mapas o que, normalmente, vinha eram os períodos anteriores para eles terem a noção, naturalmente, quem analisa os Mapas, para ver a evolução das Despesa e das Receitas. O que é que acontece aqui? Não, têm 2024 para diante. Na sua perspetiva, não faz muito sentido. Poderia haver alguns, na perspetiva, isso acontece, por exemplo, no PPI, de anos seguintes. Mas, naturalmente, ter a noção de qual foi a evolução da Despesa das diferentes rubricas. Só compreende de duas formas e está à espera depois dessa resposta. Ou é uma questão mesmo de Lei? Ou, então, qual é o motivo? Qual é o motivo? Não sabe. Outra questão também e como ele disse, entrando aqui no Orçamento, o Orçamento tem previsto, aqui em termos de Receita, nas Transferências de Competências, na parte da Educação, 2.006.718,00 euros e na Saúde já há aqui uma Receita de 255.095,00 euros. Na Ação Social também 196.586,00 euros. A sua questão é: Qual é a razão desta Receita já da Saúde? Existe já alguma coisa protocolada? Se tem a ver com as Extensões de Saúde? O que é que implica aqui esta Receita? Esta Receita, porque depois, como eles sabem, tem implicação depois na Despesa e no PPI e nas Grandes Opções do Plano. Bom, e gostaria de saber, então, qual é, a que é que se referem estes 255.095,00 euros e também da Ação Social 196.586,00 euros. Também está aqui uma Receita de 576.755,00 euros que diz que é o Artigo 35.º, n.º 5, da Lei n.º 73/2013. Ele gostaria que o Senhor Presidente lhe lesse o n.º 5, do Artigo 35.º. Gostaria que o Senhor Presidente lhe lesse o n.º 5, do Artigo 35.º, em que têm aqui 576.755,00 euros. E está convencido que o Senhor Presidente sabe a que é que se refere esta Lei. Continuando a análise do Orçamento, têm aqui a elaboração da Estratégia Local de Habitação, têm aqui 1,00 euro. Têm aqui 1,00 euro. Depois, já falará, especificamente, acerca disto. Porque, depois, neste Orçamento e é normal, por vezes, encontrar, vem muitas vezes a questão das Outras e dos Diversos em que, por exemplo, aqui, têm de Diversos, na rubrica 08.01.9999, 347.000,00 euros. Ainda a questão, relativamente a essa questão do artigo 35.º, n.º 5, que também gostaria que lhe fosse explicado porque está aqui uma Receita em que invoca essa Lei e esse Artigo e esse número que não existe. Mas, depois também, volta a estar aqui também que é uma Transferência Corrente. Mas, depois, volta a estar aqui uma Transferência de Capital. Gostaria que fosse explicado o porquê, naturalmente. A questão das obras do PT 2020, ele, Vereador Fernando Silvério, já demonstrou essa preocupação e vão ver aquilo que lhes reserva o próximo ano, o final deste ano e o próximo ano, vão ver e depois cá estarão também para analisar e pensa que esse assunto já foi também, sobejamente, discutido e todos eles já sabem o que é que contam. Mas, depois, no PT 2030, que contempla aqui já Receita do PT 2030, em que, há bocado, o Senhor Presidente começou por dizer que ainda não estava estabilizada essa dotação financeira e já aparecem aqui obras com valores, por exemplo,

46.000,00 euros o Pavilhão, Piscinas 57.000,00 euros, Ampliação e Beneficiação do Mercado Municipal 85.000,00 euros, ou seja PT 2030. Perguntou ao Senhor Presidente se já fez as candidaturas. Perguntou ao Senhor Presidente se já fez as candidaturas ao PT 2030. Perguntou-lhe se já tinha quantificado. Perguntou-lhe onde é que foi buscar esses números. As rubricas podem estar abertas. Mas era preciso estarem com estes números? Bom. Estão a falar de coisas diferentes como o Senhor Presidente saberá. Não precisa de explicar, naturalmente. Depois, aqui, indo para a Despesa, tem aqui nos Encargos com as instalações 1.065.001,00 euros. Estes Encargos com as instalações, ele, Vereador Fernando Silvério, presume que seja a eletricidade das instalações e também imagina que seja a iluminação pública. Continuam e têm aqui: Estudos, pareceres, projetos e consultadoria, têm aqui 175.000,000 euros em que o Orçamento de 2022 eram 100.000,00 euros. Em 2023 125.000,00 euros. Em 2024 175.000,00 euros. Voltam à questão dos Seminários, exposições e similares 257.000,00 euros. Noutra rubrica, na 0102 020220, tem aqui Outros trabalhos especializados 1.752.677,00 euros. Tera isto a ver com os Resíduos Sólidos? Porque, por exemplo, está uma rubrica no PT que diz: Prestação de Serviços 54.000,00 euros. Perguntou o que é essa Prestação de Serviços? Também na Aquisição de Bens de Capital tem aqui Outros com 1.648.257,00 euros. Ou seja, em que presume que estejam aqui as Obras das USF,s, mas também mistura aqui o Multiusos, mais uma vez, que presume que o Multiusos, está englobado, está enquadrado no PT 2030, que neste momento ainda não tem, ainda não fixou dotação financeira para isso. Mais uma vez, também nos Outros, tem aqui 1.505.005,00 euros e que reparassem, se eles fossem somar estes Diversos e estes Outros, tinham aqui uma Conta interessante. Mas, nestes Outros, têm aqui 1.505.005,00 euros, que presume que estejam aqui também Projetos do PT 2030, como a Conduta, como, por exemplo, os Fornos, a Aquisição dos Fornos, por exemplo. E ele, mais adiante, irá falar na Área de Acolhimento Empresarial uma vez que está contemplada em PPI 200.000,00 euros, 200.000,00 euros. Ele gostaria de perguntar ao Senhor Presidente o que é que o Senhor Presidente está a pensar fazer com a Área de Acolhimento Empresarial., mais uma vez, mais uma vez. Ele, Vereador Fernando Silvério, sabe que havia um contrato assinado, iniciaram-se as obras, obras no valor de 2,6 milhões de euros, com um financiamento de 85%. Na última reunião, o Senhor Presidente falou aqui de apoios financeiros a dizer que 60% era muito bom. Estão aqui a falar de uma obra com um apoio de 85%, 85%, 2,6 milhões de euros. Em que o anterior Executivo, está a falar no Lote I e no Lote II. Está a falar desta obra em concreto e que já deveria ter terminado porque também era PT 2020, deveria ter terminado em junho deste ano. Presume também que aqui nos Investimentos incorpóreos, uma vez que não vem aqui informação, 1.549.385,00 euros, grosso modo, tem a ver com a Reutilização de Águas Residuais. Mas volta a ter aqui Outros 286.776,00 euros. Mais um Outros. Outros 286.000,00 euros, grosso modo. E o Senhor Vereador, há bocadinho, quando falou na questão daquilo que foi combinado com as Juntas de Freguesia, por isso é que se vê tantas rubricas com 1,00 euro no PPI. Deve ser a isso que se refere. Essa negociação com as Juntas de Freguesia e essas rubricas com 1,00 euro no PPI. É interessante esse 1,00 euro. Há uma questão que ele, Vereador Fernando Silvério, queria colocar e também para não, que tem a ver com as Rendas da EDP. Daquilo que ele se recorda e podem ter transitado para outra rubrica, normalmente, vinham aqui em Outros - Receitas de Capital. Outras Receitas de Capital, onde tinham a comparticipação da Ampliação da Rede BT e depois nas Outras. Gostaria de lhe questionar onde é que estão as Rendas da EDP. E, se não estão ali, se deviam estar e não estão. E, se não estão, o porquê? Ele presume, mas gostaria de ter essa explicação, se calhar, o Senhor Presidente não sabe, mas nos Rendimentos de Propriedade, provavelmente, estarão aqui na 051099? Como ele estava a dizer, relativamente ao PPI e às Grandes Opções do Plano, tem aqui plasmado já obras do PT 2030 já com dotação financeira sem ter a respetiva fixação de financiamento e valores significativos. Questionava-o também, que aparece aqui nas Grandes Opções do Plano, relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social porque ele pensa que terminava em setembro e pensa que foi prorrogado. Que o Senhor Presidente o corrija se ele, Vereador Fernando Silvério, estiver errado, até ao final do ano. E gostaria de saber uma vez que está inscrito aqui, mas com 1,00 euro, é verdade, com 1,00 euro, o que é que está a pensar fazer

relativamente ao CLDS. Também, relativamente à Estratégia Local de Habitação, pronto, é aquilo que ele já referiu. E, sobretudo, isso. Sobretudo, a questão da Área de Acolhimento Empresarial em que o Senhor Presidente contempla aqui com 200.000,00 euros. E gostaria de saber o que é que o Senhor Presidente está a pensar fazer com estes 200.000,00 euros e as obras da Área de Acolhimento Empresarial, antes de tecer mais algum comentário. Agradeceu ao Senhor Presidente. Era tudo por agora. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que antes dele responder às partes mais técnicas, que o deixasse responder só aqui primeiro a algumas questões e depois passava para ele o que, eventualmente, não possa. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que sobre a questão da remessa de documentos, que deixasse que lhe dissesse, ou relembrar-lhe o que foi falado com eles na reunião, onde, inclusivé, na reunião eles falaram por causa da reunião que agora há hoje, da parte da tarde, da CIM e de poder ser realizada e houve abertura dos Senhores Vereadores, em abono da verdade, o que o Executivo muito agradece, da reunião poder ser feita na quarta-feira de manhã, ou durante o dia de quinta-feira. E o Executivo disse que enviaria os documentos até sexta-feira. E o Senhor Vereador até disse que, eventualmente, poderia ser sexta, ou sábado. Foi o Senhor Vereador que disse isso. Não sabe se o Senhor Vereador se recorda. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que poderia ser aqueles que ele pediu para serem impressos. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que os documentos foram endossados no sábado. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que corrigisse. O que ele lhe disse foi, mais dia, menos dia, inclusivé, ele estava com um Funcionário e ele não quer entrar por aí. O que ele disse ao Senhor Presidente foi que era mais um dia, menos um dia, aqueles documentos que ele pediu que fossem em suporte papel. -------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a entrega dos documentos pelo Funcionário seria na segunda-feira. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, por isso, pedia-lhe mesmo que, bom. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que se não se importar, mas de qualquer maneira, pode, nesta parte, que deixasse que lhe dissesse, claramente, isto: Estava lá o Senhor Vereador, estava o Senhor Vereador Aires Santos, estava ele, Senhor Presidente, estava o Senhor Vereador Artur Ferreira e eles, quando expuseram isto da reunião ser quarta-feira, ou quinta-feira, o que foi dito foi isto, da entrega dos documentos em suporte papel. Eles, inclusivé, havia a possibilidade de entregar em mão e podia ser pelo Funcionário da Câmara, em mão, na segunda-feira. Inclusivé, eles tinham os documentos impressos no sábado e foi no sábado que foram entregues. E foi isso que eles falaram. Mas ele, Senhor Presidente, nem quer entrar por aí. Fica a declaração do Senhor Vereador Fernando Silvério. Mas, em abono da verdade, o que eles falaram também foi isso. As discussões sérias serão sempre discussões sérias. Serão sérias da parte do Senhor Vereador Fernando Silvério, como é óbvio e serão sérias da parte do Executivo. Onde se pode, eventualmente, divergir e diverge, o que é normal e salutar em Democracia, é as opções que eles fazem e a gestão como eles a fazem. Agora, sobre a seriedade, ele, Senhor Presidente, não dá lições, mas também não as recebe, como é natural. Sobre os considerandos, são considerandos do Senhor Vereador Fernando Silvério, que o Executivo não concorda, mas a falta de planeamento, espartilhado e que fica aquém, quando, precisamente, vêm aí tipificados. Por exemplo, o Senhor Vereador Fernando Silvério fala numas questões porque

tem dotação orçamental, depois diz o contrário ao dizer que só tem 1,00 euro de dotação orçamental. Mas já lá vão. E da falta de planeamento, espartilhado e que fica aquém, que olhasse: Estão lá, claramente, evidenciadas as Opções. Do Orçamento de 2024, que é um documento, o Plano Plurianual de Investimento é um documento diferenciado, que é repartido ao longo dos anos, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe. E ele, Senhor Presidente, julga que misturou uma coisa e a outra. E o que está consignado é, em termos de Receitas e esteve a falar do PT 2030, do que está contemplado, do que não está contemplado, que deixasse que lhe dissesse uma coisa: O documento, um Orçamento, como também o Senhor Vereador Fernando Silvério disse e bem, é um documento previsional. Ele, Senhor Presidente, podia ter disto, isto, doutra maneira. Mas diz as coisas como está na vida também. É de uma maneira séria. E a maneira séria é dizer isto: Os valores que estão no PT 2030 são valores que, em princípio, são aqueles valores finais. Agora, têm que estar consignados em sede de Orçamento de 2024 porque estarão a funcionar em 2024. Se não forem aqueles os valores finais de um documento há uma figura retificativa que é a retificação ao Orçamento que possa ser feita. Agora, como a Linha de Financiamento começa em 2024 é natural que tenham que lá estar. Têm que estar no documento em 2024 para se abrirem os concursos e os procedimentos do que o Executivo almofadou no que foram as Opções deste Quadro Comunitário. Bem diferente é aquilo que ele lhe disse, que não está fechado porque o documento não está assinado. Portanto, formalmente, não, não está assinado o documento com as verbas, embora já esteja aceite. Por isso é que quando falaram do PT 2030 no Período da Ordem de Trabalhos específico para essa altura lhe disse que isto são as orientações. Falou-lhe no valor global, que está lá e disse-lhe que os valores que estão consignados às diversas rúbricas serão, em princípio, aqueles, mas ainda não estão retificados. E isso é a informação do que é hoje a luz das coisas. Uma coisa é o Orçamento de 2024, que é um documento, como disse e bem e eles estão todos a dizer, é um documento previsional. Ou seja, esses valores têm que lá estar previsionados. Se, eventualmente, tiverem que ser retificados serão retificados no que são os mecanismos próprios de uma gestão da Autarquia. Mas têm que lá estar, devidamente, plasmados. Sobre a questão dos investimentos nas Freguesias, dirigindo-sando Silvério está a falar nas plurianuais, no remanescente dos outos anos que havia um conjunto de outros investimentos que são anseios das Freguesias, que são compromissos até que vêm já de anos anteriores e que estão lá para a rubrica se manter ativa se houver alguma candidatura, se houver o PRR que vai descarregar, forçosamente, verbas e que tem que estar. E executado em 2024 está consignado e está rubricado. O que foi deixado em aberto é que, para além disso, outro conjunto de empreendimentos que possam vir a ser executados e como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe e bem, também já esteve a Tempo Inteiro, tem que deixar o investimento com a rubrica aberta para o caso de haver uma candidatura, ou haver a oportunidade de a executar. Aí é que é previsional. Quer dizer: Terem uma parte previsional para haver uma candidatura, que possam fazer é mau. Mas terem um valor definido com outro valor também não é bom. Portanto, é um bocadinho de cacofonia em termos do que é a análise do Orçamento. Volta a referir: O Orçamento tem lá tipificado o que foi acordado com as Juntas de Freguesia. Um: Com valores atribuídos. E também ficou, obviamente, além dos compromissos que foram feitos para 2024, um conjunto de compromissos que decorrem do que as Juntas de Freguesia gostavam que fossem executados. Do que decorre do que foi o próprio Programa assumido por este Executivo com as suas candidaturas nas Freguesias e do que projetou executar, que tem que lá estar. E, naturalmente, que aguardam rubrica. Se eles estão a falar aqui que está empolado, se metessem lá tudo, como rubrica, então estavam a falar de um Orçamento de 40 milhões de euros, ou de 50 milhões de euros. E, portanto, o que eles estão aqui a falar é de uma questão. Mas as Receitas estavam aqui tipificadas se assim também o fosse para fazer. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério pediu-lhe que lhe deixasse explanar o seu raciocínio. Depois volta a replicar e falam outra vez. Teve o cuidado de o deixar falar e acredita que também, da mesma forma que o Senhor Vereador Fernando Silvério acha que não tem, se calhar, esse conforto, ele, Senhor Presidente, também não. E, portanto, do que estão a falar é de Receitas irrealistas e não tipificadas. As Receitas estão lá tipificadas e depois vão ver na parte da

execução. Mas o Orçamento é previsional e é esse que está lá, que consigna essas duas vertentes. Um: Foi negociado com as Freguesias para 2024. Dois: Deixar rubricas abertas, naturalmente, para oportunidades que possa haver de financiamentos, sejam eles do PEPAC, sejam eles do FEDER, sejam eles do PRR, sejam eles, inclusivé, de novas Linhas de Financiamento que possam vir do PT 2030, sejam eles de onde vierem, de Contratos-Programa, que também estão a ser negociados, que já há muitos anos que não havia Contratos-Programa também feitos com o Executivo. E, portanto, há um conjunto de oportunidades que têm que estar, devidamente, previsionados. O que foi assumido como compromisso está lá e está elencado com as Freguesias. Assim como está lá, naturalmente, todo aquele inventariar que lhe disse de infraestruturas que já estão consignadas de PRR, sejam as candidaturas dos valores que não estão aprovados, mas que têm que estar no Orçamento, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, das Escolas, como dos Centros de Saúde, que já estão aprovados e todas as candidaturas de PRR que têm que lá estar. Obviamente que muitas das candidaturas, como não têm ainda valores referenciais, têm a rubrica de 1,00 euro. Têm a rubrica de 1,00 euro porque são candidaturas que eles não sabem se vão ser aprovadas, ou não vão ser aprovadas e ainda não estão instruídas, nem têm valor associado ainda. Mas vão ser candidatadas. Aprovadas, ou não, é outra coisa. Agora, num documento previsional, como o Orçamento, têm que lá estar. A questão do CLDS, que lhe deixasse dizer e já volta para trás também porque foi uma questão que colocou, a última e que o Senhor Vereador Fernando Silvério deixasse que lhe dissesse uma coisa: O CLDS, como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, terminou, o Programa. E, portanto, o CLDS tem lá a rubrica de 1,00 euro porque eles não sabem se vai abrir candidatura, ou não. Mas também há uma coisa que está associada a isso, mas isso ainda reporta a isto, que foi a assunção da Câmara em responsabilizar-se pela indemnização dos contractuantes do processo do CLDS, que é mais uma Despesa que o Executivo tem relacionada com isso. Ainda bem que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou no CLDS que ficam também com essa ideia. O CLDS foi promovido por uma IPSS e o valor da indemnização foi assumido pela Câmara em Protocolo que seria a Câmara a assegurar os valores e os custos decorrentes da indemnização. A nova candidatura, verão, naturalmente, sobre isso. Sobre a Despesa Corrente incontrolável, sobre a Despesa Corrente incontrolável, ele, Senhor Presidente, há pouco dissecou desde a Aquisição de Bens e Serviços os valores todos e das Despesas com Pessoal, ele, concorda com o Senhor Vereador Fernando Silvério. Se há alguém que sabe o que é que é Despesa Corrente incontrolável é o Partido Socialista. Isso é uma coisa inequívoca. Deixar ficar, mas ele aí concorda, há muita coerência da parte do Senhor Vereador Fernando Silvério e há conhecimento de facto e de matéria. E, portanto ele, Senhor Presidente, aí até concorda e sublinha esse seu apontamento e não refute, nem rebate. É concreto, é mensurável e é aplicável. Não tem qualquer contestação da sua parte. Sem dúvida que se há alguém habilitado para falar de Despesa Corrente é o Partido Socialista. E dizer isto também, que é inequívoco sobre a questão da Despesa Corrente. Quando falam de custos do Pessoal e Despesa Corrente associada e depois no que são Aquisição de Bens e Serviços, de verem, por exemplo, já falaram disso, que os Contratos, por exemplo, com os próprios Contratos de fornecimento de iluminação são feitos, no máximo, com três meses, porque nem a Entidade que o fornece quer contratos superiores a isso para atualizar os valores que têm custos acrescidos enormes na fatura elétrica da iluminação pública, nos transportes escolares, na alimentação, com os aumentos enormes, ele, Senhor Presidente, explicou-lhe ali um por um todos os documentos que o Executivo tinha pedido para ver porque também tinha falado nisso e facultam-no com todos. Está em ata também grande parte de onde vai isso. Mas, sim, a

Despesa Corrente tem muito a ver com e há Contas para isso e podem ser feitas. Muito do que eram as Avenças diminuiram, significativamente, quer em número, quer em valor. E é real. E é real. E, depois, dizer ao Senhor Vereador Fernando Silvério que da Despesa Corrente incontrolável, falar-se quando, por exemplo, ou Despesas Correntes e não perceber que o impacto que teve no Mapa de Recursos Humanos, medidas, há bocadinho estavam a falar de universalismo, dos Bombeiros. Mas, por exemplo, de repente, em ano de eleições, resolveu-se fazer, num Quadro de Pessoal, um aumento com repercussão em 300.000,00 euros de mais de 50 Colaboradores. Que, curiosamente, foi num ano de Eleições Eleitorais. O Senhor Vereador, que fala em demagogia e em empolar e em, eventualmente, falar em Contas, era bom que deixasse também essa parte para não nos esquecermos. As estratégias e os objetivos que diz pouco ao Turismo, ou ao Comércio, ou ao Ambiente, ele, Senhor Presidente, acha estranhíssimo porque é assim: No pouco que diz ao Turismo, claramente, está aí uma rubrica. Há uma assunção que estava também no Programa do Executivo e está aí plasmado. E até com o valor e o valor é o decorrente do que é o valor máximo do que é atribuído em termos do financiamento que pode ser feito sobre a Renovação de Aldeias no financiamento que existe, em âmbito de candidaturas da ADD, foi uma que foi esgotada no anterior Quadro e bem porque é normal que se pudesse ter feito isso. O Executivo está a pensar fazer o mesmo com um Projeto antigo també que se fala há muito tempo e que o Executivo quer levar a efeito, que tem a ver com a Requalificação da Zona Ribeirinha das Caldas da Felgueira e a possibilidade de termos uma Praia Fluvial. E é isso que está lá falado. Portanto, em Turismo e no que está lá tudo do que se repercute em promoção territorial e em apoios no comercio local, quando o Executivo manteve a isenção de tributação ao comércio local até 150.000,00 euros, que era uma Receita que o Município prescinde para apoiar o comércio local, para apoiar as pequenas e médias empresas, para premiar os jovens empreendedores que estão em início de carreira, dizer que diz pouco quando se prescinde de Receita até 150.000,00 euros de faturação, ele, Senhor Presidente, também não sabe, então, o que é que lhe diz pouco isso, às empresas e ao Ambiente. A Despesa Corrente é uma herança. O Senhor Vereador sabe que as heranças que nós aceitamos, temos que as aceitar e infelizmente, a herança, o Executivo espera deixar a quem venha a seguir uma herança bem melhor do que aquela que o Partido Socialista deixou a este Executivo, a esta Coligação. Vão ver. Cá estarão. Na questão da delegação de competências, que o Senhor Vereador deixasse que lhe dissesse uma coisa, que há alguma desatenção da sua parte. A delegação de competências da Ação Social já foi aceite. E o valor já foi falado aqui em reunião de Câmara e de Assembleia Municipal. Portanto, esse valor é o valor que transita todo da globalidade da Ação Social. E como eles falaram aqui, um deles aplica-se, por exemplo, com a Equipa do RSI, que também transita a partir de 1 de janeiro de 2024 para a Autarquia. O mesmo se aplica à Educação. E até lhe diz uma coisa e fica em ata, perfeitamente: Ele, Senhor Presidente, não sabe ainda, é uma pena porque não deve haver figura juridica para fazer isso. Mas, neste momento, se pudesse, devolvia, pelo menos, da delegação de competências, as chaves, figura metafórica, da Educação porque, neste momento, a repercussão que tem no Orçamento da Câmara são 400.000,00 euros, 400.000,00 euros e eles estão a falar, só num ano, já vão em cerca de 350.000,00 euros, é um ano, verdadeiramente, assustador, monstruoso e que denota que esta delegação de competências foi mesmo a empurrar para os Municípios. Porque, depois, quem está aqui tem que resolver. O que é vamos fazer? Deixar de pagar aos Funcionários numa expetativa criada e numa coisa que era assegurada? Nós é que nos substituímos à Administração Central? E a Administração Central, não sabe assegurar? Eles falaram nisto várias vezes aqui no Executivo anterior, a respetiva e condizente almofada financeira. Que não isso que foi feito. E é por isso que a Ação Social também lhes foi imposta. E a da Saúde não porque o Executivo não, não assinou ainda a da Saúde e está a negociá-la. Agora, têm que lá estar as verbas de 2024? Têm. Porque, se, eventualmente, é um documento previsional, se for aceite, ou se o Executivo assinar a delegação de competências, obviamente que a almofada financeira que está associada ao Auto de Transferência tem que estar aprovisionada em termos de Orçamento. E o Senhor Vereador também sabe disso, perfeitamente. A Estratégia Local de Habitação, é clara que tem a ver com a migração para PRR, com a vantagem, que eles tinham falado, do

financiamento que decorre do PRR a 100%, que, em última instância, 94%, porque, ao contrário dos da Saúde, que é 100%, inclusivé, o IVA da empreitada não se aplica nesta situação e é esse que está previsionado. Depois dizer-lhe que no PT 2030, perguntou-lhe onde é que foi buscar os números. Já falaram sobre isso e do que em 2024 vai estar em vigor. E, obviamente que há um número que não existe? Há. E eles têm que fazer com os documentos, uma Revisão Orçamental com o que transita dos Saldos e do que é o documento que terá que ser feito, obrigatoriamente. E, portanto, se houver alguma coisa a retificar eles retificarão com todo o gosto. Agora, o documento tem que estar previsionado, o que se pretende fazer e com os riscos assumidos. O que lá está é um risco. E depois cá estarão depois os Senhores Vereadores para dizer: Isto estava no Orçamento e não foi executado. Depois lá vai falar das taxas de execução e do que foi feito e do que não foi feito. Portanto, quem assume o risco, claramente, é o Executivo. Os Encargos de Instalações? Sim, de iluminação pública. Sobre a Aquisição de Bens e Serviços, já falaram. A aquisição dos Fornos Elétricos, como o Senhor Vereador sabe, a aquisição dos Fornos Elétricos, aliás, a Câmara já os comprou, já os tinha comprado, só que não foi este Executivo. Agora, é mentira. Foi anunciado na Página da Câmara sem estarem, de facto, adquiridos. Não, não. Foi redundante. Foi redundante da parte dele, Senhor Presidente. Agora, no que concerne à questão de outras questões que lhe tenham escapado, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que a parte do Artigo 35.º, realmente é o n.º 3, não é o n.º 5. Mas, sim. Está bem. É Receita de Capital e Receita Corrente. O Orçamento obriga mesmo a isso, o Orçamento de Estado. Por isso é que está nesses valores. Antes era só de Correntes. Este ano, o aumento que a gente teve foi significativo. Este é do excedente da Receita de Capital. Não é o Fundo Social. É uma verba mesmo excedente do que o que o Estado recebe a mais e fica arquivado. É uma rubrica mesmo à parte. O valor é igual. É 50/50. Foi fruto daquilo que muita gente diz que havia dinheiro para muita coisa e para mais alguma, neste caso, as Autarquias têm esse, em 2021 foi cerca de cento e poucos mil euros e agora foi 1.100.000,00 euros, sensivelmente. Não é no FEF que foi o aumento. Aliás, se forem ver aí no Mapa, nem no FEF, nem na delegação de competências por causa dos vencimentos, nem no Fundo Social, o aumento que houve para as Autarquias foi através do excedente do Estado para fazer face a isso. Depois, em termos das questões que colocou, o Senhor Vereador fez as perguntas e respondeu-as, basicamente. Na Despesa, portanto, aqui na Aquisição de Bens e Serviços tem a ver com a eletricidade e com a iluminação pública. Portanto, foi aquilo que o Executivo fez no ano passado. Basta fazer a pesquisa nas GOP,s +porque é pelos códigos económicos orçamentais que se vê onde é que estão esses valores aqui no Orçamento da Despesa mais condensadas, digamos assim. Na questão dos Outros Trabalhos Especializados, grosso modo, tem a ver com o Apoio do Sucesso Educativo. Há algum valor também para fazer um Estudo sobre a Reserva Ecológica Nacional. Tem a ver com a limpeza e com a manutenção das fossas e com as ETAR,s, com os RSU, com os contratos que via haver para os grandes incêndios em termos do que está estipulado também. Das faixas de gestão de combustão também. Ele, Vereador Artur Ferreira, pode dizer, estão nas páginas 3, 5, 7, 13, 14 e 18 das GOP,s, estão lá todos esses valores que estão em termos de Despesa. Na questão dos Outros também falou aqui no Centro de Saúde, de 1.648.000,00 euros. Falou, basicamente, onde estão os Outros. E bem. É uma coisa que ele, Vereador Artur Ferreira, criticava. Agora, sabe o que é que lá estão a fazer. Se lhe tivessem explicado, se calhar, não criticavam tanto. Na questão dos Outros, também a seguir aos cemitérios, de 1.505.000,00 euros tem a ver a Área de Acolhimento Empresarial e com a água, portanto, nas páginas 14 e 17. Nos

Investimentos incorpóreos também foi a APR. Está dito. Nos Outros, a seguir, aqui, no 0703313 tem a ver com o investimento nas Caldas da Felgueira, a Praia Fluvial e as Aldeias e da Zona Ribeirinha. Pensa que todas essas foram questionadas. Mas ele não estar a dizer, parece que está aqui a descobrir a pólvora. Ele, Vereador Artur Ferreira, também não sabia. Aprendeu no primeiro ano que veio para aqui. Basta num computador à frente pôr o código que aqui têm, as GOP,s dizem-lhes onde é que estão estas rubricas e depois é somar. Agora, pode ele dizer, basicamente é isso. Não tem muito mais a dizer. Soubesse ele isto em 2013 e 2017, se calhar, não fazia tantas perguntas sobre os Outros. Agora, é verdade que também há aqui uma situação e que também foi levantada da Receita das Rendas da EDP que em 2021 estava nos Outros. Depois passou para as Rendas mesmo. E agora está outra vez nos Outros. Não sabe se houve aqui alguma alteração em termos contabilísticos, ou, não, que levasse a isso, mas o Executivo também vai questionar essa situação. Mas foi fruto até daquilo que aconteceu de 2020 para 2022, que disseram que o Executivo tinha aumentado uma Receita. Não foi por causa disso. Mas vai-se questionar também essa situação. Tudo o resto, acha que foi respondido. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só a título mais de comentário. Mas o Senhor Presidente tem que perceber também, por vezes, algumas coisas que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe diz também porque não consegue ficar indiferente porque ouviu o que dizia o Senhor Presidente quando era Vereador da Oposição nos últimos 4 anos quando era discutido o Orçamento e uma delas era, além de votar contra, mas isso, além de votar contra, ele sabe o que é que o Senhor Presidente dizia acerca dessas verbas de 1,00 euro, essas inscrições das rubricas de 1,00 euro. Por isso, agora quando ele ouve falar o Senhor Presidente desse lado, dessa forma, que não esperasse que ele, Vereador Fernando Silvério, consiga ficar indiferente áquilo que diz o Senhor Presidente. Que o desculpasse. Que o ouvisse. É por isso. Que o Senhor Presidente não esperasse que ele, Vereador Fernando Silvério, consiga ficar sossegado e ouvir aquilo que o Senhor Presidente diz e o que disse nos últimos 4 anos. Quando fala em questão de coerência e essas coisas todas. Que desculpasse. Se há pessoa incoerente nesse aspeto, ele, Vereador Fernando Silvério, já lhe disse, é o Senhor Presidente, considerando aquilo que defendia nos últimos 4 anos. Que o desculpasse lá. Alguém tem que lhe dizer isto. Alguém tem que lhe dizer isto porque é verdade e os factos e as atas assim comprovam. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, relativamente à Despesa Corrente do Partido Socialista e essas coisas todas: Total da Despesa Corrente em 2020 – 9.429.000,00 euros. Em 2021 – 9.470.000,00 euros. Está previsto para 2024 - 15.614.000,00 euros. O Senhor Presidente está a falar de quê? Mas está a falar de quê? Que desculpasse lá, mas está a falar de quê? Está a falar de uma Despesa e, naturalmente, que iria aumentar por causa, sobretudo, das Despesas com o Pessoal na questão. Mas não é só isso. Não é só isso. Então e vem-lhe falar na questão do Partido Socialista e da Despesa Corrente do Partido Socialista? Que olhasse para os números. O Senhor Presidente não consegue controlar a Despesa Corrente, tenta fazer empréstimos para tentar ter disponível para gastar porque não consegue. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tinha que provar isso. Que tinha que provar isso. Vão ser sérios, como o Senhor Vereador Fernando Silvério costuma dizer. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E, então, quando fala aí na questão das pessoas que consolidaram em ano de eleições. Então, em ano de eleições não se pode fazer nada. Cá estará. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que esperava que isto ficasse registado em ata. Sim, cá estará. Cá estarão. Muito bem. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Depois, o Senhor Presidente não respondeu à questão. Por isso é que ele, Vereador Fernando Silvério, diz que este Orçamento é feito em cima do joelho, sem qualquer planeamento. Invocam-se aqui

números de um Artigo que não existe. Estão a falar de um Orçamento de uma Câmara Municipal. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Artigo existe, o número é que não e a alínea também existe. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o n.º 5 não existe nesse Artigo. Pergunto ao Senhor Vereador Artur Ferreira se existe, ou não. Não existe. Não existe. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que tem conhecimento do que é e o Artigo. Mas o fulcral para o Senhor Vereador Fernando Silvério é o número. ----------
Receita. Os Senhores conseguem ter aqui uma Receita nos Passivos Financeiros. Não devia ser Ativos na parte da Receita? ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que quando eles recebem um empréstimo é um Ativo. Depois é que entra para o Passivo. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que é Ativo, é uma Receita. Mas está cá Passivo, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que isso é a designação, que tem que estar nas Receitas e nas Despesas. Então o Passivo Financeiro é empréstimo. É a terminologia. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o Senhor Vereador Fernando Silvério estava a fazer confusão, uma coisa com outra. Então, quando ele faz um empréstimo entra como Receita e Passivo. Isto é assim. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que, para não acalentarem mais esta situação, que fosse ver ao Orçamento do ano passado o que é que lá ficou. Se foi Ativo, ou Passivo. Depende. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que dependia se foi feito, ou não, algum empréstimo. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que se há uma Despesa tem que haver uma Receita. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que o que pode acontecer é ao contrário. ----------
---- O Senhor Presidente continuou: O Senhor Vereador Fernando Silvério contratualiza um empréstimo e depois o empréstimo é utilizado, ou não é utilizado. Mas não tem que estar consignado. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para continuar. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Bom. É só mais um exemplo para verificar, digamos, que a destreza e o planeamento e o cuidado com que se fazem estes documentos. Depois, também não respondeu, até para, como ele disse, uma avaliação e uma análise, porque é que não vêm os anos anteriores? Porque é que vem a partir de agora? Não, vinham sempre nos anos anteriores, vem só 2024, para verem a evolução. Acha que faz sentido. Acha que faz todo o sentido. E, verdadeiramente, como é óbvio também, vêem aqui a questão do aumento da Despesa com o Pessoal. Isso é um facto. Uma Despesa com o Pessoal, que aquilo que está perspetivado para 2024 quase 7,5 milhões de euros, fruto também de uma transferência de competências que ele, Vereador Fernando Silvério, presume. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que entra como Receita também. Estão a falar bem. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que estavam a analisar o que é Despesa Corrente e o que é Despesa com Pessoal. Que o Senhor Vereador Artur Ferreira sabe o que é isso. Depois vão ver na Execução Financeira do Município, naturalmente, que ele lamenta e depois cá estarão também para averiguarem na questão da Conta de 2023 a tal questão, sim, na execução das Despesas de Capital e na execução das Receitas de Capital. E vão ver. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, par ver aquela questão do Orçamento, só para terminar isso, E depois a diferença de 1,00 euro e da coerência e encerram esse ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que pensa que devia ser conforme vinha anteriormente, pelo menos com dois anteriores. No entanto, o que foi transmitido é que, como é um Orçamento previsional e como nos Mapas do Orçamento refere para os anos seguintes, devia ter essa preocupação também. No anterior Relatório já havia Mapas que estavam divididos. Havia Mapas que vinham para trás e havia outros Mapas que vinham para a frente. Acha que deviam ser, do seu ponto de vista, pormenorizados, se calhar, para o próximo ano têm que o fazer com, pelo menos, dois anos anteriores e os quatro anos seguintes, como está no Orçamento que aqui é votado. Ainda assim, que lhe deixassem dizer que para o Executivo, só lhe fazia era bem ter lá isso. Aliás, o Relatório dos ROC,s fala do ano anterior e de uma parte deste ano. E, modéstia à parte, acha que a situação que lá tem é satisfatória para a Autarquia. Modéstia à parte. Portanto, e tudo isso. Agora, o Executivo não está preocupado. Pelo contrário, se soubesse havia de lá ter posto porque, então, viam mesmo a evolução da Autarquia. Tão simples quanto isto. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que só tinha uma questão sobre as Atividades Mais Relevantes em que fala aqui na Rede Cultural dos Municípios do Alto Mondego e não há uma referência à Cultura do Dão. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não é Cultura do Dão, agora. Mudou a designação. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos perguntou como é que se chama agora, então. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que ainda não há indicação desse. Tem que ter lá 1,00 euro para ter a rubrica aberta para quando houver. --------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que se falou de muitas coisas das Caldas da Felgueira, mas não se falou das Termas. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tem valor associado também. Que até tem um valor significativo. Pronto, a única coisa aqui, só para encerrar e não polinizar também, só para dizer uma coisa ao Senhor Vereador Fernando Silvério: Ele, Senhor Presidente, acha que tudo é questionável. Toda a gente tem direito a fazer as perguntas que entender. Portanto, o que apresentou e 1,00 euro e isso, a diferença é que se dá resposta. Agora, a resposta que é dada pode não ser bem aquilo que seja o que bom ouvir. Agora, mas as respostas são dadas. A diferença, claramente, é essa. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não ia entrar nessa discussão porque, pronto, quem cá estava e assistiu, sabe daquilo que ele está a falar e já não é a primeira vez que o Senhor Presidente tenta, pronto, então, já não lhe interessa o que ia dizer. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele, numa última reunião, até leu uma declaração de voto que foi ao encontro daquilo que ele lhe dizia. -
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que era ao contrário. Já lhe disse e o Senhor Presidente nem sequer tem alguma humildade no sentido de reconhecer aquilo que o Senhor Presidente dizia e o que está a fazer, que, em muitos assuntos, é, totalmente, o oposto e não ter alguma humildade de reconhecer, eventualmente, realmente, quando eles assumem, por ventura, mais por dentro dos assuntos.

Mas, não. E é por isso que há aí alguns assuntos que o Senhor Presidente refere e que ele, Vereador Fernando Silvério, não pode ficar indiferente àquilo que o Senhor Presidente diz, porque aquilo que o Senhor Presidente dizia, bem, mas não quer ir mais por aí porque não acrescenta muito para a discussão. Não acrescenta muito mais. A honestidade intelectual, essas coisas todas que o Senhor Vereador gostava muito de utilizar. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria mesmo ouvir. Que olhasse que eram tão poucas coisinhas que tinha para levantar. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas, bom, verdadeiramente, importantes também. Sim e por isso é que ele fala aqui às vezes nisto. -------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a culpa era sua de estar-lhe a estragar o meio minuto. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Bom, mas o Senhor Presidente não reconhece isso, ou não se lembra, ou porventura agora mudou de opinião, que é legítima. Bom, relativamente às transferências de competências, ele, Vereador Fernando Silvério, também já foi aqui várias vezes discutida a questão das transferências de competências, mas também lhe queria dizer o seguinte e isto é mais um alerta porque, por vezes, temos também que, a Câmara tem que fazer o seu papel. E o Senhor Presidente sabe que no Orçamento de Estado para 2024, em questão das transferências de competências, relativamente aos Trabalhadores da Administração Autárquica, que são cerca 120 mil, por causa da questão da ADSE. Vai ser o Estado, em termos do Orçamento de 2024. Dizer-lhe também que está inscrito em Orçamento de Estado um aumento de transferências para os Municípios de 605 milhões de euros para 2024. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não estava definido para onde é que vai. Está lá um valor orçamentado. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Para os Municípios. Também no Orçamento de Estado para 2024, o Fundo de Descentralização vai sofrer uma majoração de 150 milhões de euros, o Fundo para a Transferência de Competências, que inclui também Despesas do Município com Seguros e Medicina do Trabalho. Por isso, ele, Vereador Fernando Silvério, também tem a sua opinião acerca dessa transferência de competências, como, inicialmente, foi proposta. Chegados a este momento, eles também têm que fazer pela vida, entre aspas, porque ele vai-lhe dizer, só a título de curiosidade e ele acredita que o Senhor Presidente está a falar verdade e também acredita que a Senhora Ministra Ana Abrunhosa está a falar verdade. Ele viu a apresentação na Área Setorial que ela tutela, a apresentação do Orçamento na Assembleia da República em que diz que não há, depois de uma análise até agora aos Municípios e nesta questão da Transferência de Competências, não foi reportado por nenhum Município, nenhum deficit. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Executivo tem uma comunicação da DGAL. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que começou por dizer que acredita no Senhor Presidente e também acredita na Senhora Ministra Ana Abrunhosa. Mas o facto é que ela disse isso. Que foi feita uma análise até àquele momento, sobretudo nos últimos 2 anos relativamente a esta questão da Transferência de Competências e que não havia nenhum deficit reportado poe qualquer Município. E, ele, Vereador Fernando Silvério, lembrou-se logo do seu. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que isso não era verdade. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou: Então, mas será que a Câmara Municipal de Nelas não reportou o deficit? ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Executivo reportou mais do que uma vez. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Por isso, ele acredita que o Senhor Presidente esteja a falar verdade. Mas também não tem nenhuma razão para desdizer aquilo que a Senhora Ministra disse. Que não havia nenhum deficit de nenhum Município. E também, volta a dizer, todos estes reforços, na questão da Transferência de Competências, os Encargos com Despesas de Saúde dos Trabalhadores e como ele estava a dizer o aumento de transferências para os Municipios de 605 milhões de euros, o aumento do Fundo para a Descentralização de 150 milhões de euros. Agora, a Câmara também, mais uma vez, tem que fazer o seu trabalho. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que era só para lhe dizer o seguinte: Aqui não está em causa quem, nem ele, Senhor Presidente, quer entrar por essa de quem fala a verdade, ou não. Há outros Municípios, que até são do domínio público, que já fizeram esse reporte e essa comunicação. E Municípios da CIM. E mais do que um até ultimamente. Mas os outros fazem o que, naturalmente, entenderem. Estão a falar de nós. Nós reportámos já, inclusivé, à DGAL, à DGESTE, ao Ministério da Coesão. Vários ofícios que foram feitos e temos a resposta da própria DGAL. Têm-na aqui e podemos facultar-lhe até. A da DGAL é de 6 de novembro. Está ali o e-mail. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não necessita que lhe reencaminhe o e-mail porque, a partir do momento que ele solicita isso e o Senhor Presidente lhe envia isso, ele vai começar a solicitar de outras situações também. --
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não era isso. O Senhor Vereador Fernando Silvério perguntou-lhe e o Executivo está só a evidenciar isso. ----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que não tinha razões para não acreditar nisso. Começou por dizer isso. A partir do momento que lhe envie isso, ele vai-lhe pedir outras coisas. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que pedisse e que não se preocupasse com isso. Então, punha o ponto à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e duas abstenções, dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar as propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, como o Senhor Presidente disse, enviará, depois, a declaração de voto, mas quer dizer já à Mesa que não concordam, de todo, com o Orçamento que analisaram. Proferiram as suas razões. No entanto, é um documento previsional e é legítimo que o Executivo o apresente porque é o seu Orçamento e para não dificultarem a execução das suas política e ações vão-se abster, naturalmente, com os fundamentos que enviarão numa declaração de voto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 11 de dezembro de 2023, os Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, enviaram, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de Voto dos Vereadores do Partido Socialista ----------
---- Ponto 7.3 – Propostas de Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano para o ano de 2024 – Discussão e aprovação ----------
---- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas de 29 de novembro 2023 ----------
---- A apresentação e aprovação de um Orçamento Municipal e das Grandes Opções do Plano é um passo da máxima importância para a governação de um município. Devem conter as

orientações politicas fundamentais, a estratégia de desenvolvimento local, os programas, projetos e principais ações que a Câmara Municipal de Nelas prevê realizar em 2024. ----------
---- O crescimento económico e a criação de emprego deverão resultar, sobretudo das dinâmicas de investimento privados, no entanto, as políticas municipais devem intervir ao nível da qualificação das áreas de localização empresarial e da promoção do território para a atração de investidores. É responsabilidade do Município concretizar intervenções relevantes em matéria de reabilitação urbana com forte investimento público que geram condições para alavancar investimentos privados. A criação de emprego, no sentido de conseguir criar uma dinâmica imigratória positiva, deveria constituir uma das principais prioridades do concelho.
---- Infelizmente, este orçamento para 2024 é o contrário de todas estas políticas: não apresenta nenhum princípio, nenhum objetivo, nenhuma estratégia ou ação que leve por diante um desenvolvimento sustentado e coeso do município. Pelo contrário, como agora se comprova e já tínhamos alertado na discussão do orçamento para 2023, este executivo não executa as obras já financiadas pelo anterior executivo, o que pode levar à perda de financiamento ou eventual devolução, considerando a execução dos quadros comunitários, bem como a desistência já consumada de projetos candidatados, aprovados e até já com concurso feito e consignados, como a Ciclovia da Variante de Nelas, o Sistema de Informação Digital de Nelas, a Modernização Administrativa dos Serviços Municipais, entre outros, prejudicando objetivamente o concelho. ----------
---- Este orçamento também é muito tímido ou totalmente inexistente nas propostas de apoio às famílias, ao comércio local, na modernização administrativa, na transição digital, às empresas, ao sector social, no ambiente e em tantas outras áreas de intervenção. Por exemplo, quando se verifica uma crise no acesso à habitação, o Município assinou com o IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, em Agosto de 2021, no âmbito da Estratégia Local de Habitação elaborada e aprovada pelo anterior executivo, um protocolo com apoio financeiro garantido em mais de 2,9 milhões de €, incluindo comparticipações a 100% em determinados projetos, que prevê a construção novas habitações, incluindo o apoio a obras em habitações com condições deficientes em todas as freguesias. De facto, desde esse momento não houve qualquer evolução com o executivo atual. ----------
---- De realçar que continuamos a assistir ao anormal funcionamento desta Câmara que não consegue apresentar os documentos atempadamente, com erros e sujeitos a alterações de última hora, o que torna difícil uma análise técnica com rigor. De salientar, só como exemplo, a referência a números de artigos que não existem, não são apresentadas tabelas com informação ou ainda, substituição de mapas de empréstimos no momento da reunião. Estes procedimentos e estes documentos são mais uma confirmação da governação desta Câmara Municipal: instável, falta de rigor, sem planeamento e conteúdo, e de um completo desalinho com as regras e procedimentos instituídos. ----------
---- De uma análise mais substantiva ao Orçamento e GOP para 2024, verifica-se que contêm contas empoladas, fantasiosas, pouco rigorosas, especula sobre as receitas de investimento para tentar justificar uma despesa corrente perigosamente descontrolável. Por exemplo, estima uma receita com a derrama de 750.000,00€, quando foi executada em 2022, 476.000,00€; estima uma receita com a água de 1.260.000,00€, quando executou em 2022, 827.000,00€; ou ainda com o saneamento: perspetiva uma receita de 675.250,00€, quando executou 201.000,00€ em 2022. ----------
---- Este rumo errático, sem plano, nem controlo, está também evidenciado na falaciosa perspetiva de financiamento no PT2030, quando este executivo ainda não fez qualquer

candidatura ou projeto, e já inscreve em orçamento, uma suposta receita de cerca de 2.300.000,00€! ----------
---- Também relativamente a algumas obras estruturantes para o concelho, nomeadamente a Área de Acolhimento Empresarial – ZI 1 Nelas lote 2, um investimento de 2.699.935,43€, totalmente financiadas e que já deveriam estar concluídas, encontrando-se paradas há dois anos, têm uma inscrição de somente 200.000,00€ no PPI para 2024. Ou também as obras para Reutilização de Águas Residuais Tratadas na Etar de Nelas III, num investimento superior a 3.000.000,00€ com financiamento, e que não teve evolução. De facto, não temos dúvidas que vamos ter mais um ano de incumprimento. Este executivo dificilmente cumprirá face ao histórico na execução dos investimentos e não será por falta de condições financeiras (narrativa que já não é mais possível sustentar), mas sim, a sua manifesta incapacidade de gestão, num contexto favorável, que talvez não se repita nos próximos anos. Exemplo disso, é o que vem explanado na informação sobre a situação económica e financeira do primeiro semestre de 2023, elaborada pelos revisores oficiais de contas, em que é referido que este executivo só executou 17,41% de despesas de capital, e 12,46% de receita de capital. Taxas de execução reduzidas, que têm como consequência um concelho estagnado e sem investimento. Por outro lado, verifica-se o aumento na rubrica de fornecedores em 809.427,00€ (+98%). De facto, também muito preocupante, é o aumento avassalador das despesas correntes. Estas são já superiores a 60% na totalidade da despesa, sendo que em 2020 totalizavam 9.429.202,00€, perspetivando-se para 2024, 15.614.353,00€. ----------
---- Assim, trata-se de um documento empolado e fantasioso, completamente desajustado da realidade, e que pelo historial dos últimos anos deste Executivo duvidamos da sua capacidade em cumprir com o seu próprio orçamento. ----------
---- Deste modo, face aos argumentos expostos e consequentes com outras posições tomadas em anteriores reuniões de Câmara, e respeitando a legitimidade democrática do atual executivo, os vereadores do Partido Socialista abstêm-se na votação. ----------
---- Todavia, os vereadores do Partido Socialista continuarão a manter o sentido de responsabilidade com os munícipes, não deixando de apresentar ideias, projetos e alternativas, certos de que no resultado da nossa intervenção contribuiremos para um município mais justo, coeso e desenvolvido. ----------
---- Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Nelas: Fernando Silvério e Aires dos Santos.” ----------

8 – PASSIVOS FINANCEIROS

8.1.EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA A 10 ANOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que o ponto 8, dos Passivos Financeiros, o ponto 8.1. Empréstimo de substituição de dívida a 10 anos – Discussão e aprovação e o ponto 8.2. Empréstimo de substituição de dívida a 15 anos – Discussão e aprovação, são retirados. Há a proposta de retirar. Primeiro, a proposta de retirar merece a anuência dos Senhores Vereadores? Portanto, põe à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto 8.1 da Ordem de Trabalhos e remetê-lo para discussão e aprovação em próxima reunião de Câmara. ----------

8.2.EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA A 15 ANOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto 8.2 da Ordem de Trabalhos e remetê-lo para discussão e aprovação em próxima reunião de Câmara. ----------

9 – RECURSOS HUMANOS

9.1.REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

Reunião de 29/11/2023

---- Presente uma Proposta do Senhor Presidente, de Reestruturação dos Serviços Municipais, datada de 17 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS ----------

---- A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, consolidada após as alterações da Lei n.º 82-B/20214, de 31 de dezembro, Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, respetivamente, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis nºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29/08 e 128/2015, de 03/09, que aprovou o quadro estatutário do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado. No âmbito desses dois eixos normativos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nas suas versões consolidadas à data, que habilitam e conformam as opções orgânicas do Município de Nelas, em articulação com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, vem propor à Assembleia Municipal a adoção de um modelo estrutural hierárquico para a Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Nelas. ----------

---- A opção de ajustar a orgânica vigente visa adequar a mesma às prioridades estratégicas do executivo do Município de Nelas, reforçando, onde necessário, a promoção da modernização da administração municipal como elemento fundamental para um governo autárquico qualificado, orientado para a prossecução do interesse público e para uma maior eficiência na prestação dos serviços aos cidadãos e resposta às questões que se colocam no âmbito objetivo das competências e atribuições municipais. ----------

---- Acresce ainda a necessidade de capacitar e dotar os serviços municipais de recursos humanos, preparados para acolher um conjunto de novas competências, no sentido de criar acréscimo de valor e garantir a qualidade no acesso aos serviços públicos, bem como garantir eficiência e eficácia na gestão pública e no controlo da sustentabilidade no exercício dessas competências, conforme determina a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece a Lei-Quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no domínio da Educação, Ação Social e Saúde, entre outras. ----------

---- Desta forma, propõe-se a adoção de uma estrutura orgânica hierarquizada, composta por 4 (quatro) unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes de direção intermédia de 3º grau, nos termos dos artigos 4º e 5º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal, que define as respetivas competências, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a afetação ou reafectação do pessoal do respetivo mapa, de acordo com o limite previamente fixado. ----------

---- A criação, alteração ou extinção de unidades orgânicas no âmbito da estrutura flexível visa assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de otimização dos recursos, tendo em conta a programação e o controlo criteriosos dos custos e resultados. Quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara Municipal e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, subunidades orgânicas, pelo que se propõe a criação de 2 (duas) subunidades orgânicas, coordenadas por coordenadores técnicos. ----------

---- Na sequência desta alteração à estrutura orgânica do Município de Nelas, importa proceder à adequação do Mapa de Pessoal, de acordo com o modelo que se propõe, que, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, a qual aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, contém a indicação do número de postos de trabalho de que o seu órgão ou serviço

carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou carreira e categoria que lhes correspondam e dentro de cada carreira e, ou categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular. ----------
---- Informa-se que foram adequadas as necessidades dos postos de trabalho à presente realidade e, conforme Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, foram previstos os montantes máximos necessários de cada um dos seguintes encargos: ----------
---- 1. Com o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados; ----------
---- 2. Com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, uma vez que se prevê que o Orçamento de Estado para 2024 continue a contemplar alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório. ---------
---- Face ao exposto envia-se a reunião de Câmara a presente proposta para que o Executivo submeta a reunião de Assembleia Municipal a aprovação do modelo hierárquico da organização interna dos serviços municipais. ----------
---- Conforme dispõe o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em especial na norma habilitante do seu artigo 4.º, tendo em vista a conformação da estrutura organizacional às novas competências dos órgãos municipais, por uma questão de economia processual, proponho, à Câmara Municipal a aprovação da Estrutura Flexível, conforme Regulamento que se anexa, sendo esta condicionada a aprovação por parte da Assembleia Municipal do número máximo de unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas. ----------
---- Na sequência da aprovação do novo modelo, anexa-se para aprovação o Mapa de Pessoal." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que deixava o ponto 9 – Recursos Humanos, ainda para debate. Deixava aos Senhores Vereadores, então, que a partir daí, o ponto 10 – Loteamentos, o ponto 11 – Obras Particulares e o ponto 12 – Licenciamentos Diversos, são outras questões que ficariam com a Senhora Vice-Presidente da Câmara. E se a Senhora Vice-Presidente, daquilo que eles falaram, como ele, Senhor Presidente, tem a reunião da CIM às 14:30 horas em Tondela. Não tem o dom da obliquidade. Mas esta parte também lhe parece que faz sentido estar aqui para falarem sobre ela. Não quer dizer que os outros pontos não tenham, mas estes dois pontos têm uma outra questão, a Reestruturação dos Serviços Municipais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, numa pincelada também grande no que é o Mapa de Pessoal, a nova Estrutura Orgânica, que dispõe dos Gabinetes e do Mapa de Pessoal que está plasmado no documento. E no que são os lugares previsionados novos são 66, que é um novo Mapa de Pessoal previsionado. E nesse seguimento, a Senhora Dr.ª Ana Santos que fizesse uma apresentação breve por causa daquela parte que o Senhor Vereador também falou da dotação de Serviços, só muito breve. ----------
---- A Senhora Dr.ª Ana Isabel Almeida Santos afirmou que, relativamente à nova Estrutura Orgânica do Município, esta passa a dispor de 4 Gabinetes, um deles é novo. Não estava na anterior Estrutura Orgânica. Um Serviço que é da Proteção Civil. Na mesma, quatro Unidades Orgânicas dirigidas por Dirigentes Intermédios de 3.º Grau e duas Subunidades Orgânicas coordenadas por Coordenadores Técnicos. Esta Reestruturação dos Serviços tem como finalidade dar resposta, essencialmente, a um conjunto de competências que já estão transferidas e algumas ainda por transferir, nomeadamente as da Saúde e dotar os Serviços de Recursos Humanos em número suficiente para dar resposta a prioridades e estratégicas do Executivo. Para uma melhor compreensão, no Organigrama que ficou junto com o Mapa de Pessoal e, aliás, é anexo à Reestruturação dos Serviços, optaram por colocar as diversas Áreas Funcionais na dependência dos Serviços e das Unidades Orgânicas, sendo que, conforme decorre da Lei, a afetação dos Recursos Humanos aos Gabinetes, aos Serviços, às Unidades Orgânicas e Subunidades Orgânicas são feitas por competência do Senhor Presidente da

Câmara. De um modo geral, na Unidade Orgânica de Administração e Finanças tem, como já tinha antes, os Serviços Administrativos, tem a Subunidade Orgânica da Gestão Financeira da Contabilidade e Património Municipal, que aglomera todos os Serviços que estavam, anteriormente. É só por uma questão de ficar tudo mais funcional. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que o Mapa tem à frente até a identificação dos respetivos Serviços. ----------
---- A Senhora Dr.ª Ana Isabel Almeida Santos continuou: Nesse Organigrama. Na parte da Educação, Cultura e Desporto foi acrescentada a parte da Juventude, que não existia anteriormente. Na parte de Projetos, Obras e Ambiente, está tudo semelhante ao que estava anteriormente. Só tem essa visualização da parte das Áreas Funcionais. E, na última Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde está tudo, minimamente igual, com exceção na parte da Delegação de Competências que se consegue visualizar na parte dos Serviços de Intervenção Social em que aparecem estas competências novas, que é o SAAS, o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, o RSI e o CLAIN também. E, resumidamente, é isto. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, basicamente, o Executivo deixou no que é a Estrutura, a Administração e Finanças e o Desenvolvimento Social, apesar de haver essas quatro grandes estruturas, como já havia, fica a parte da Administração e Finanças e o Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde com a mesma Tutela em termos do que é o funcionamento. A Educação, Cultura e Desporto e a acrescentar a Juventude e os Projetos, Obras e Ambiente. Dizer que nesta Reorganização houve a ideia de deixar cada uma depois das Secções ficarem, devidamente, identificados quais são os Serviços associados. Daí, por exemplo, os Serviços Administrativos terem todos os Serviços que estão associados aos Serviços Administrativos. Não cria nenhuma Estrutura Intermédia. Não há nenhuma criação que implique, ou a alteração de posição remuneratória, ou de vencimento, ou de alguma questão associada com alguma Despesa. O que estão a falar aqui é da reorganização e haver uma melhor leitura do que são a afetação dos Serviços. Em termos do que é a Reestruturação dos Serviços Municipais é o que está aí plasmado. Uma decorre da Subunidade Orgânica da Modernização Administrativa. Depois, a inclusão da parte da Juventude, como já foi referenciado. E a parte do que é da Delegação de Competências que também aparece plasmada, particularmente, na parte de Transferência de Competências da Ação Social e da Saúde. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, naturalmente, falar de Colaboradores e de Funcionários da Autarquia, naturalmente que têm que ter alguma sensibilidade, como é óbvio. Sobretudo porque eles, Vereadores, Presidente, como se costuma dizer: Eles passam. Os Funcionários ficam. Mas, naturalmente, o Executivo e quem está nesta altura no Executivo tem toda a legitimidade, dentro da Lei, para fazer as alterações que achar indicadas. Mas queria começar por lhe recordar o seguinte: Aprovaram aqui, por proposta do Senhor Presidente, o Regulamento de Assiduidade dos Colaboradores. E, ele, Vereador Fernando Silvério, passado algum tempo, pediu-lhe uma análise da situação, inclusivé, disse-lhe que esse Regulamento estava a ser cumprido por alguns Funcionários e por outros não. Que o Senhor Presidente tinha conhecimento disso. Que era uma forma arbitrária e discricionária da Gestão dos Recursos Humanos desta Autarquia, em que iria, naturalmente, colocar Funcionários contra Funcionários. Presume que ainda existam Colaboradores que não estejam a cumprir o Regulamento de Assiduidade com o conhecimento do Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que isso era uma consideração do Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente se queria ouvir o que ele tinha para dizer, ou se queria que lhe dissesse o que o Senhor Presidente queria ouvir. Agradeceu ao Senhor Presidente. Que o deixasse continuar. Que, naturalmente, isso iria levar a um mau estar entre Funcionários, como há, como há discussões entre pessoas dentro dos mesmos Gabinetes. Como há. E também, de uma forma que não é normal, que deixasse que lhe dissesse que este Executivo acaba, entre aspas, por alienar alguns Colaboradores no sentido de não lhes dar a importância na prossecução da sua atividade, da sua atividade, vai dizer isto de uma forma muito suave, de não lhe dar esse reconhecimento. Esse foi o Regulamento de Assiduidade que o Senhor Presidente colocou, que foi isso que aqui aprovaram, que o Senhor Presidente colocou em prática. Ou seja, de uma forma discricionária e arbitrária de gerir os Recursos Humanos da Educação. E, por agora, relativamente a isso, vai-se ficar por aqui. Relativamente a esta questão e todos os Funcionários e todos os Colaboradores, que deixasse que lhe dissesse, sabem como o Senhor Presidente lida com eles e com os Serviços. E, por isso, pensa que estão conversados relativamente a isso. Relativamente a esta questão da proposta de Reestruturação dos Serviços Municipais, dirigindo-se ao Senhor Presidente, como ele, Vereador Fernando Silvério, disse, é uma questão muito importante. Estão a falar do funcionamento da Câmara. Estão a falar da Prestação de um Serviço de Qualidade ao Municipe. E estão a falar també das pessoas que prestam esse Serviço, E ele, Vereador Fernando Silvério, estava à espera de ouvir do Senhor Presidente os argumentos que levam a esta Reestruturação. Era isto que ele estava á espera. ---
---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Fernando Silvério já falou neles. ----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Era isso que ele estava à espera. Era que o Senhor Presidente apresentasse argumentos, o porquê desta Reestruturação dos Serviços Municipais. Como há bocadinho o Senhor Presidente disse que são os ajustamentos, não são os ajustamentos, que não menorizasse a situação porque estão a falar de pessoas, da vida das pessoas e do Serviço que prestam ao Municipe. E, no final, o Municipe tem que lhe ser prestado um bom Serviço. E lamenta ainda mais a sua, logo, não apresentação. Com todo o respeito que ele, Vereador Fernando Silvério, tem pela Senhora Dr.ª Ana, quem tinha que apresentar essa Reestruturação, que era uma competência sua, era o Senhor Presidente. E mais, e mais: Os argumentos que levam a esta Reestruturação, porque se há algumas coisas que ele até compreende que tem a ver aqui com a Delegação de Competências, têm a ver aqui com o SAAS e o RSI, outras já não compreende tanto porque o que está aqui previsto: Propõe-se a adoção de uma estrutura orgânica hierarquizada, composta por quatro unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por dirigentes de direção intermédia de 3.º grau e pela criação de duas Subunidades Orgânicas. Perguntou ao Senhor Presidente se sabia o que é que toda a gente compreende disto. É que o Senhor Presidente está a fazer um fato à medida e que deixasse que lhe dissesse olhos nos olhos: O Senhor Presidente está a fazer um fato à medida porque não tem coragem de tomar decisões. Perguntou ao Senhor Presidente se estava a perceber. Era isso que ele, Vereador Fernando Silvério, lhe queria dizer de uma forma sincera e honesta porque o que o Senhor Presidente deveria fazer, na sua opinião. -------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se tinha ouvido aquela parte que isso não tem concursos associados, nem vencimentos, nem posições remuneratórias. Que é só para ficar mais esclarecimento e mais legível. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: O que o Senhor Presidente devia fazer era apresentar os argumentos que levam a esta Reestruturação e não o fez. ---------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que fez e que faz. Que fez e que faz. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E não o fez e nem justifica, de modo algum, esta Reestruturação, esta proposta de Reestruturação, até porque.
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o deixasse só dizer-lhe uma coisa que foi o Senhor Vereador Fernando Silvério que até disse o argumento: É uma competência do Executivo fazer a Gestão dos Recursos Humanos. E é, precisamente, isso que

está cá. E segue isto porquê? É esta Reestruturação porque o Executivo sentiu necessidade de fazer esta Reestruturação. Torna mais claro os Quadros. As Subunidades tornam-se mais facilitadoras. Se o Senhor Vereador Fernando Silvério vir os Mapas anteriores nem vinha cá, nas Subunidades, quais eram os Serviços que estavam associados e agora vêm. E, sim, é um ajuste que este Executivo faz e propõe. E que deixasse que lhe dissesse que o Executivo tem toda a legitimidade para o fazer. O Senhor Vereador Fernando Silvério tem toda a legitimidade para discordar. E, portanto, é isto que o Executivo está a fazer. Agora, a parte técnica foi só porque o Senhor Vereador Fernando Silvério também tinha dito que o que ele, Senhor Presidente pediu à Senhora Dr.ª Ana foi para lhe dar a parte só do enquadramento técnico porque o Senhor Vereador Fernando Silvério, logo no início, falou no documento. Mas voltam, então, à parte inicial. Um: A Reestruturação dos Serviços Municipais. O Senhor Vereador Fernando Silvério pediu-lhe para fazer isto e ele, Senhor Presidente, estava a acabar o raciocínio. A Reestruturação dos Serviços Municipais foi porque o Município, depois de, no funcionamento das suas políticas e na execução das suas políticas, sentiu necessidade de fazer uma Reestruturação dos Serviços que não mexe, substancialmente, nem com encargos financeiros associados acrescidos, que não mexe, só torna o Mapa mais claro e mais objetivo, os conteúdos funcionais e com as áreas funcionais. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, para concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, como ele estava a dizer, ele não falou, como é óbvio, ou melhor, nem colocou, como é óbvio, a causa a legitimidade. Ele começou por lhe dizer isso. Mas, pronto, não. Fazem as coisas e não querem ouvir quem discorda. Que o Senhor Vereador desculpasse lá. É preciso ter também alguma estrutura para assumir determinados cargos. É preciso ter alguma estrutura. Que desculpassem lá. Estão a falar de coisas sérias e demasiado sérias para fazer esse tipo de comentários que só qualificam quem faz este tipo de comentários. Como ele estava a dizer, como é óbvio, é a gestão que faz. Como é óbvio, o Senhor Presidente tem toda a legitimidade natural. Agora, primeiro, não quer dizer que esteja correto. E, segundo, não quer dizer que estejam aqui, como ele já disse há bocadinho, entrarem mudos e saírem calados. Porque ele já lhe disse: Um dos seus grandes problemas é não ser confrontado mais vezes. Não está habituado a que lhe digam as coisas. Continua a viver na sua bolha e não está habituado a que lhe digam as coisas. Que o Senhor Presidente deixasse que lhe dissesse. Por isso, para terminar, primeiro: Estão a falar de coisas muito sérias. Segundo, face àquilo que se passou com o Regulamento de Assiduidade e a forma como o Senhor Presidente lidou com isso, a forma como lidou com isso. E, depois, não apresenta qualquer argumento. O único argumento, então, que aduz é que: É uma competência minha e eu faço isto e pronto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não foi isso que foi dito. Não, não foi isso que foi dito. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que, se calhar, foi ele que entendeu mal. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que entendeu mal.-
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Exatamente, por isso é que tem o pronto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o pronto não era dele. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que tinha razão, que lhe fazia essa justiça. E, por isso, como ele estava a dizer, não sabe o que é

pode dizer mais acerca disto. Mas lamenta que seja feito desta forma. Era isto que lhe queria dizer porque, volta a dizer, o intuito da Câmara e dos Serviços Municipais é prestarem um bom serviço ao Municipe, um bom serviço. Por trás desse serviço estão pessoas, estão Funcionários e Colaboradores, que devem ser tratados de uma forma igual, na sua perspetiva. E não alienar pessoas no sentido de ter preferências por umas e por outras, relativamente aos Serviços. E as pessoas sabem que isso é verdade. Por isso, ele vai-se escusar de fazer mais comentários acerca disto. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que algumas dessas coisas deviam ser concretizadas. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o exemplo disso está plasmado no Regulamento de Assiduidade. E todos eles sabem do que estão a falar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que é só para lhe dizer só uma coisa, que é o seguinte: Não sabe se, eventualmente, foi claro quanto a isso. Este Mapa do Pessoal, em relação aos Mapas de Recursos Humanos anteriores, tem a vantagem clara de todas as Áreas Funcionais estarem, devidamente, afetadas às próprias Unidades e Subunidades. Portanto, torna o quê? Torna o Mapa mais claro, por um lado. Por outro lado, não implica nenhum custo adicional. E que desculpasse que lhe dissesse, da mesma forma que eles falam que é da competência do Presidente da Cãmara e do Executivo, a gestão dos Recursos Humanos, naturalmente que é disso que estão a falar. O Executivo, depois no exercício do seu mandato, julga que faz sentido haver uma Reestruturação dos Serviços. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério olhasse aí para o Mapa. E ele, Senhor Presidente, não percebe qual é o grande problema do Senhor Vereador Fernando Silvério em relação à Reestruturação dos Serviços. As Subunidades não têm pessoas. Têm lá, devidamente, elencadas quais são as Áreas Funcionais. Não implica custos adicionais. Portanto, torna o Mapa mais claro. Acomoda o que são as delegações de competências, que é obrigatório que estejam acomodadas a partir das responsabilidades que têm a partir de 1 de janeiro de 2024 nos Serviços da Ação Social e da Saúde. Portanto, não concorda, tem todo o direito o Senhor Vereador Fernando Silvério, como é óbvio. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que, conforme disse o Senhor Presidente e muito bem, de que esta Reestruturação não trás encargos, mas, no entretanto, trás responsabilidades. Outras responsabilidades. E, ele, por isso mesmo é que ele questionava o Senhor Presidente aqui nesta Unidade, aqui do Gabinete de Relações Públicas, Comunicação, Promoção Territorial e Gestão de Eventos, isto é muito delicado, isto é muito trabalho. Tem que ter muita dedicação. E são pessoas, portanto, dos Quadros, gostava que falasse um pouco mais sobre este Gabinete, que é muito importante, onde, no fundo, passa um bocado a imagem do Executivo. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Executivo, nesta parte, o que funcionava com o recorrer a Serviços Externos, é feito com os Serviços da Autarquia. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não levasse a mal, mas que ele sabia que ele, Senhor Presidente, tinha a reunião da CIM. Não lhe ia cortar a palavra, como é óbvio, mas sabe que ele tem a reunião da CIM. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o Senhor Presidente sabia que não era bem assim como o Senhor Presidente disse. Que o Senhor Presidente faz muito trabalho com a Prestação de Serviços. Não é com Funcionários, inclusivé na Comunicação Social. Então? Então? Por isso, não lhe venha dizer que faz com pessoas, com Colaboradores, digamos, da casa. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estava equivocado. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e duas

abstenções, dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a proposta do Senhor Presidente, de Reestruturação dos Serviços Municipais, datada de 17 de novembro de 2023, atrás descrita, a qual deverá ser submetida, para aprovação, à próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que enviará declaração de voto no prazo regimental. ----------

9.2.MAPA DO PESSOAL PARA O ANO DE 2024 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Proposta de Mapa do Pessoal para o ano de 2024. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, de alguma forma, também já falaram disso. Perguntou aos Senhores Vereadores se podia pôr à votação. ----------
--- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos favoráveis, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e duas abstenções dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2024, o qual deverá ser submetido, para aprovação, à próxima sessão da Assembleia Municipal. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era com declaração de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
--- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que no caso do Quadro do Pessoal também se abstém porque é o seu sentido de voto também decorre da Restruturação dos Serviços Municipais. ----------
---- **O Senhor Presidente afirmou que, então, agora deixava a condução da reunião à senhora Vice-Presidente uma vez que está a começar em Tondela a reunião da CIM Viseu Dão Lafões e também da aprovação do Orçamento. Agradeceu a atenção dos Senhores Vereadores.** ----------
---- **A Senhora Vice-Presidente afirmou que, então, dada a urgência necessária do Senhor Presidente, ia dar continuidade à reunião.** ----------

10 – LOTEAMENTOS

10.1.EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÁLCULO DA TAXA DE URBANIZAÇÃO. LOCAL: AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO ALEXANDRE PAIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15837, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Emissão de Alvará de Loteamento – Cálculo da Taxa de Urbanização. Local: Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim. Requerente: António Alberto Alexandre Paiva ----------
---- I – Enquadramento Legal: ----------
---- De acordo com o disposto RJUE no n. º4 do artigo 76.º …" o alvará é emitido no prazo de 30 dias a contar da apresentação do requerimento previsto nos números anteriores ou da receção dos elementos a que se refere o n.º 3 do artigo 11.º desde que se mostrem pagas as taxas devidas." ----------
---- II – Informação dos Serviços: ----------
---- O requerente solicitou o pedido de emissão do alvará de loteamento com obras de urbanização a 19/10/2023, no seguimento da aprovação da operação de loteamento com obras

de urbanização em reunião de câmara de 29/05/2023, de acordo com informação interna 6176 de 16/05/2023. ----------
----- O requerente foi informado da necessidade de pagamento da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística – TU, valor a ser calculado pelo Município, indicado na alínea s) do n.º 5 da informação interna 1965 de 19/04/2021 da operação de loteamento aprovado, alterado pela informação interna 6143 de 15/05/2023 aprovado em reunião de câmara de 29/05/2023. ----------
---- Assim, para que os serviços possam proceder à emissão do alvará de loteamento, o Município deverá informar o requerente do valor da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística – TU. ----------
---- Mais informo que os Serviços aguardam esclarecimentos da aplicabilidade da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística e Compensação Urbanística com base no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas em vigor. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- "Processo n.º 04/2020/2 – Processo de Loteamento n.º 2/2020 – Canas de Senhorim António Paiva ----------
---- TU = 0,005 * 250,00 euros/m^2 * 1 * 900 m^2 = 1.125,00 euros.". ----------
---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que o requerente solicitou o pedido de emissão de alvará de loteamento com obras de urbanização. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a taxa de urbanização, no valor de 1.125,00 euros referente à emissão de Alvará de loteamento, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários, em Canas de Senhorim, em que é requerente António Alberto Alexandre Paiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15837, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

10.2.EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO – CÁLCULO DA TAXA DE URBANIZAÇÃO. LOCAL: RUA DOUTOR ANTÓNIO PÊGA, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: ANTÓNIO ALBERTO ALEXANDRE PAIVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15840, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Emissão de Alvará de Loteamento – Cálculo da Taxa de Urbanização. Local: Rua Doutor António Pêga, em Canas de Senhorim. Requerente: António Alberto Alexandre Paiva
---- I – Enquadramento Legal: ----------
---- De acordo com o disposto RJUE no n. º4 do artigo 76.º …" o alvará é emitido no prazo de 30 dias a contar da apresentação do requerimento previsto nos números anteriores ou da receção dos elementos a que se refere o n.º 3 do artigo 11.º desde que se mostrem pagas as taxas devidas." ----------
---- II – Informação dos Serviços: ----------
---- O requerente solicitou o pedido de emissão do alvará de loteamento com obras de urbanização a 19/10/2023, no seguimento da aprovação da operação de loteamento com obras de urbanização em reunião de câmara de 29/05/2023, de acordo com informação interna 9516 de 12/07/2023. ----------
---- O requerente foi informado da necessidade de pagamento da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística – TU, valor a ser calculado pelo Município, indicado na alínea s) do n.º5 da informação interna 6078 de 19/11/2020 da operação de loteamento aprovado, alterado pela informação interna 6185 de 16/05/2023 aprovado em reunião de câmara de 29/05/2023. ----------
---- Assim, para que os serviços possam proceder à emissão do alvará de loteamento, o Município deverá informar o requerente do valor da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística – TU. ----------
---- Mais informo que os Serviços aguardam esclarecimentos da aplicabilidade da Taxa pela realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanística e Compensação Urbanística

com base no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais da Câmara Municipal de Nelas em vigor. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- "Processo n.º 04/2020/3 – Processo de Loteamento n.º 3/2020 – Canas de Senhorim - António Paiva ----------
---- TU = 0,005 * 250,00 euros/m^2 * 1 * 485 m^2 = 606,25 euros.". ----------
---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que o requerente solicitou o mesmo pedido de emissão de alvará de loteamento com as obras de urbanização. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a taxa de urbanização, no valor de 606,25 euros referente à emissão de Alvará de loteamento, sito na Rua Doutor António Pêga, em Canas de Senhorim, em que é requerente António Alberto Alexandre Paiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15840, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -

10.3.ALTERAÇÃO/ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LOCAL: URGEIRIÇA, FREGUESIA DE CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: DAVID FERNANDO BORGES DE JESUS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15831, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Alteração/Aditamento ao Alvará de Loteamento - Local: Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim. Requerente: David Fernando Borges de Jesus ----------
---- Pretensão: O requerente solicita licença administrativa para alteração de uma operação de loteamento que irá incidir sobre o artigo matricial n.º 1372, com registo predial n.2934/19940916 e o artigo matricial n.º 1373, com registo predial n.2935/19940916, que consiste na união de dois lotes e aumento da área dos lotes, da área de implantação e da área de construção. ----------
---- Apreciação do projeto de arquitetura - De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeito a licenciamento. ----------
---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano, Solo Urbanizado, Espaço Residenciais de Baixa Densidade, de acordo com a Secção VII do Capitulo II do Título VI, do Regulamento do PDM de Nelas, publicado em Aviso n.º 33/2014 de 02/01, 2ª série do Diário da República. ----------
---- Outras normas e regulamentos em vigor: A Operação de Loteamento em causa, devido à ocupação abusiva dos terrenos confinantes aos lotes, tem sido alvo de várias alterações de forma a legalizar situações de áreas que se encontram ocupadas há alguns anos, sem prejudicar o domínio público. ----------
---- Análise da Pretensão: ----------
---- I – Enquadramento Legal: A alteração da operação de loteamento solicitada enquadra-se no artigo 22º e 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. ----------
---- II - Pretensão do requerente: O requerente é titular do lote n.º 72 - artigo urbano 1372, localidade de Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, descrito na Conservatória do Registo Predial n. º2934/19940916, com a área de 43,5m2 - e do lote n. º73 - artigo urbano 1373, localidade de Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, descrito na Conservatória do Registo Predial n. º2935/19940916, com a área de 44,5m2 - resultantes da operação de loteamento com alvará de loteamento n.º 3/94, de 27 de julho. ----------
---- A alteração solicitada consiste em legalizar a área de construção e de implantação da

moradia e a área do lote delimitada por muro, alpendre e plataformas existentes. ----------
---- Assim, a pretensão baseia-se na alteração das caraterísticas dos lotes n.ºs 72 e 73, unindo os dois lotes e aumentando a área de logradouro, alterando: - a área de construção da moradia e do respetivo telheiro; - a área de implantação da moradia; - e área do lote de acordo com a área delimitada pela construção e pelo muro ou patamar existente na envolvente da moradia. -
---- III – Parecer dos Serviços: ----------
----1. A alteração pretendida, com base no novo desenho urbano apresentado pelo requerente, recai sobre a regularização da: ----------
---- a) Área do lote, que passará de 88m2 para 169,2m2, resultante do somatório das áreas das edificações e da área delimitada por o muro, alpendre e plataforma existente; ----------
---- b) área de implantação do lote que passará de 88m2 para 92m2, devido ao aumento de 4 m2 de moradia erigida; ----------
---- c) Área de construção do lote, que passará de 88m2 para 127,3m2, devido a 35,3m2 de alpendre e 4 m2 de moradia; ----------
---- 2. Os serviços verificaram que: ----------
---- a) O aumento da área do lote irá reduzir a área cedida destinada ao domínio público, permitindo que o espaço existente entre as moradias seja um espaço partilhado entre veículos automóveis e peões. ----------
---- b) De acordo com o alvará de loteamento aprovado, a área de implantação da moradia é igual à área do lote, sendo assim o índice de ocupação inicial era de 100%. O índice de ocupação que resultará da alteração solicitada será de (92/169,2) *100 = 54%, resultado do aumento da área do lote. A área total de implantação passa para 9215,1 m2, sendo o índice de ocupação de 12%, (9215,1 /77.787,8) *100 =12. ----------
---- c) O aumento da área de implantação da moradia de 88m2 para 92m2 vai ao encontro das áreas mínimas previstas para um fogo com uma tipologia T2, de acordo com o artigo 66º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. ----------
---- d) Da visita ao local é visível que a maioria das edificações tem um alpendre na entrada principal e ocuparam de alguma forma, com muros ou com flores, alguma área circundante às casas. ----------
---- 3. A área de domínio público ocupada pelo lote é uma área prevista, de acordo com a planta de síntese e respetivo alvará de loteamento, como zonas de circulação envolvente aos lotes. De acordo com o novo desenho urbano apresentado pelo requerente, foi criado um pequeno logradouro que se encontra delimitado por um muro ou patamar, mantendo dimensão suficiente para a circulação prevista no alvará de loteamento inicial. ----------
---- A ocupação desta área, que irá diminuir a área de cedência para infraestruturas cedida para o domínio público aquando da emissão do alvará de loteamento, obriga ao pagamento de compensação ao município nos termos do artigo 44º, n. º4 do RJUE de acordo com o Parecer nº DAJ 200/11 emitido a 15 de setembro de 2011, que se encontra neste processo de operação de loteamento. ----------
---- 4. De acordo com o descrito no artigo 91º do Aviso 33/2014 de 2 de janeiro, Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas, a alteração pretendida não obriga ao aumento das áreas de cedência, dado que a cedência de espaço destinada a espaços verdes e de utilização coletiva (28m2/fogo) e equipamentos coletivos (35m2/fogo) no caso de moradias unifamiliares, depende do aumento do número de fogos, o que não se verifica. ----------
---- 5. De acordo com o artigo 82º do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Nelas, o numero de lugares de estacionamento é de um lugar por fogo para fogos com uma área coberta inferior a 120m2. Dado que a área de construção do fogo, com a alteração solicitada, é de 92m2 de acordo com a definição da Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de março, não é obrigado a ceder área destinada a estacionamento. ----------
---- Deste modo as alterações à licença referente ao processo de operação de loteamento 1/1993 com alvará de loteamento n.º 3/94, de 27 de julho, com a respetiva planta de síntese que o integra, consiste: - na união de dois lotes dando origem a um novo lote denominado 72A; - redução do número de lotes, de 121 lotes para 120; - redução do número de fogos, de 140 fogos para 139 fogos; - no aumento de 81,2m2 da soma da área dos lotes, passando de

88m2 para 169,2m2; - no aumento de 4m2 da área de implantação total do lote 72A, passando de 88m2 para 92m2. A área total de implantação passa para 9215,1 m2; - no aumento de 39,3m2 da área de construção total do lote 72A, passando de 88m2 para 127,3m2, resultando numa variação superior a 3%; - no aumento da área total de construção da operação de loteamento para 12507,55 m2; A área de construção prevista no alvará inicial foi de 12.480,5m2, tendo existido aditamentos ao alvará que envolveram a variação dessa área, Aditamento 1 aumentou em 12m2, Aditamento 2 diminuiu 29,95m2, aditamento aprovado, mas não emitido, aumentou 5,7m2, e ainda o atual pedido de aditamento com um aumento de 39,3m2, o que perfaz um aumento de 27,05m2; - há lugar a pagamento de taxas urbanísticas, dado que aumentou a área de construção total do loteamento; - mantém o número de pisos previstos para a moradia de 1 pisos acima da cota de soleira; - as áreas cedidas destinadas a "zonas verdes, arruamentos viários e pedonais, estacionamento, zonas de circulação envolventes aos lotes e equipamentos coletivos (parque infantil) e área ocupada pela estação de tratamento de água" passam a ter uma área de 27.005,4m2 (27.184.2 – 178,8). A área inicialmente cedida foi de 27.184,2m2, tendo existido aditamentos ao alvará que envolveram a ocupação dessa área, Aditamento 1 com uma ocupação de 12m2, Aditamento 3 com uma ocupação de 58,9m2, aditamento aprovado, mas não emitido, com uma ocupação de 26,7m2, e ainda o atual pedido de aditamento com uma ocupação de 81,2m2, o que perfaz uma redução de 178,8m2; - a ocupação da área de domínio público irá obrigar ao pagamento de uma compensação, visto que houve uma diminuição das áreas destinadas a zona de circulação envolvente aos lotes. ----------

---- Visto que se trata de uma operação de loteamento que excede uma área de 4ha e com um número de fogos superior a 100, a alteração solicitada enquadra-se no artigo 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores e no artigo 11º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho de Nelas. ----------

---- Face ao exposto foi sujeita a consulta publica de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização do Concelho de Nelas e solicitado parecer à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, à semelhança do procedimento realizado num pedido anterior. ----------

---- O requerente foi notificado que, de acordo com o artigo 66º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, a dimensão prevista para a edificação cumpre os valores mínimos de área de construção de um T2. ----------

---- Assim, a alteração solicitada dará origem ao aditamento do alvará de loteamento n.º 3/1994 de 27 de julho e respetivos aditamentos, com as respetivas plantas de síntese que os integram, ao qual deverá ser anexa a planta de síntese "desenho 8", maio 2023, entregue a 30/05/2023, que irá incidir sobre os seguintes pontos: ----------

---- 3 - É autorizada a constituição dos seguintes lotes de terreno: ----------

---- a) Zona A – É autorizada a constituição de 120 lotes de terreno, assim numerados: de 1 a 15, 16A, 18 a 54, 55A, 57 a 67, 69 a 71, 72A, 74 a 88, de A a E, de Aa a Af, de Ba a Bf, de Ca a Cf, de Da a Df, de Ea a Ef, com as áreas constantes no quadro de síntese da Zona A, que constitui o anexo 2. As áreas relativas aos lotes 76 e 77 são as constantes dos lotes na planta de síntese que constitui o anexo I do aditamento n. º1. A área relativa ao lote 16A é a constante da planta de síntese, desenho 4A de outubro 2021, que constitui o anexo do aditamento 1/2022. A área do lote 68 é a constante da planta de síntese, "desenho 9", setembro 2022, que constitui o anexo do aditamento. A área do lote 72A é a constante da planta de síntese, "desenho 8", maio 2023, que constitui o anexo do aditamento. ----------

---- 4 - Os lotes acima mencionados têm as seguintes características: - Área total de construção - 12.507,55m2; - Área total de implantação – 9215,1 m2; - Número de pisos, máximo 3; - Número total de fogos 139; - Número de lotes para serviços, um; (lote 51); - Número de lotes para comércio, um (lote 83). ----------
---- 6.1.4. O lote n. º 72A, na Zona A, deverá respeitar o descrito na planta de síntese da alteração do loteamento, "desenho 9", setembro 2022 onde estão mencionadas as seguintes caraterísticas: ----------
---- a) Localiza-se em Solo Urbano, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º 33 de 2 de janeiro de 2014; b) Área Lote: 169,2 m2; c) Área máxima de implantação da moradia: - 92 m2; d) Área de Construção total máxima: - 127,3 m2; 1. Área de Construção máxima da moradia: - 92 m2; 2. Área de Construção máxima do telheiro: 35,3 m2; e) N.º de pisos da moradia: 1 Piso acima da cota de soleira; ----------
---- 8.2. O aditamento irá diminuir a área incluída no domínio público em 81,2m2, correspondente a um pequeno logradouro que se encontra delimitado por um muro ou patamar envolvente aos lotes iniciais, mantendo a dimensão necessária á circulação pedonal inicialmente prevista, passando a área destinada a zonas verdes, arruamentos viários e pedonais, estacionamento, zonas de circulação envolventes aos lotes e equipamentos coletivos (parque infantil) e área ocupada pela estação de tratamento de água para 27.005,4m2. ----------
---- 10.2 O titular do lote n.º 72A é obrigado ao pagamento de compensação ao município, pela ocupação da área de domínio público de 81,2m2, nos termos do artigo 44º, n.º 4 do RJUE. ----------
---- 13.2 O titular do lote n.º 72A tem a pagar ao município a taxa pela realização, manutenção e reforço das infraestruturas urbanísticas – Taxa de Urbanização – correspondente ao aumento da área de construção de 39,3m2. ----------
---- Mantém-se as restantes prescrições do processo de operação de loteamento 1/1993 com alvará de loteamento n.º 3/1994, de 27 de julho e respetivos aditamentos, com as plantas de síntese que o integra, na parte que não foi revogada. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- "Processo n.º 04/1993/1 – Processo de Loteamento n.º 2/1993 – Urgeiriça – David de Jesus ----------
---- TU = 0,005 * 250,00 euros/m^2 * 0.7 * 39,3 m^2 = 34,39 euros.". ----------
-- V – 0,001* (14.118,07 euros + 34,39 euros) * 81,2 m2 = 0,001 * 14.152,46 * 81,2 m2 = 1.149,18 euros." ----------
---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que trata-se da união de dois lotes. A alteração solicitada consiste em legalizar a área de construção e de implementação da moradia e a área de lote, delimitada por um muro, alpendre e plataforma existente. Já existe. Portanto, é apenas a união e a regularização da área do terreno dos dois lotes que passa a ser um. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a Alteração/ Aditamento ao Alvará de Loteamento, sita à Urgeiriça, Freguesia de Canas de Senhorim, em que é requerente David Fernando Borges de Jesus, bem como a Taxa de Urbanização no valor de 34,39 euros e as Compensações Urbanísticas, no valor de 1.149,18 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15831, datada de 06/11/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. ----------

11 – OBRAS PARTICULARES

11.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

11.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques,

propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 06 e 21 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

11.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 06 e 21 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

11.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 06 e 21 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

11.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Senhora Vice-Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se havia alguma coisa a dizer sobre este ponto. Então, vão à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 06 e 21 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

12 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

12.1.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NOS DIAS 04/11/2023 E 05/11/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15784, datada de 03/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, nos dias 04/11/2023 e 05/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro,

atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que do ponto 12.1 ao ponto 12.7 são todos licenças para recintos improvisados. Perguntou se podiam votar tudo junto. Então, iam votar os pontos 12.1, 12.2,12.3,12.4, 12.5, 12.6 e 12.7, referentes às licenças para recintos improvisados. ------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, nos dias 04/11/2023 e 05/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15784, datada de 03/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.2.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 11/11/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15894, datada de 07/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15894, datada de 07/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 18/11/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16222, datada de 14/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 18/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 18/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16222, datada de 14/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DO MAGUSTO COM KARAOKE, NO DIA 11/11/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA

SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16003, datada de 09/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Magusto com Karaoke, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Magusto com Karaoke, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16003, datada de 08/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DO MAGUSTO COM KARAOKE, NO DIA 11/11/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16004, datada de 09/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Magusto com Karaoke, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 08/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes , ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Magusto com Karaoke, no dia 11/11/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16004, datada de

09/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – GLOW PARTY: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 18/11/2023, DAS 21:00HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES" - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16155, datada de 13/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado – Glow Party: Música ao Vivo, no dia 18/11/2023, das 21:00horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado – Glow Party: Música ao Vivo, no dia 18/11/2023, das 21:00horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16155, datada de 13/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

12.7. LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – GLOW PARTY: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 18/11/2023, DAS 21:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO FUTURO, EM CARVALHAL REDONDO – REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL "OS CARVALHENSES" - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 16156, datada de 13/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para o pedido de licença para recinto improvisado – Glow Party: Música ao Vivo, no dia 18/11/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses", na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 17/11/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ---------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos Membros presentes, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao pedido de licença para recinto improvisado - Glow Party: Música ao Vivo, no dia 18/11/2023, das 21:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, na Rua do Futuro, em Carvalhal Redondo, em que é requerente a Associação Recreativa e Cultural "Os Carvalhenses, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 16156, datada de 13/11/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

13 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- A Senhora Vice-Presidente afirmou que passava a palavra ao Público. Perguntou se algué se inscrevia. Deu a palavra ao Senhor João Manuel Gouveia Rego. ----------

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores. Dirigindo-se à Senhora Vice-Presidente afirmou que ia começar a sua intervenção por dar os parabéns ao Executivo, que é uma coisa estranha. Não tem dado muitos parabéns. Mas vai dar os parabéns ao Executivo porque pensa que mudou a forma de lidar com alguns empresários cá da terra. Portanto já lida bem com alguns empresários. Já almoça com alguns empresários. Já vai tratar de alguns temas com alguns empresários. Há ali uns problemas na Zona Industrial I e o Senhor Vereador Rui que tem o Trânsito. Pensa que há lá problemas de Trânsito ali na Zona Industrial I, que há empresários que ocupam a via pública durante anos. Pensa que o Senhor Vereador estará a tentar resolver esse assunto. Ainda bem que já almoçam com empresários no sentido de resolverem esse tema. Em relação ao que se passou aqui na última reunião e em que ele esteve presente, o Senhor Vereador Artur Jorge, munido ali de um Mapa, que utiliza nas reuniões, veio dizer para a ata que a dívida a Fornecedores era de 1,5 milhões de euros. Portanto, ele, João Rego, está aqui hoje e que fique para a ata também e pensa que hoje há aí documento oficial dos Revisores Oficiais de Contas, não sabe se o Senhor Vereado Artur tem e que reflete a dívida a Fornecedores em junho, superior a 2 milhões de euros. Portanto, este diferencial dos 500.000,00 euros, ele foi aqui desmentido, oficialmente, pelo Senhor Vereador, munido de um documento que ele acha risível, digamos assim. Ele sabe que o Senhor Vereador e a Senhora Vice-Presidente e o Senhor Presidente, na reunião de 30/10 atacaram imenso os Vereadores da Oposição, nomeadamente, o Senhor Vereador Fernando Silvério, porque não lia os documentos, não via os documentos, não conhecia os documentos. Está em ata. Se quiser ler a ata, está à vontade. Escusa de fazer essa cara, que pode ler a ata, que vê o que é que lá está. Mas, afinal, quem não lê os documentos são as pessoas que estão no Executivo. Como é que é possivel alguém dizer que o Município deve a Fornecedores 1,5 milhões de euros, quando a dívida supera os 2 milhões de euros? Ele acha isto inacreditável. Portanto, e o que o trás aqui também, além desta dívida a Fornecedores, é a dívida global, é a gestão da Câmara, que continua a ser uma gestão do dia-a-dia. Uma gestão corrente. A dívida aumentou, brutalmente, de 2012 para 2013. É um facto que o preocupa bastante. O Município vai chegar a 31/12/2023 com um Passivo superior na casa de 1 milhão de euros em relação a 31/12/2022. Isso é uma situação muito difícil, na sua opinião, de gerir porque estão a falar, praticamente, só de Despesa Corrente, que tem sido galopante. E, depois, outra coisa que o preocupa bastante, é que lhe foi dito que na reunião de 30/10 o Senhor Presidente disse e pelos vistos está em ata, que a Câmara poderá ter que devolver 500.000,00 euros relativos à obra da Av.ª João XXIII. Isto, se acontecer, é gravíssimo porque ele vai relembrar aqui e pensa que toda a gente tem de memória, que o Senhor Vereador Artur Jorge e o Senhor Presidente da Câmara, no dia a seguir às eleições dirigiram-se ali aos Funcionários dos Irmãos Almeida Cabral e disseram-lhes que a obra que estava parada. E a obra esteve parada um ano. O Senhor Presidente veio com a desculpa de que a obra estaria parada por questões de Tesouraria. Argumento que não colhe porque a obra estava financiada, portanto, não colhe. A obra tinha, não houve esforço da Tesouraria da Câmara para avançar com a obra. Portanto e ele, agora, pergunta-se: Se a Câmara tiver, efetivamente e vai ter porque a obra é impossível acabar até 31/12, como toda a gente sabe, se tiver que devolver os 500.000,00 euros, quem é que vai assumir essa responsabilidade? Ele, João Rego, gostava de saber. Gostava que lhe explicassem como é que isso funciona. Se, realmente, a responsabilidade, no mínimo, política, vai ser assumida, ou não por esta situação. E trás também à liça a Zona Industrial n.º 1, que falou há pouco. Pensa que o Senhor Vereador Rui já vai tratar da questão do Trânsito. Ainda bem. Que tem lá uma via que está impedida. Pensa que foi isso que se discutiu no último almoço que teve com o

empresário, com a Senhora Vice-Presidente também. Fizeram, aclararam ali alguns problemas da Zona Industrial n.º 1. Ele fica feliz por isso. Ele quer ver como é que vão resolver a questão da Zona Industrial n.º 1. Gostava que lhe dissessem como está a situação com a empresa Embeiral. Qual era a posição da Embeiral no meio desta situação? E como é que vão resolver a questão, sendo um Projeto que não passa, não transita para o PT 2030, como é que vão resolver o assunto? Portanto, se há, ou não, responsabilização, pelo menos política e verão se não haverá outras. Mas, pelo menos, política, da parte do Executivo, se assumirá, ou não, nomeadamente, da Av.ª João XXIII, em que pararam a obra durante um ano, um ano e não 5, ou 6 meses, como quiseram dizer. Foi um ano que a obra esteve parada. Ou mais de um ano, aliás, porque pararam-na em setembro e só a reiniciaram em outubro, ou novembro do ano seguinte. Portanto, gostava de saber qual era esta questão. A questão da dívida do Município que foi, realmente, a grande bandeira deste Executivo. Foi a dívida, que era uma dívida pesada, que era um problema. Ele, João Rego, só vai dizer isto: A dívida do Município vai fechar em 31/12/2023 e podem apontar o que está a dizer com mais 1 milhão de euros de dívida em relação a 31/12/2022. E ele gostava de saber como é que os Senhores vão resolver este tema porque a dívida corrente é galopante e não se resolve. E a dívida a Fornecedores mostra-lhes isso mesmo. Os Senhores não têm capacidade neste momento e estão em incumprimento porque um dos grandes argumentos em relação da divida a Fornecedores era que havia um prazo médio de pagamento que tinha que ser, escrupulosamente, cumprido e que não é. O prazo de pagamento a Fornecedores já foi ultrapassado em muito. Portanto, há Fornecedores aqui que já estão com mais de meio ano de faturas, há mais de meio ano para receber. E, portanto, esta situação preocupa-o porque o Executivo está-se a financiar nos Fornecedores e disse muitas vezes que era mau para a Economia Local, o anterior Executivo dever a Fornecedores porque a Economia Local funcionava com os pagamentos do Município que neste momento não existem. A dívida a Fornecedores é superior a 2 milhões de euros. E ainda não viu refletida na dívida a divida da Feira do Vinho, Ou seja a dívida a Fornecedores da Feira do Vinho. Portanto, ele, João Rego, não tem os dados de setembro, mas tem os dados de agosto. E os dados de agosto refletem isso mesmo. Somando o empréstimo de 236.000,00 euros que vão fazer ao abrigo do BEI para completarem a Av.ª João XXIII, o Passivo sobe num ano 1 milhão de euros. E isto é muito grave. Agradeceu a atenção dispensada. ---------- A Senhora Vice-Presidente agradeceu ao Senhor João Rego. Agradeceu a sua preocupação. Afirmou que, relativamente ao almoço dos empresários com o Senhor Vereador Rui e onde ela também esteve presente, é verdade. Ela almoça com quem ela bem entender para tratar dos assuntos que ela bem entender. E se o Senhor João Rego a convidar ela também vai almoçar com ele. Aliás, até é sua amiga e, portanto, na perfeição. Que olhasse que até podia ser hoje, dado o adiantado da hora. Os assuntos que foram tratados nesta reunião são assuntos que não há nada que não se possa saber, ao contrário de muitos outros que se escondem e que se omitem e que depois, enfim, arrastam-se, mas também se resolvem. Relativamente à dívida a Fornecedores e já que o Senhor João Rego tem acesso ao Relatório dos ROC,s, na página 30 está a dizer assim: A dívida total do Município, excluindo empréstimos, é de 0,23 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, face a 30/06/2022, pelo que ambos os indicadores estão dentro do limite legal. Pronto, se estão então dentro do limite legal, o Executivo vai continuar a gerir e vai continuar com a sua gestão. A empreitada da Av.ª João XXIII também está no bom caminho. Está bem encaminhada e que o Senhor João Rego não se preocupasse que ela, a seu tempo, será concluída. Provavelmente, não pode precisar se o Senhor Presidente falou que iria que ter que repor dinheiro, ou não. Mas ele falará por si e quando tiver oportunidade também esclarecerá esse assunto. Relativamente à Zona Industrial, é um assunto que também será discutido dentro em breve. Será esclarecido. Há um novo Projeto e, possivelmente, uma transferência de Quadro. Como disse, tem que ir almoçar e desta vez não é com um empresário, é mesmo sozinha. E, agora, é mais um bocadinho de paciência, vão esperar. Então, dá por terminada a reunião. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

Reunião de 29/11/2023

---- A Senhora Vice-Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------
---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos Membros presentes. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às catorze horas e cinquenta minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____